



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Março/2012

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010

Brasília/2012

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

- AFRFB** – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia-Geral da União
Art. – Artigo
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COINF - Coordenação de Infraestrutura Tecnológica
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPES – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEMAC - Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

FAPI – Fichas de Auditoria de Importação

FDI – Fichas Despacho Importação

FHAB – Ficha de Habilitação

GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro

GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação

IN – Instrução Normativa

IRFB – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

PAINT - Plano Anual da Auditoria Interna

PCC – Plano de Cargos e Carreira

PDV – Programa de Demissão Voluntária

PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PF – Pessoa Física

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PJ – Pessoa Jurídica

PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RFB – Receita Federal do Brasil

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria do Patrimônio da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil

SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil

SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TCU – Tribunal de Contas da União

TME – Tempo Médio de Atendimento

UC - Unidades Centrais

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A1.1 – Identificação da UJ	15
Quadro A 2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	42
Quadro A 2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	49
Quadro A 2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	64
Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes	64
Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital	65
Quadro A 2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	66
Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	67
Quadro A 2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	72
Quadro A 2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários .	75
Quadro A 2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	78
Quadro A 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	84
Quadro A 2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	85
Quadro A 2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	86
Quadro A 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos e Recursos	120
Quadro A 4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	123
Quadro A 5.1 – Força de Trabalho da UJ	130
Quadro A 5.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ	131
Quadro A 5.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ .	133
Quadro A 5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária	135
Quadro A 5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por nível de Escolaridade	136
Quadro A 5.8 – Composição do Quadro de Estagiários	137
Quadro A 5.9 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício e nos dois anteriores	138
Quadro A 5.10 – Cargos Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	141
Quadro A 5.11 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos	141
Quadro A 5.12 – Autorização para Realização de Concursos Públicos para Substituição de terceirizados	144

Quadro A 5.13 – Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	145
Quadro A 5.14 – Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	148
Quadro A 6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes	158
Quadro A 6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ	158
A 6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2012 e Exercícios Seguintes	158
Quadro A 6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse	158
Quadro A 6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de convênios e Contratos de Repasse	159
Quadro A 8.1 – Demonstrativo do Cumprimento da Obrigaçāo de entregar a DBR	173
Quadro A 9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	177
Quadro A 10.1 – Gestāo Ambiental e Licitações Sustentáveis	180
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	183
Quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros .	183
Quadro A 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União	184
Quadro A 12.1 – Gestāo de TI da UJ	186
Quadro A 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	188
Quadro A 13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	188
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestāo da UJ	191
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	212
Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas	213
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	214
Quadro A 15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	216
Quadro A 15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	219
Quadro A 15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	223
Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	230
Quadro A 16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna	238
Quadro A 16.2 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento	238
Declaração do Contador	242

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
----------------------	----------------------

Introdução	13
------------------	----

Parte A – Conteúdo Geral

1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	17
3 – Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	119
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	122
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	128
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso	157
7 – Declaração do SIASG e do SICONV	169
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	172
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	176
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras	179
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade ...	182
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	185
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	187
14 - Informações sobre Renúncia Tributária	189
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno	215
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UJ	237
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	239

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

1 8 – Declaração do Contador (Item 1 da Parte B)	241
--------------------------------------------------------	-----

Parte C – Conteúdo Específico

19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009) – Item 29 da Parte C	243
20 – Projetos Financiados com Recursos Externos (Item 31 da Parte C)	250

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- GABINETE – GABIN
- CORREGEDORIA-GERAL – COGER
- ASSESSORIA ESPECIAL – ASESP
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COPAV
- COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – COPEI
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
- COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL – COCIF

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CODAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL – COAEF
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS – COCAD
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO, COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO – COREC

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO – DRJ’s
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO – COSIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO – COGET
- COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL – COCAJ

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO – COFIS
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES – COMAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS – COPES

2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – COANA
- COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CORIN

2.5 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – COPOL
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTEC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF, ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF, e INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF, Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

1.1 Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências do artigo anterior, em seu caput e respectivos incisos, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

Às Agências da Receita Federal do Brasil – ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

OBS: As Agências da Receita Federal do Brasil – ARF são subordinadas às Delegacias da Receita Federal – DRF. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF, são subordinadas às DRF's, ALF's ou às IRF's – Classe Especial.

2. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DERAT

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - Derat, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

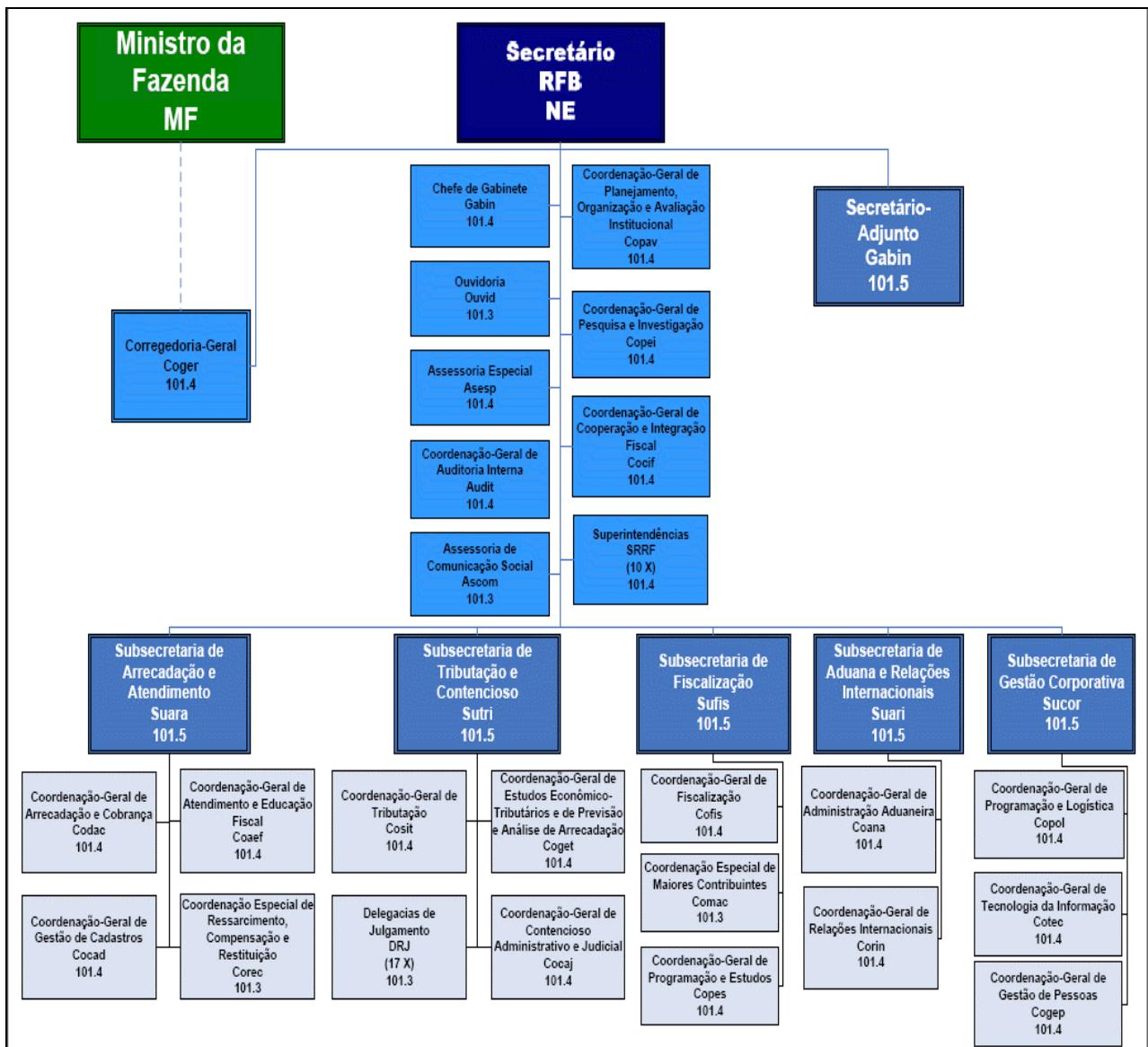
4. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DEINF

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

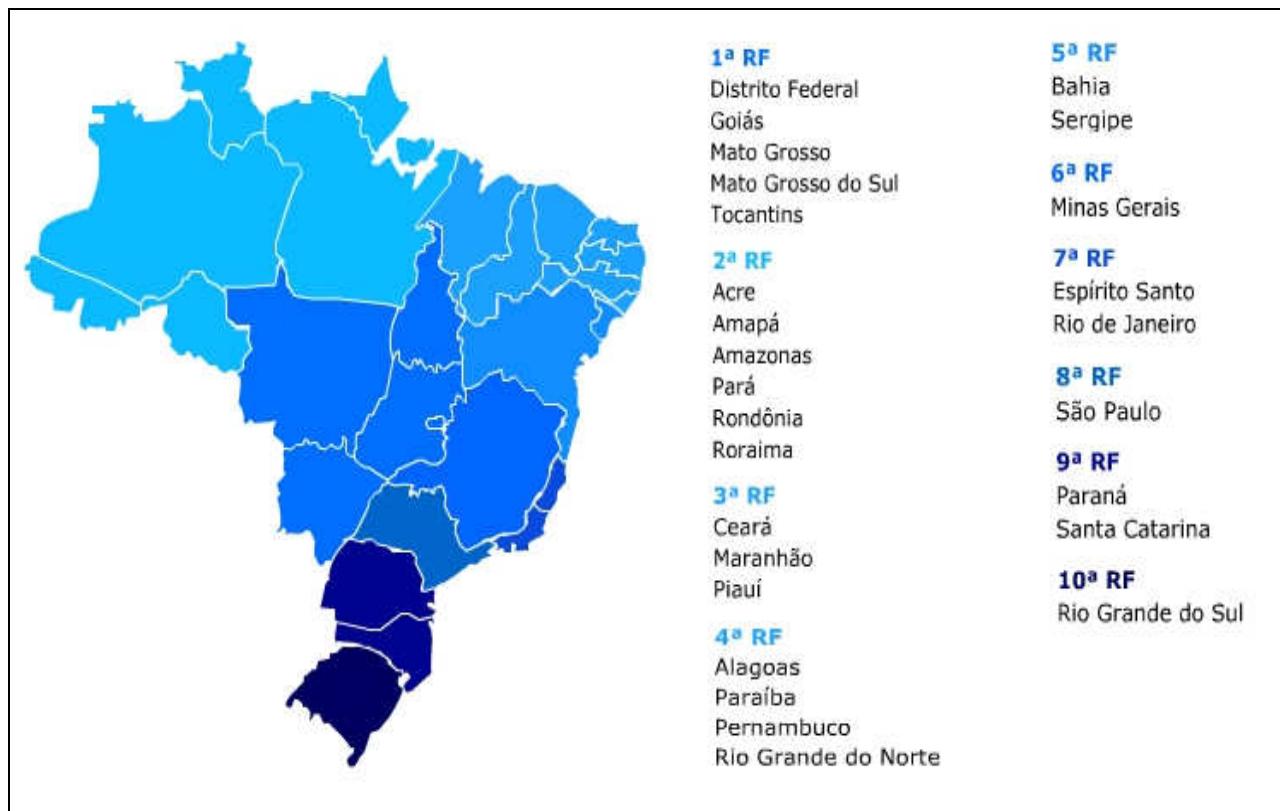
5. DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES – DEMAC

Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB



Unidades Descentralizadas



QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL												
Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DRJ	Total
ALF	1	4	4	2	2		4	4	3	2		26
ARF	33	23	34	31	33	41	21	64	43	39		362
Defis								1				1
Deinf								1				1
Demac						1	1	1				3
Derat								1				1
DRF	7	9	7	7	6	12	8	21	11	9		97
DRJ										17		17
IRF	6	15		6	3	1	1	2	10	12		56
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
Total Global	48	52	46	47	45	56	36	96	68	63	17	574

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 108/2010, sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral, o item 18 conforme a Parte B – Informações Contábeis da Gestão e os itens 19 e 20 conforme a Parte C – Conteúdo Específico.

As informações contidas neste Relatório de Gestão são referentes às Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento.

As dez Superintendências da RFB, apresentarão seus Relatórios de Gestão, de forma individual, consolidando as informações sobre a gestão das Unidades Gestoras de suas estruturas.

Alguns Itens e Quadros são pertinentes apenas à Unidade Orçamentária – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil e tais informações serão replicadas nos Relatórios de Gestão das Superintendências Regionais com a finalidade de facilitar a avaliação das informações pelos Órgãos Regionais de Controle.

Ao final deste Relatório de Gestão encontra-se os documentos, declarações e outros, que foram digitalizados.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 1: Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada (*Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

Quadro A 1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda	Código SIORG: 001929			
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora				
Denominação completa: Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Denominação abreviada: Receita Federal				
Código SIORG: 000077	Código LOA: 25103	Código SIAFI: 170010		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Órgão Público				
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00		
Telefones/Fax de contato:	(061) 3412 - 2708	(061) 3412 - 2709		
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br				
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ministério da Fazenda, Edifício Sede, 7º Andar, Gabinete, CEP: 70048-900, Brasília/DF				
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009; Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U em 23 de dezembro de 2010.				
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI		Nome		
		Unidades Centrais – UC's		
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB			
170279	Corregedoria-Geral da RFB			
170339	Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da RFB			

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's	
170289	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília - DRJ-BSA
170290	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - DRJ-CGE
170291	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - DRJ-BEL
170293	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza - DRJ-FOR
170294	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ-REC
170295	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - DRJ-SDR
170296	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte - DRJ-BHE
170297	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - DRJ-JFA
170298	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I - DRJ-RJO I
170301	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - DRJ-CPS
170307	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - DRJ-RPO
170299	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I - DRJ-SPO I
170302	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - DRJ-CTA
170304	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - DRJ-FNS
170305	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre - DRJ-POA
170384	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II - DRJ-RJO II
170390	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II - DRJ-SPO II

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170289	00001
170290	00001
170291	00001
170293	00001
170294	00001
170295	00001
170296	00001
170297	00001
170298	00001
170301	00001
170307	00001
170299	00001
170302	00001
170304	00001
170305	00001
170384	00001
170390	00001
170010	00001
170279	00001
170339	00001

Fonte: SIORG; SIAFI; Sites do MPOG e do IBGE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade (Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto

- Gabinete – Gabin
- Corregedoria-Geral – Coger
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif

b) Unidades de Atividades Específicas

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari

- Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana
- Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin

- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri

- Coordenação-Geral de Tributação – Cosit
- Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget
- Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj
- Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's

- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis

- Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis
- Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac
- Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes

- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara

- Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac
- Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef
- Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad
- Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec

- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor

- Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep

c) Unidades Descentralizadas

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

A seguir, estão relacionadas cada uma das dez Superintendências jurisdicionas e suas respectivas Regiões Fiscais (RF's).

Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1 ^a RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2 ^a RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3 ^a RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4 ^a RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5 ^a RF	BA e SE	Salvador
6 ^a RF	MG	Belo Horizonte
7 ^a RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8 ^a RF	SP	São Paulo
9 ^a RF	PR e SC	Curitiba
10 ^a RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	17
Delegacias da Receita Federal (DRF)	97
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	1
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	3
Inspeções da Receita Federal (IRF)	56
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	26
Agências da Receita Federal (ARF)	362
TOTAL	574

2.1.2. Objetivos estratégicos

Planejamento estratégico é um processo dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente e buscando alcançar a visão de futuro.

O ano de 2011 foi o último ano de um ciclo de planejamento estratégico da RFB, ciclo este iniciado em 2009. O novo ciclo abrange o período de 2012 a 2015.

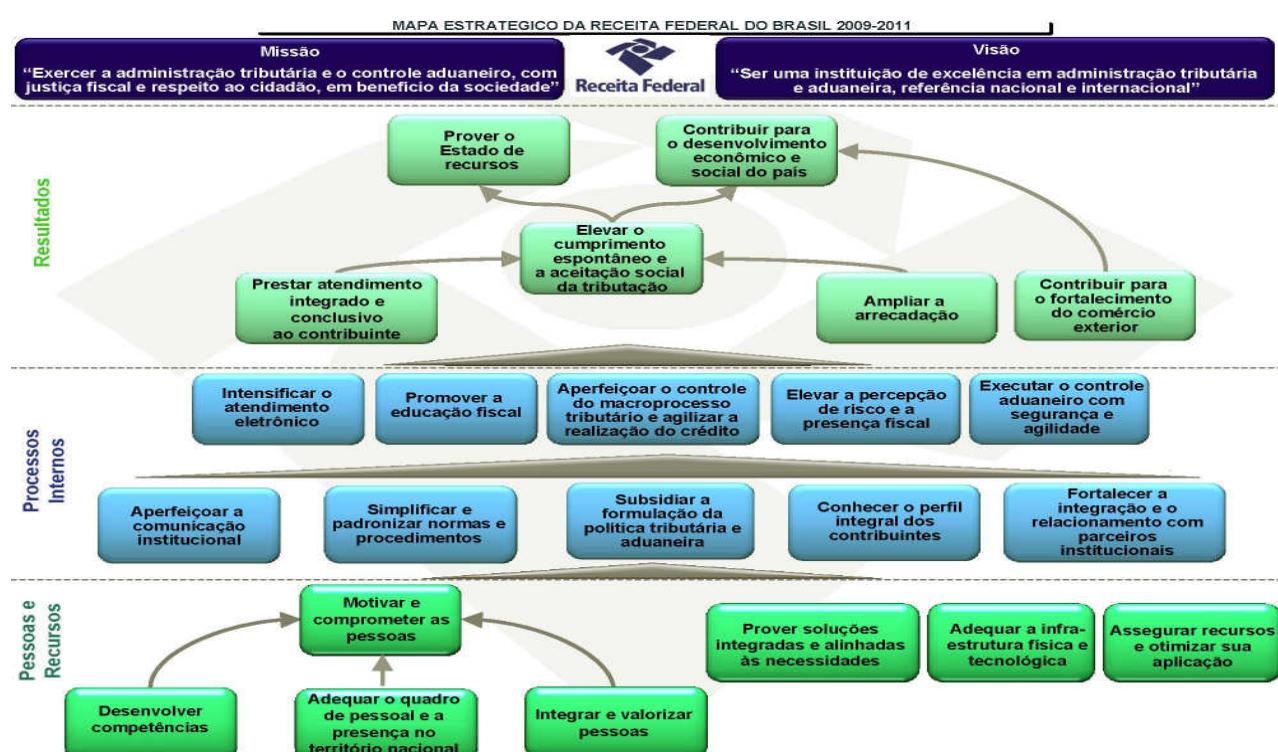
Os marcos institucionais da RFB, vigentes em 2011, estavam expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas estava expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB estava assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que nortearam as ações da RFB e seu corpo funcional eram: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa Estratégico da RFB vigente de 2009 a 2011 (figura a seguir) traduzia a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que deviam direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" – o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Estavam elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes eram os fins que foram perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados

- 1) Prover o Estado de recursos - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos;
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade;
- 4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento;
- 5) Ampliar a arrecadação - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos

- 7) Intensificar o atendimento eletrônico - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos;
- 8) Promover a educação fiscal - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal;
- 9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados;
- 10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário;
- 11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados;
- 12) Aperfeiçoar a comunicação institucional - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional;
- 13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada;
- 14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação;
- 15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços;
- 16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos

- 17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais;
- 18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade;
- 19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local;
- 20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo;
- 21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho;
- 22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação;
- 23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Como os objetivos são amplos, no ano de 2011 foi determinada uma série de diretrizes, vinculadas a diversos objetivos estratégicos, que funcionaram como caminhos a seguir (quadro abaixo). Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA RFB – 2011

Vinculação do Orçamento com Planejamento Estratégico

Objetivo: Assegurar recursos e otimizar sua aplicação

Fortalecimento do Planejamento e da Visão Estratégica

Instituição da política de desenvolvimento interno de sistemas

Objetivo: Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades

Valorização da meritocracia

Objetivo: Integrar e valorizar pessoas

Implementação de política permanente de adequação dos quadros funcionais

Objetivo: Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional

Identificação das competências e especialização do quadro técnico e gerencial

Objetivo: Desenvolver competências

Aprimoramento da cooperação e da integração interinstitucional

Objetivo: Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais

Integração e harmonização das informações cadastrais e econômico-fiscais

Objetivo: Conhecer o perfil integral dos contribuintes

Desenvolvimento de estudos econômicos e de modelos normativos voltados para modernização do sistema tributário

Objetivo: Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira

Redução dos litígios fiscais e da insegurança jurídica

Facilitação do cumprimento das obrigações tributárias

Identificação da cadeia de valor e modelagem dos processos de trabalho

Objetivo: Simplificar e padronizar normas e procedimentos

Fortalecimento da imagem da instituição e de seus servidores

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação institucional

Intensificação da aplicação de medidas que contribuam para a defesa comercial

Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de risco visando garantir a agilidade e a segurança do comércio exterior

Objetivo: Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade

Intensificação do uso da tecnologia na seleção, programação, acompanhamento e fiscalização de contribuintes

Fortalecimento do uso da inteligência fiscal e de técnicas modernas de fiscalização nas atividades de vigilância e repressão, no combate ao contrabando e descaminho

Aperfeiçoamento das medidas de controle das transações financeiras e de combate ao crime de lavagem de dinheiro

Intensificação das medidas de acompanhamento econômico tributário dos contribuintes diferenciados

Objetivo: Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Agilização do julgamento de processos fiscais no contencioso administrativo

Agilização, integração e automatização do controle e da cobrança do crédito tributário

Objetivo: Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito

Intensificação do desenvolvimento de soluções que ampliem o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio eletrônico

Objetivo: Intensificar o atendimento eletrônico

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil – RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação. Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização, de modo que a gerência de portfólio e de projetos insere-se como atividade crítica para a gestão estratégica.

No de 2011, com a mudança de Governo, especificamente da Presidência da República, esse trabalho de priorização foi refeito, de forma a promover o alinhamento com as novas diretrizes governamentais.

A partir do discurso presidencial, dos pilares socioeconômicos e das diretrizes governamentais, foram definidas pela Alta Administração da Organização as novas diretrizes estratégicas da RFB para o ano de 2011 (ver item 2.1.2).

A partir dessas diretrizes, ligadas aos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico 2009-2011, o Gabinete RFB com a participação dos Subsecretários e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete selecionaram os projetos que passariam a compor a nova lista de projetos estratégicos institucionais da Receita Federal.

Lista dos Projetos Estratégicos Institucionais *	
Projetos	Objetivos
Melhoria da Intranet	Melhorar a comunicação interna por meio de uma intranet organizada e intuitiva, com fácil acesso à informação tempestiva e percebida pelo usuário final como confiável e relevante.
Aperfeiçoamento da internet	Melhorar a divulgação institucional por meio do site da RFB na internet.
Gestão de Processos	Mapear os processos de trabalho da RFB, estabelecendo sua cadeia de valor, e a partir daí construir uma sistemática de Gestão de Processos que permita o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos visando sua melhoria contínua em um ciclo permanente de mapeamento – monitoramento e avaliação - redesenho.
PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
Sub-Programa e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
SCC - Créditos de Pis e Cofins Não Cumulativos	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
SIC - Sistemas Integrados do MCT	Implantar um conjunto de sistemas que atenda a RFB, PGFN e PGF no tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário) no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais (administração da Dívida Ativa, Inscrição, encaminhamento para Ajuizamento e para Cobrança Judicial).
SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, resarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, resarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.

SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Desenvolver uma nova solução para o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atendendo a todas as necessidades cadastrais da Pessoa Jurídica na Receita Federal - fazendárias, previdenciárias e aduaneiras - integrada aos demais cadastros da RFB e sincronizada aos cadastros de estados, municípios e órgãos de registros (REDESIM).
Projeto Parcelamento da Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei 11.941/09.
Projeto Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação das DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Sisam	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
SISCOMEX CARGA - Módulo Terrestre	Implantar módulo de controle da carga terrestre na importação (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua entrega ao importador), trânsito de passagem (desde a sua manifestação em conhecimento de carga até sua saída do território nacional) e na exportação (desde sua entrada no recinto aduaneiro até sua saída do território aduaneiro)..+
Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Fiscalização Eletrônica (Contágil Aduana, E-safira, AFA)	Este projeto tem como propósito a modernização e a integração dos sistemas de fiscalização aduaneira e visa proporcionar à Receita Federal do Brasil um arcabouço normativo e operacional padronizado e otimizado, bem como suporte tecnológico eficiente no campo da Auditoria Fiscal e Gerenciamento de Risco, que imprimirá celeridade à execução dos procedimentos de fiscalização e de controle aduaneiro e garantirá maior segurança a documentos e processos.

Ampliação da Segurança da Informação	<p>Manter atualizada ferramenta de anti-virus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI.</p>
Macroprocesso de Mercadorias apreendidas	<p>Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.</p>
Capacitação com Foco em Competências	<p>Implantar o sistema de capacitação com foco em competências, por meio do diagnóstico ou mapeamento de competências organizacionais e individuais, a partir dos principais processos de trabalho da RFB com aferição da lacuna entre as competências necessárias e as existentes e proposição de programa de capacitação e desenvolvimento para redução das lacunas identificadas.</p>
Sped Integração	<p>Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) com os demais sistemas da RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais e maior automatização dos procedimentos de verificação aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.</p>
Malha PJ	<p>Implementação de um sistema informatizado para automatizar e simplificar a atividade de revisão de declarações das pessoas jurídicas, com o objetivo de aumentar a presença fiscal na pessoa jurídica.</p>
Elaborar proposta de Reforma Tributária Simplificada	<p>Desenvolver um conjunto de projetos para viabilizar a implantação de uma reforma tributária simplificada.</p>
Instituir novo modelo de tributação do IRPJ, CLSS e Pis-Cofins em substituição ao RTT	<p>Revogar o RTT que tem provocado insegurança jurídica para os contribuintes e para a fiscalização, propondo nova forma de apuração do IRPJ,CSLL, PIS e Cofins. Além disso, o projeto visa a simplificação das obrigações acessórias das pessoas jurídicas.</p>

Implementar nova sistemática de atualização dos Regulamentos e Normas Infralegais	Implementar o Sistema Wikijur (Wikipédia dos regulamentos) e o Sigi (Sistema de Gestão Integrada de Conhecimento e Integração).
Alterar a sistemática de consulta	Editar atos normativos modificando o instituto da consulta externa.
Implementar o Sistema Requerimentos	Criar ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.
Implementar o Sistema @TOS	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo
Implantar novo Sistema de Suporte aos Estudos Tributários - Sipet	Prover a Coget de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
Estruturar o acompanhamento das decisões do CARF e reduzir litígios no âmbito do contencioso tributário	Estruturar o acompanhamento das decisões do contencioso administrativo de 2ª (segunda) instância em relação aos processos que se enquadrem nos critérios econômico, cujo crédito tributário seja superior a R\$ 10 milhões, se pessoa jurídica, e R\$ 1 milhão, se pessoa física, considerados relevantes, e jurídico, cuja lide trate de tema controverso sobre a legislação ou com potencial alteração jurisprudencial prejudicial à Fazenda Nacional; reduzir, no contencioso administrativo e judicial tributário, divergências de entendimento identificadas na interpretação da legislação tributária e aduaneira pelo contencioso administrativo tributário, bem como propor solução para adequação dos lançamentos tributários às decisões desfavoráveis à Fazenda Nacional proferidas em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida (STF) e em recursos especiais repetitivos (STJ), nos casos em que a PGFN esteja dispensada de contestar e recorrer.

* **Projetos Estratégicos Institucionais** - acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas.

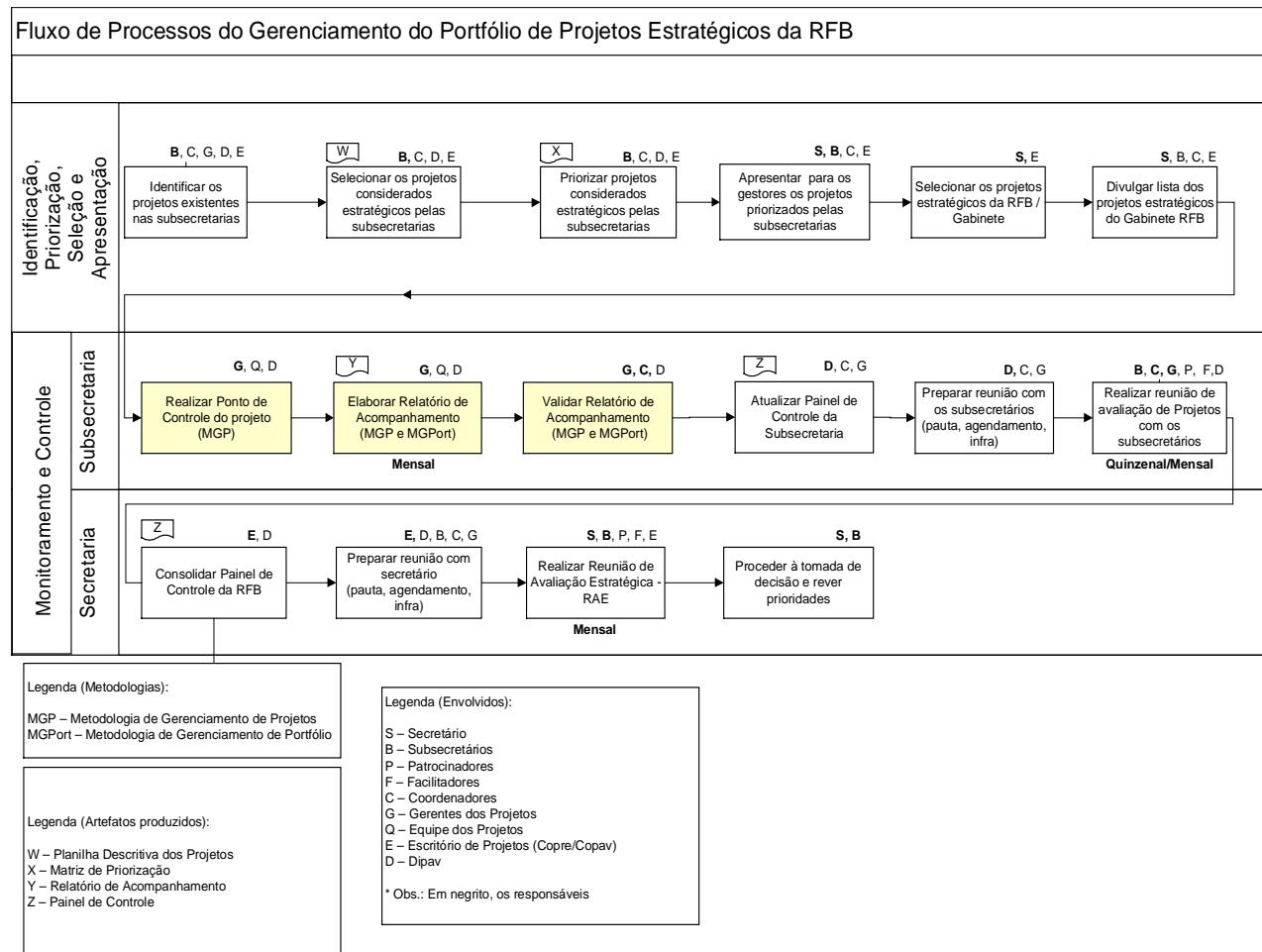
Fluxo de Processos do Gerenciamento do Portfólio de Projetos Estratégicos da RFB

No fluxo ora apresentado, a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio Estratégico da RFB é composta de duas etapas. A primeira etapa consiste em identificar, priorizar, selecionar e apresentar os projetos estratégicos; a segunda etapa diz respeito ao monitoramento e controle que ocorre no âmbito das subsecretarias e secretaria.

Ainda, de acordo com o fluxo, uma vez divulgada a lista dos projetos estratégicos do Gabinete da RFB, dá-se início à fase de monitoramento e controle no âmbito das subsecretarias, quando, então, ocorrem os pontos de controle (realizados de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB) dos projetos.

Nessa fase, são elaborados os relatórios de acompanhamento dos projetos e atualizado o painel de controle da subsecretaria, culminando na realização da Reunião de Avaliação Estratégica(RAE) com os subsecretários.

A partir das RAE com os subsecretários, os painéis de controle são consolidados em um painel de controle da RFB, que subsidiará a RAE realizada pelo gabinete, onde são avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.



2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal, o Programa (0770) Administração Tributária e Aduaneira.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de dois projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Capacitação com Foco em Competências, iniciado em 2010 e Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências

Justificativa: Basear o Plano de Capacitação da RFB em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente entre as competências que existem no seu corpo funcional e as necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição), a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad).

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Resultados obtidos: No ano de 2010 já havia sido efetuada a descrição preliminar das competências institucionais e individuais (gerenciais e fundamentais). No ano de 2011 importantes entregas foram efetuadas pelo projeto, a saber: a descrição final das competências institucionais (atributos da instituição que a tornam eficaz, permitem que sejam atingidos seus objetivos e geram benefícios percebidos pela sociedade ou usuários dos serviços prestados, expressam as capacidades da RFB ou de suas principais áreas funcionais, tendo por base a Missão, a Visão, os Valores e o Mapa Estratégico) e individuais (expressam expectativas da instituição em relação ao desempenho de seus servidores, de modo a contribuir para o desenvolvimento das competências Institucionais): gerenciais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB), fundamentais (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores) e específicas (descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, referentes às áreas de atuação específicas); o mapeamento das competências individuais existentes na RFB; e o diagnóstico das lacunas de competências – base para a formulação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB de 2012.

A seguir relacionamos as competências institucionais e as individuais (fundamentais e gerenciais) no âmbito da Secretaria da Receita federal do Brasil:

Competências Institucionais

Suficiência arrecadatória

Capacidade de prover recursos tributários para o financiamento dos gastos públicos e bem estar da sociedade, zelando pela aplicação efetiva do sistema tributário.

Controle aduaneiro eficiente e seguro

Capacidade de exercer o controle aduaneiro de maneira racional, transparente, eficiente e segura, permitindo a fluidez do comércio exterior.

Promoção do cumprimento espontâneo e educação fiscal

Capacidade de promover o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras e desenvolver atividades de educação fiscal, para levar ao conhecimento do cidadão a função socioeconômica do tributo, favorecendo a aceitação social da tributação.

Presença e controle fiscal

Capacidade de fiscalizar e combater efetivamente os ilícitos fiscais e aduaneiros, considerando o perfil econômico e fiscal do contribuinte, de forma a elevar a percepção de risco e estimular o cumprimento espontâneo da obrigação tributária.

Serviços de excelência ao cidadão

Capacidade de atender e orientar o contribuinte, por meio de multicanais integrados, privilegiando o meio eletrônico, oferecendo soluções adequadas, tempestivas e conclusivas, de forma a evidenciar respeito ao cidadão.

Gestão integrada do crédito tributário

Capacidade de gerir o macro processo do crédito tributário, de maneira racional, ágil e integrada, desde a sua constituição até a extinção, zelando pela realização efetiva da arrecadação.

Racionalização e simplificação normativa

Capacidade de propor, estabelecer, padronizar e simplificar normas e procedimentos, contribuindo para a rationalidade, a operacionalidade da legislação tributária e a redução dos litígios.

Gestão estratégica de pessoas

Capacidade de gerir estrategicamente pessoas, promovendo a integração, a valorização e o desenvolvimento dos servidores, com vistas à melhoria do desempenho individual e institucional.

Gestão integral da informação

Capacidade de gerir a informação e prover soluções integradas, garantindo a segurança, integridade e qualidade dos dados e a permanente atualização tecnológica.

Efetividade na gestão dos recursos

Capacidade de gerir recursos e meios, de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, de forma alinhada com as necessidades da instituição.

Relacionamento institucional

Capacidade de estabelecer parcerias com entidades da administração pública, privada e internacional, por meio de convênios, acordos e outros instrumentos, em conformidade com os objetivos estratégicos e missão institucional.

Gestão estratégica da comunicação

Capacidade de gerir estratégicamente os canais de comunicação institucionais de modo a disponibilizar, tempestivamente, informação atualizada, clara e acessível, ao público interno e externo.

Competências Fundamentais

Comunicação eficaz

Expressar-se de forma clara, objetiva e acessível ao interlocutor, utilizando o meio mais adequado, com foco no entendimento recíproco.

Ética profissional

Desempenhar suas atividades e relacionar-se sempre de acordo com o conjunto de regras de conduta e preceitos éticos do serviço público, em observância aos instrumentos legais específicos.

Trabalho em equipe

Desempenhar as atividades de forma participativa e cooperativa, apoiado em objetivos e metas comuns e tendo em vista a coesão da equipe.

Orientação para resultados

Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, agindo com foco na consecução das metas e objetivos da instituição.

Ação sistêmica

Identificar a interdependência e complementaridade dos processos de trabalho da instituição, de forma a considerar os impactos das ações empreendidas no andamento e finalização desses processos.

Autodesenvolvimento

Promover o desenvolvimento contínuo de suas competências, visando à melhoria do desenvolvimento pessoal e profissional.

Criatividade e inovação

Propor novas ideias e práticas a serem adotadas, de forma a antecipar-se a possíveis problemas, aplicando soluções inovadoras para realizar melhorias organizacionais.

Excelência na prestação de serviços

Prestar serviços de qualidade, demandados tanto interna como externamente, fornecendo respostas adequadas com disposição, clareza e cortesia, primando pela tempestividade e legalidade.

Racionalidade na utilização dos recursos

Utilizar os recursos institucionais de acordo com os princípios da economicidade, transparência, eficiência e eficácia, buscando a redução dos custos operacionais.

Competências Gerenciais

Visão e orientação estratégica

Analisar o cenário presente e futuro com uma visão global da administração tributária e aduaneira, de suas características e das condições para seu desenvolvimento, orientado pela Missão, Valores, Visão de Futuro e objetivos estratégicos da instituição.

Efetividade de gestão

Planejar, organizar e realizar atividades para a efetivação de planos, metas e ações, acompanhando a execução, avaliando resultados e adotando medidas corretivas.

Negociação e cooperação

Estabelecer acordos e mediar conflitos de modo a obter resultados positivos para as partes envolvidas, observando princípios éticos, os diferentes pontos de vista e os objetivos institucionais.

Liderança

Mobilizar, orientar e desenvolver pessoas e equipes, promovendo a sinergia, a motivação e o comprometimento com a instituição.

Gestão da mudança e inovação

Gerir, com eficiência, situações que envolvam mudanças, favorecendo a adaptação das pessoas às transformações no ambiente de atuação e a adoção de soluções inovadoras.

Iniciativa: Formulação da Estratégia da RFB para o período 2012-2015

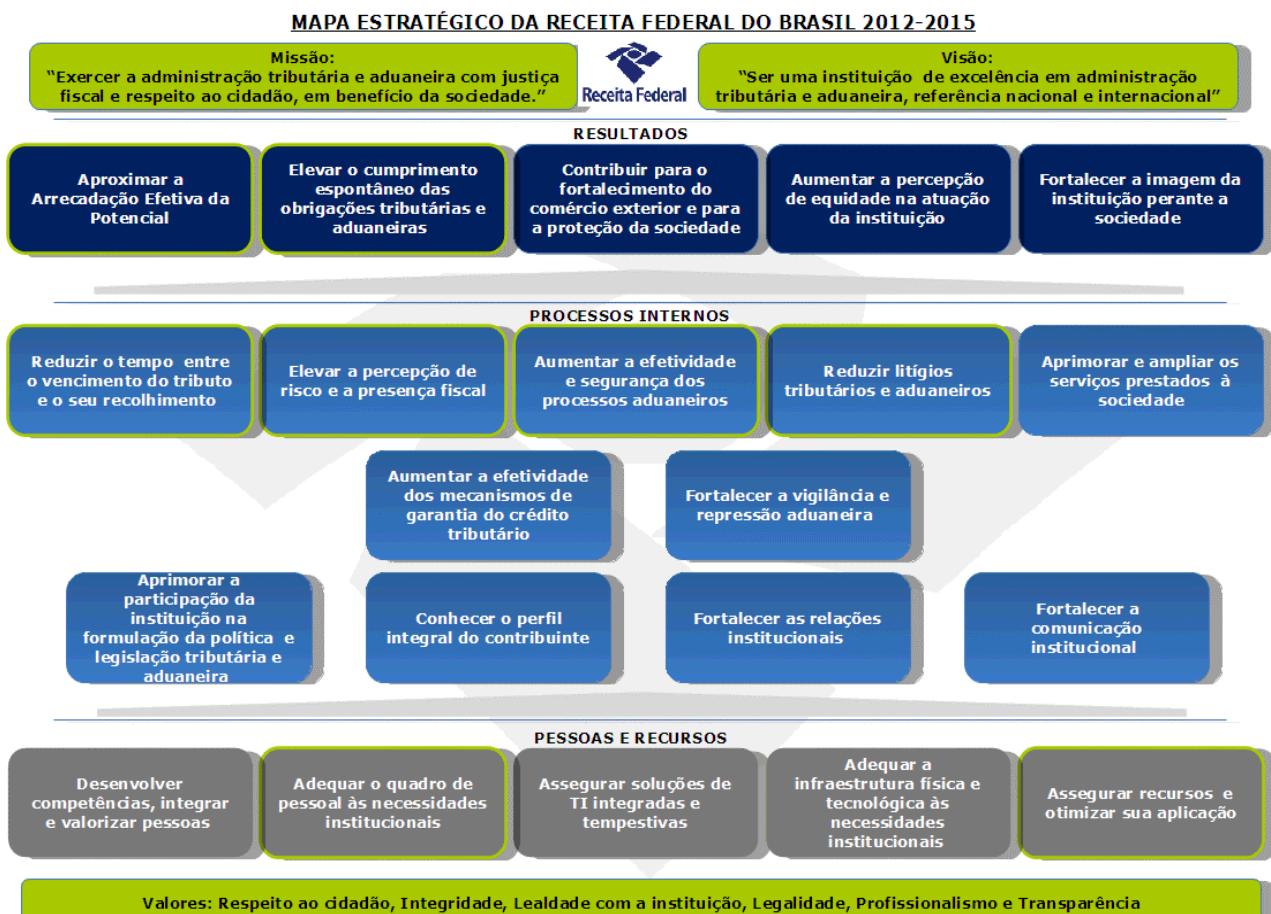
Justificativa: No ano de 2011 encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Escopo: Este projeto tem por objetivo a formulação da estratégia da RFB para os próximos 4 anos (2012 a 2015), incluindo no processo de formulação a elaboração da Cadeia de Valor.

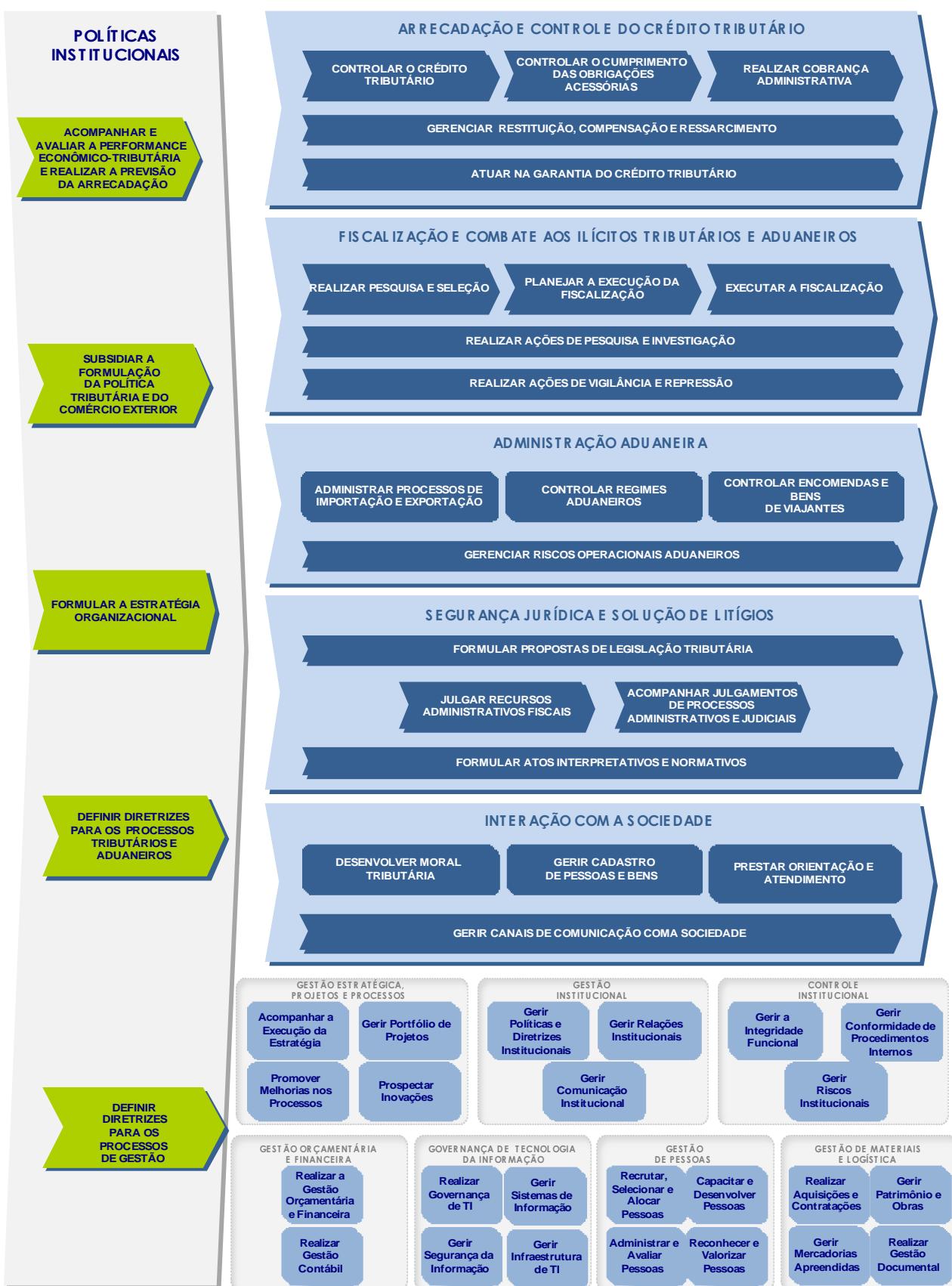
Resultados esperados: Revisão dos Marcos Institucionais da RFB: Missão, Valores e Visão de Futuro; Elaboração do Mapa Estratégico da RFB para o período 2012-2015 e Elaboração da Cadeia de Valor da RFB (representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a RFB cumpra sua Missão e gere valor para o Estado, sociedade, contribuinte, parceiros institucionais e servidores).

Resultados obtidos: A RFB concluiu a formulação de sua estratégia para 2012-2015. O novo Mapa Estratégico, que traz como novidade a marcação, por meio de uma margem verde, dos “objetivos-batalha” - objetivos que serão acompanhados com mais atenção pela RFB em função de sua importância para a consecução de estratégia. já foi homologado. A Visão de Futuro foi ratificada, a saber: “Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”, e o texto da Missão sofreu apenas um ajuste, mantendo o teor original: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”. Quantos aos Valores, foi adicionado “Transparência”, aos já existentes: “Respeito ao cidadão, Integridade, lealdade com a Instituição, Legalidade e Profissionalismo”.

Além disso, foi construída a Cadeia de Valor da RFB, composta de macroprocessos finalísticos (Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros, Administração Aduaneira, Segurança Jurídica e Solução de Litígios e Interação com a Sociedade) e macroprocessos de gestão (Políticas Institucionais; Gestão Estratégica, Projetos e Processos; Gestão Institucional e Controle Institucional; Gestão Orçamentária e Financeira; Governança de Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas e Gestão de Materiais e Logística).



Cadeia de Valor



2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2011, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2011 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG's da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Essas informações foram replicadas nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira									
Tipo do Programa Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais										
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda										
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas										
Gerente: Carlos Alberto Freitas Barreto	Responsável: Wolney de Oliveira Cruz									
Público Alvo: Governo Federal										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos					
Inicial	Final									
7.813.786.670	8.208.745.883	8.134.267.958	7.820.493.897	323.843.314	7.468.533.019					
Informações sobre os resultados alcançados										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício					
		Data	Índice inicial	Índice final						
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,00	109,00	111,00					
Fórmula de Cálculo do Índice										
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).										
Análise do Resultado Alcançado										
O resultado da arrecadação foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: i) crescimento de 7,65% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período de dezembro de 2009 a novembro de 2010; ii) consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009; iii) crescimento de 25,45% no valor em dólar das importações; iv) recolhimento extraordinário de R\$ 5,8 bilhões, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial; v) aumento nominal de 15,60% na massa salarial quando considerado o mês de dezembro de 2010 a novembro de 2011 em relação ao período comparativo de dezembro de 2009 a novembro de 2010 - (PME/IBGE).										

Fonte: Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica:

O Quadro acima demonstra que 99,09% da Dotação Final autorizada para esta RFB foi utilizada(empenhada). Esse dado revela que em 2011 o efeito do contingenciamento não afetou significativamente a execução do Programa 0770-Administração Tributária.

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 16 ações citadas a seguir, que representam 85,95% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social – GFIP;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none">- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.- Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: <ul style="list-style-type: none">- controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior;- interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução;- assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País;- julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal;- manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Tatiana de Oliveira Ananias Onishi
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

20BI – Remuneração dos Agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar os serviços de recepção e tratamento de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Descrição	Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA no processo de transmissão da GFIP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Dulcemar Pianissolli Funturo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10A6 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÂNIA – GO

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Goiânia, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Previdência Social e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia-GO
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170198

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SALVADOR – BA

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Salvador, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador- BA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170079

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AW – REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF – BH - MG

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da DRF Belo Horizonte-MG, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Reforma de prédio para instalação da DRF em Belo Horizonte-MG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170089

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B2 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – FLORIANÓPOLIS, SC

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo para construir o Edifício-SEDE da DRF Florianópolis, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Florianópolis-SC
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170342

Fonte: SIGPLAN

Ação 104I – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA RFB EM BRASÍLIA -DF

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, que proporcionará aumento da eficiência do fisco, com consequente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com consequente redução de custos para o contribuinte; representação única do fisco e encaminhamento a uma unidade única da RFB.
Descrição	Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB em Brasília - DF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170010

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2011.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 16 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 85,95% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.322.164.905	5.199.143.620	722.555.903

A execução financeira desta ação em 2011 foi de 97,69% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- resarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 90,08% do total da ação:

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Pessoal	4.757.575.597	90,08%
Vigilância	71.528.866	1,35%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	48.870.988	0,93%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	63.903.608	1,21%
Limpeza e Conservação	28.877.153	0,55%
Outros	311.026.956	5,89%
Total	5.281.783.168	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2011

OBS-1: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

OBS-2: Dentro da meta financeira prevista para 2012 não consta o valor para atender despesas com pessoal, tendo em vista que para 2012 foi criada uma nova ação específica, denominada 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	465.223	404.192	550.682	110.000.000	83.933.326	143.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à ação fiscal (unidade)

No ano de 2011 a Fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário no valor de R\$ 108,1 bilhões, valor que supera em 19,9% o total das autuações ocorridas no ano de 2010. Destaca-se o fato de que é recorde de lançamentos.

No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 30,7 bilhões.

No caso das Pessoas Físicas, o grupo onde se concentrou o maior número de autuações foi o de proprietários e dirigentes de empresas, com R\$ 1,6 bilhão em autuações.

As unidades especiais de maiores contribuintes da Receita Federal (Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes – Demac e as Equipes de Fiscalização de Maiores Contribuintes – Efmac) foram responsáveis por 29% do valor total do crédito tributário lançado (R\$ 31,3 bilhões).

Em 26,35% das fiscalizações encerradas, o Fisco identificou a prática, em tese, de crimes contra a ordem tributária ou contra a previdência social. Para esses casos, foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, que serão encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

Em relação às operações de Planejamento Tributário Abusivo, foram priorizados os 150 casos mais relevantes, a seguir discriminados:

Tipo de Planejamento Tributário	Ações Fiscais Encerradas	Crédito Tributário Lançado
Ágio Interno	48	R\$ 10.684.113.323,00
Incorporações às Avessas	13	R\$ 2.765.457.405,00
Desrespeito a trava de 30%	44	R\$ 4.768.989.971,00
Debêntures	1	R\$ 23.582.834,00
Outros	3	R\$ 163.543.609,00
Total	109	R\$ 18.405.687.142,00

* Valor médio por fiscalização: R\$ 168,9 milhões

Como acontece em todos os casos de Planejamento Tributário Abusivo, algumas companhias estruturam negócios de forma artificial sob a roupagem de institutos consagrados do direito privado, todavia a Fiscalização desenvolveu ferramentas para identificar essas operações de forma mais objetiva e está apta para demonstrar esse artificialismo nos procedimentos de fiscalização.

Os julgamentos administrativos e judiciais têm mantido os lançamentos de planejamento tributário quando a fiscalização demonstra que as operações aconteceram apenas no plano formal.

A Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil - Sufis/RFB por intermédio da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) promove o acompanhamento diferenciado de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, selecionadas, anualmente, com base em critérios objetivos e parâmetros técnicos.

No ano de 2011 a Receita Federal realizou o controle permanente e acompanhamento dos maiores contribuintes, composto por 12.153 pessoas jurídicas de alta capacidade contributiva e 5.140 pessoas físicas de alta renda, os quais respondem por aproximadamente 70% da arrecadação dos tributos federais.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Emp. Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	40.284.552,40	39,08%
Diárias e Passagens	13.874.630,37	13,46%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	5.261.965,56	5,10%
Locação de Imóveis e Armazenagens	6.693.844,55	6,49%
Outras Despesas	36.971.944,72	35,86%
Total	103.086.937,60	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	830	874,79	956,155	132.000.000	110.585.791	156.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à tributo (R\$ bilhão)

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, conforme tabela a seguir.
indicadores macroeconômicos variação % em relação ao ano anterior

Indicador	Fato gerador da arrecadação	
	<u>nov/11</u> <u>nov/10</u>	<u>DEZ/10-NOV/11</u> <u>DEZ/09-NOV/10</u>
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,54%	0,58%
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	3,20%	7,65%
MASSA SALARIAL	15,61%	15,60%
VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,27%	25,45%

- consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941 /2009;
- recolhimento relativo à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;
- encerramento das desonerações relativas ao IPI incidente sobre automóveis a partir de abril/10;
- ganho de capital na alienação, com lucro, de bens e direitos.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	89.309.063,58	71,28%
Diárias e Passagens	3.083.409,55	2,46%
Material destinado a Contribuintes	327.328,66	0,26%
Apoio Adm, Tec e Operacional	4.743.302,56	3,79%
Outras Despesas	27.829.380,99	22,21%
Total	125.292.485,34	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2011

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

OBS: A diferença entre a meta financeira realizada em 2011 e o total do crédito empenhado liquidado – Quadro Despesas Detalhadas da Ação –, refere-se à contabilização dos Restos a Pagar não Processado.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	254.397.150	252.590.054	263.359.816	268.001.859	251.984.209	48.950.000

**Meta Física RFB: Refere-se à Darf recebido (unidade)

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 254,4 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2011, entretanto, foi de 252.590.054, o que indica uma redução frente à previsão inicial. Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2010/2011 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2012, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, trabalhando para que o pagamento de vários tributos seja feito em um único documento de arrecadação. Há também a intenção da migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de menor custo, reduzindo o valor total a ser gasto com as tarifas. No entanto, é importante ressaltar que a concessão de parcelamentos especiais nos últimos dois anos aumenta o volume de documentos arrecadados, pois o contribuinte passa a ter mais um documento a pagar, sem lhe retirar a obrigação de quitação dos outros tributos.

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JS0001 - Remuneração por Serviço de Arrecadação.

20BI – Remuneração de agentes Prestadores de Serviços pela Transmissão de GFIP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	122	0770	20BI	A	4	NA	80.000.000	71.292.734.410	1.390.290.000	100.320.000	92.316.251	29.370.000

**Meta Física RFB: Refere-se à registro realizado (unidade)

Obs.: A remuneração da prestação de serviços é feita por quantidade de registros e não por quantidade de declarações.

COMENTÁRIOS

O serviço previsto nesta ação **20BI - Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social** não se refere à arrecadação de GFIP, mas sim ao processo de transmissão à Dataprev de GFIP recepcionada do contribuinte pela CAIXA e ao pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA pelo processo de transmissão da GFIP.

O produto desta ação foi definido no Sigplan como sendo **Guia recebida**, porém a forma de monitorar e remunerar a prestação de serviço se dá por meio da **quantidade de registros**.

Em 2011, as metas físicas e financeiras realizadas, relativas a esta ação, foram informadas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) com base em quantidade de registros e não em quantidade de declarações.

Assim a meta física prevista para 2011 foi de 1.184.976.000 de registros.

A cada competência, a DATAPREV gera uma informação de recebimento do total de registros relativos à GFIP transmitidas pela CAIXA, sendo, a partir de então, emitida uma Autorização de Pagamento aos Órgãos Pagadores, que é liquidada com recursos dessa ação.

As quantidades informadas no realizado físico, foram informadas com a utilização de vírgula, o que gerou distorção no total conforme demonstrado no quadro abaixo. Dois erros de digitação (nos meses março e abril) também contribuíram para o resultado distorcido.

Dessa forma a quantidade realizada foi de 1.238.655.390 registros.

Mês	Errado	Certo
Jan	97.212.213,000	97.212.213,000
Fev	94.053.129,000	94.053.129,000
Mar	70.148.289,874	100.643.171,000
Abr	100.643.171,000	94.210.854,000
Mai	107.860.622,000	107.860.622,000
Jun	99.030.536,000	99.030.536,000
Jul	99.940.558,000	99.940.558,000
Ago	110.840.710,000	110.840.710,000
Set	105.599.449,000	105.599.449,000
Out	98.796.806,000	98.796.806,000
Nov	104.055.937,000	104.055.937,000
Dez	126.411.405,000	126.411.405,000
TOTAL	71.292.734,410	1.238.655.390,000

OBS: O valor constante da meta financeira prevista para 2012 foi transferido para a Unidade Orçamentária 71104, sendo o novo Programa de Trabalho nº 28846091100JR0001 - Remuneração dos Agentes Prestadores.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24,000	24,000	95,00	99.178.313	65.369.368	49.731.182

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo		Atividade	
Finalidade		Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.	
Descrição		Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		RFB	
Coordenador nacional da ação		Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães	
Unidades executoras		UG 170010 – RFB	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução		Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação		Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB	

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	99.178.313	65.369.368	65,91%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN . Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 93,28%, referente a execução de todos os itens contratados.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Comércio Exterior						Meta Física	93,28%
Componente		Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Esperado	Executado	Percentual da meta física esperado	Percentual da meta física realizado
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal		12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal		12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função	130.423,62	98.261,69		19,58%	14,75%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora	358,24	187,72		0,05%	0,03%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora	10.030,70	250,25		1,51%	0,04%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora	2.149,44	2.624,19		0,32%	0,39%
Processo OLAP	-	Homem/Hora	8.311,15	5.418,58		1,25%	0,81%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal	12,00	12,00		11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal	12,00	12,00		0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal	12,00	12,00		1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	2.570,94	1.737,12		0,11%	0,07%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12,00	12,00		0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12,00	12,00		0,11%	0,11%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Mteta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	348,000	348,000	95,00	790.881.808	678.458.310	711.537.518

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	790.881.808	678.458.310	85,79%
Física*	348	348	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto ao Serpro (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e produção de sistemas e à manutenção e interconexão das redes LAN e WAN. Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado da execução física seria na realidade de 93,28%, referente à execução de todos os itens do contrato Serpro. Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a serviços prestados pelo Serpro, em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Tributos Internos						Meta Física	93,28%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida		Físico Esperado	Percentual da meta física	Percentual da meta física realizado	
Hospedagem de Sistemas	-	Execução Mensal		12	12	52,17%	52,17%
Adm. Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal		12	12	12,06%	12,06%
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora ou Ponto por Função		961.781,98	724.610,49	19,58%	14,75%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade	-	Homem/Hora		2.641,76	1.384,28	0,05%	0,03%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	-	Homem/Hora		73.969,30	1.845,38	1,51%	0,04%
Modelagem de Dados Corporativa	-	Homem/Hora		15.850,56	19.351,55	0,32%	0,39%
Processo OLAP	-	Homem/Hora		61.288,85	39.958,16	1,25%	0,81%
Adm. de Ambientes de Rede Local	-	Execução Mensal		12,00	12,00	11,04%	11,04%
Serviço de Acesso Remoto	-	Execução Mensal		12,00	12,00	0,23%	0,23%
Central de Serviços	-	Execução Mensal		12,00	12,00	1,46%	1,46%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário		18.958,88	12.810,04	0,11%	0,07%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora		12,00	12,00	0,11%	0,11%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês		12,00	12,00	0,11%	0,11%

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	32,000	32,000	95,00	180.000.000	157.522.929	105.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à índice auferido (%)

Dados gerais da ação

Tipo		Atividade	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		RFB	
Coordenador nacional da ação		Maria Flávia Pereira de Lima Pontes Magalhães	
Unidades executoras		UG 170010 – RFB	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução		Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação		Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB	

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2011

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	180.000.000	157.522.929	87,51%
Física*	32	32	100%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia da RFB verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto pelos diversos serviços de TI que são contratados junto à Dataprev (Memorando nº 188/2010/Gabin/Cotec/Sucor/RFB, de 13/08/2010).

Até que essa mudança seja efetivada, no Sigplan temos registrado que, em 2011, 100% da meta física foi cumprida em relação ao desenvolvimento e à produção de sistemas. Se fosse utilizada a nova metodologia verificar-se-ia que o resultado de da execução física seria na realidade de 98,78%, referente à execução dos itens contratados.

Importante registrar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), ao qual a Dataprev está submetida, foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas). Também existem limitações nos serviços de diagnóstico e proposição de soluções de TI. Em síntese, a quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

Quanto à execução financeira, verifica-se que a diferença entre os valores disponibilizados e os valores liquidados refere-se a descontos pelo não atingimento de ANS (Acordos de Níveis de Serviços), bem assim, a serviços prestados em 2011, que serão liquidados e pagos mediante processo de Restos a Pagar - RAP.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2011 (pela nova metodologia):

Previdência				Meta Física	98,78%
Componente	Unidade de Medida	Físico Esperado	Físico Realizado	Percentual da meta física	Percentual da meta física realizado
Desenvolvimento de sistemas	Ponto por Função	2000	121	1,01%	0,06%
Hospedagem de Sistemas	Execução Mensal	12	12	98,72%	98,72%
Diagnóstico e Proposição de Soluções	Homem/Hora	2400	0	0,27%	0,00%

- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10A6	P	4	Obra concluída (% de execução)	36,000	81,920	18,08	11.800.000	9.666.872	10.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A primeira fase da execução da obra foi concluída, com previsão para ocupação pela RFB em junho de 2012. Segunda fase iniciada, com previsão de conclusão para o primeiro trimestre de 2013.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

OBS: A meta física prevista de 36%, foi estabelecida durante a elaboração do projeto de lei do PPA 2008-11, momento de previsão orçamentária. A apuração do progresso efetivo somente é possível após a contratação da obra, o que ocorre, às vezes, anos mais tarde, onde é necessária a revisão da meta. É o caso da construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia/GO e das demais obras destacadas da RFB.

- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador, BA

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10AV	P	4	Obra concluída (% de execução)	12,000	0,000	18,08	6.400.000	0,000	15.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A construção encontra-se em fase de revisão do projeto básico e em elaboração do edital de licitação da execução da obra. Foram utilizados, em 2011, os RAP 2010.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Houve atraso no recebimento do Projeto Básico devido a pendências de aprovação nos órgãos municipais e estaduais.

- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF - Santos, SP

								Física		Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	22,000	13,160	29,55	3.200.000	420.981	7.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi retomada, chegando a 22% de execução em Dezembro/2011. Foram utilizados os RAP 2009, e recursos da LOA 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O problema maior foi superar as questões licitatórias, contratuais e técnicas, com a substituição do fornecedor e revisão do projeto básico.

- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte - MG

								Física		Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	122	0770	10AW	P	4	Obra realizada (% de execução)	45,000	64,430	32,62	13.000.000	8.375.733	10.000.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- Obra em ritmo normal.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O Cronograma físico-financeiro encontra-se em ritmo normal, inclusive com a assinatura de dois aditivos.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF - Piracicaba, SP

								Física		Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	63,000	97,000	3,00	8.700.000	8.439.311	1.100.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra encontra-se em fase final de execução. Sua conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2012.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Taubaté, SP

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	5,000	89,970	0,00	615.000	553.292	0,00

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- Obra concluída e entregue em 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em ritmo normal, sem problemas de execução em 2011.

- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Florianópolis, SC

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	10B2	P	4	Edifício construído (% de execução)	25,000	52,750	47,25	5.090.000	2.684.736	15.467.329

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A obra voltou ao ritmo normal, e foram utilizados, em 2011, os RAP 2009, bem como parte dos recursos da LOA 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A maior dificuldade foi superar as questões licitatórias e contratuais. Depois disto, a obra segue em ritmo normal, com expectativa de conclusão no final de 2012.

- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0770	104I	P	4	Obra concluída (% de execução)	1,000	0,000	1,71	4.000.000	0,000	5.125.000

**Meta Física RFB: Refere-se à obra concluída (% de execução)

Cumprimento das metas físicas:

- A meta refere-se ao Projeto Básico da obra, o qual não foi possível concluir em 2011.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada solicitou aditivo de prazo, e a previsão da entrega do projeto básico passou para o primeiro trimestre de 2012. Foram utilizados os RAP 2010 durante 2011.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2011, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2010 e 2011.

Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes**Valores em R\$ 1,00**

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
	PLOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
	LOA	5.354.083.096,00	4.966.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.158.864.695,00	2.204.132.659,00	
CRÉDITOS	Suplementares		402.300.000,00	636.000.000,00	0,00	0,00	0,00	186.900.664,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	58.859,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	11.999.647,00	403.139.119,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		5.756.383.096,00	5.602.276.575,00	2.418.465,00	3.135.210,00	2.146.923.907,00	2.011.394.204,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital**Valores em R\$ 1,00**

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00	
	PLOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00	
	LOA	300.594.333,00	164.641.449,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00	
CRÉDITOS	Suplementares		4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	36.416.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	73.238.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		305.194.334,00	170.873.805,00	244.546,00	0,00	9.372.437,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	PLOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	0,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	LOA	7.515.366.256,00	7.173.544.444,00	310.211.316,00	174.795.569,00	40.000.000,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	402.300.000,00	822.900.664,00	4.600.001,00	43.054.319,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	23.500.000,00	0,00	36.416.816,00	0,00
		Reabertos	58.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		11.999.647,00	403.139.119,00	0,00	73.238.779,00	0,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		7.905.725.468,00	7.616.805.989,00	314.811.317,00	181.027.925,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2011 foi 2,75% superior a de 2010. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;

- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2011 foi inferior a de 2010. Essa variação foi resultado da desvalorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770-Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de algumas alterações no decorrer do exercício de 2011. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 103.666.976,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Rede Arrecadadora (ação 2242);

2º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros .

Essas alterações proporcionou o seguinte resultado:

- maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2011.

PRINCIPAIS DESPESAS - Programa 0700			
		Em R\$ milhões	
NATUREZA DA DESPESA		Dotação Final-2011	Valor Executado-2011
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		5.756.383.096,00	5.741.775.764,48
Outras Despesas Correntes		2.146.923.907,00	2.116.579.349,59
Despesas de Capital		305.194.334,00	275.912.844,11
Total		8.208.501.337,00	8.134.267.958,18

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Internas	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	984.200.167,10	
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.757.575.597,39	
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004		39.594.312,14
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010		2.730.285,01
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011		5.373.000,11
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012		94.947.397,57
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013		8.361.276,59
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272		14.521.085,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013		82.435,75
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272		3.472.089,78
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248		10.000.000,00
	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013		5.413.893,84
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272		8.185.154,86
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2237		385,94
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2238		94.043,01

Internas	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013			20.515,81
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272			98.145,29
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272			95.810,88
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237			3.838,14
	Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272			498.586,97
	Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272			291.425,87
	Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272			106.243,73
	Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272			55.080,00
	Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2272			92.005,53
	Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272			55.624,68
	Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272			20.113,64
	Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272			13.025,02
	Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272			736.758,88
	Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272			163.294,98
	Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013			66.233,85
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272			1.369.787,57
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2237			384.687,29
	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2238			159.090,49
	Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			29.543,68
	Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			7.700,00
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			30.501,43
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2238			8.145,26
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.384.364,67
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2237			197.217,59
	Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			243.531,76
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2237			461.098,40
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			320.664,45
	Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			209.190,11
	Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			41.625,20
	Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			55.510,13
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			32.005,31
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2272			143.896,07
	Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			77.879,90
	Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			99.887,97
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2238			106.138,82
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			597.500,86
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			120.385,00
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			13.351,30
	Concedidos	170216	25103.04.129.0770.2272			97.097,92

Interna	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			8.419.858,46
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.590.372,98
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos	201002	47101.04.128.1054.2D32			208.000,00
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			119.700,00
	Recebidos					0,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Interna	Concedidos	170531	25103.04.129.0770.2013	222.039,16		0,00
	Concedidos	170531	25103.04.122.0770.2272	554.403,21		0,00
	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2248	10.000.000,00		0,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272	370.652,80		0,00
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272	6.000,00		0,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	240.638,66		0,00
	Recebidos					0,00
Externa	Concedidos					0,00
	Recebidos					0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.741.775.764,49 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 157.166.079,85 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170531; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/installações do 9º andar e serviços e impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
- O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.

- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- Dos valores – despesas de capital de investimento – repassados pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com Tecnologia da Informação (contrato SERPRO).
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170531, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral e peças não incorporáveis a imóveis e outros tipos de investimentos.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF
170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
170009 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
170531 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF
170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC

170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
110174 - DGI/SE/CGU
201002-COORD. GERAL DE PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Os créditos originários da LOA, e recebidos pela RFB para execução, estão contemplados na Unidade Gestora 170010, que além da realização de gastos centralizados, descentraliza parcela desses créditos para as Regiões Fiscais executarem as suas despesas no transcorrer de suas atividades.

Os quadros a seguir serão desdobrados em dois: um relativo às informações consolidadas da RFB e outro para as informações específicas das Delegacias da Receita Federal de Julgamento – DRJ's e das Unidades Centrais. Portanto, serão realizadas análises na visão consolidada da RFB (englobando a execução de todas as UG's) e outras duas distintas: uma para as 17 Unidades de DRJ's e outra para as Unidades Centrais. *Lembrando que as análises das execuções orçamentárias específicas das Regiões Fiscais estarão contidas nos seus respectivos Relatórios de Gestão.*

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Os quadros abaixo, A 2.8, A 2.9 e A 2.10, são apresentados de forma consolidada, abrangendo toda a estrutura da RFB, por Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's e por Unidades Centrais – UC's. Nos Relatórios de Gestão das Superintendências Regionais, estes quadros (A 2.8, A 2.9 e A 2.10) apresentam as informações sobre a gestão das Unidades Gestoras de suas estruturas.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ - Consolidado

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	444.451.805,65	299.861.286,27	341.286.272,37	293.782.789,37
Convite	149.183,42	134.039,08	95.928,52	134.039,08
Tomada de Preços	5.410.044,75	2.464.510,44	1.905.834,75	2.285.965,40
Concorrência	70.696.522,80	36.315.055,97	50.082.849,88	36.289.767,78
Pregão	368.196.054,68	260.947.680,78	289.201.659,22	255.073.017,11
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	1.335.166.352,30	1.235.002.682,25	880.112.106,87	1.105.563.219,14
Dispensa	912.251.433,61	848.920.804,27	671.845.393,90	817.924.792,30
Inexigibilidade	422.914.918,69	386.081.877,98	208.266.712,97	287.638.426,84
Regime de Execução Especial	1.028.103,10	1.168.610,39	1.028.103,10	1.168.610,39
Suprimento de Fundos	1.028.103,10	1.168.610,39	1.028.103,10	1.168.610,39
Pagamento de Pessoal	5.930.938.166,71	5.812.973.199,39	5.930.933.870,38	5.812.973.199,39
Pagamento em Folha	5.905.788.230,18	5.759.895.436,57	5.905.783.933,85	5.759.895.436,57
Diárias	25.149.936,53	53.077.762,82	25.149.936,53	53.077.762,82
Outros	596.765.249,47	65.222.565,99	325.241.919,22	64.338.980,13

Fonte: SIAFI Gerencial Web

O quadro anterior demonstra a execução das despesas correntes e de capital por modalidade de contratação da RFB, na visão consolidada. A expressividade dos gastos inicia-se pelos pagamentos de pessoal, tendo em seguida as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade e Licitação – Pregão. Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2011 em relação a 2010:

- 1º Crescimento de 41% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Pregão;
- 2º Crescimento de 94% de contratos firmados por meio da modalidade de concorrência;
- 3º Crescimento de 7% de contratos firmados por meio de Dispensa de licitação;
- 4º Queda de 52% de despesas com diárias.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – DRJ's

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	5.477.782,42	2.021.304,24	3.560.405,45	1.991.250,26
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	7.078,98	0,00	7.078,98
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	5.477.782,42	2.014.225,26	3.560.405,45	1.984.171,28
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	2.208.569,54	1.951.918,64	2.099.069,27	1.948.901,14
Dispensa	1.663.333,86	1.461.431,80	1.565.582,41	1.458.414,30
Inexigibilidade	545.235,68	490.486,84	533.486,86	490.486,84
Regime de Execução Especial	20.331,19	38.716,67	20.331,19	38.716,67
Suprimento de Fundos	20.331,19	38.716,67	20.331,19	38.716,67
Pagamento de Pessoal	53.245,03	1.004.299,79	53.245,03	1.004.299,79
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	53.245,03	1.004.299,79	53.245,03	1.004.299,79
Outros	626.462,00	433.517,84	612.212,42	433.517,84

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Em relação às DRJ's, a execução das despesas correntes e de capital concentram-se em sua maioria nas modalidades de Licitação - Pregão e Dispensa, nos exercícios de 2011 e 2010.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – UC's

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	46.932.224,85	12.586.217,76	23.892.982,66	12.583.731,82
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	610.677,73	564.874,00	0,00	564.874,00
Pregão	46.321.547,12	12.021.343,76	23.892.982,66	12.018.857,82
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	1.197.205.981,33	1.129.630.880,77	759.986.635,66	1.004.477.154,69
Dispensa	795.610.324,55	763.583.098,62	571.509.749,79	735.625.906,57
Inexigibilidade	401.595.656,78	366.047.782,15	188.476.885,87	268.851.248,12
Regime de Execução Especial	232.281,53	276.114,84	232.281,53	276.114,84
Suprimento de Fundos	232.281,53	276.114,84	232.281,53	276.114,84
Pagamento de Pessoal	153.168.245,05	131.011.986,30	153.168.245,05	131.011.986,30
Pagamento em Folha	146.580.519,81	124.331.152,24	146.580.519,81	124.331.152,24
Diárias	6.587.725,24	6.680.834,06	6.587.725,24	6.680.834,06
Outros	394.911.713,18	19.525.820,34	289.149.546,02	19.458.657,23

Fonte: SIAFI Gerencial Web

As principais modalidades de contratação utilizadas para a execução orçamentária das Unidades Centrais foram a Dispensa e a Inexigibilidade, com crescimento dos valores liquidados em 2011, se comparados a 2010. Os principais contratos respondem por essas modalidades: Serpro e Detaprev (Dispensa) e ECT, Casa da Moeda e Rede Arrecadadora – Bancos (Inexigibilidade).

Novamente, o principal destaque foi o crescimento de 285% - 2011 comparado a 2010 - dos empenhos emitidos e liquidados por meio da modalidade de licitação – Pregão.

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ - Consolidado

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	5.741.775.764,48	5.599.496.861,41	5.741.775.764,48	5.599.496.861,41	0,00	0,00	5.741.775.764,48	5.599.496.861,41
11 – Venc.Vant.Fixas – Pes.Civil	4.599.306.364,74	4.498.766.417,34	4.599.306.364,74	4.498.766.417,34	0,00	0,00	4.599.306.364,74	4.498.766.417,34
13 –Obrigações Patronais	984.229.653,85	961.551.695,82	984.229.653,85	961.551.695,82	0,00	0,00	984.229.653,85	961.551.695,82
96 – Res.desp.pessoal.Requisit	111.324.354,34	112.062.131,76	111.324.354,34	112.062.131,76	0,00	0,00	111.324.354,34	112.062.131,76
Demais elementos do grupo	46.915.391,55	27.116.616,49	46.915.391,55	27.116.616,49	0,00	0,00	46.915.391,55	27.116.616,49
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.227.454,15	2.576.236,15	1.227.454,15	2.576.236,15	0,00	0,00	1.227.454,15	2.576.236,15
21 – Juros s/ Dívida por contrato	1.227.454,15	2.576.236,15	1.227.454,15	2.576.236,15	0,00	0,00	1.227.454,15	2.576.236,15
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.280.591.815,29	1.999.131.254,52	2.030.893.061,76	1.776.019.773,70	249.698.753,53	223.111.480,82	1.544.028.781,10	1.640.078.496,07
39 – Outros.Serv.Pes.Juridica	1.538.556.270,73	1.476.153.384,87	1.309.558.887,39	1.277.220.150,53	228.997.383,34	198.933.234,34	988.761.976,63	1.144.880.016,65
37 - Locação de Mão-de-Obra	152.189.328,24	149.008.009,93	139.840.608,02	140.698.174,58	12.348.720,22	8.309.835,35	138.166.648,18	137.079.722,77
30 - Outros Serv. Terc. PJ	111.546.344,80	91.719.427,65	107.241.416,45	89.001.896,24	4.304.928,35	2.717.531,41	107.140.643,90	88.787.233,17
Demais elementos do grupo	478.299.871,52	282.250.432,07	474.252.149,90	269.099.552,35	4.047.721,62	13.150.879,72	309.959.512,39	269.331.523,48

Fonte: SIAFI Gerencial Web

As despesas de pessoal consomem mais de 73% das despesas correntes empenhadas e dos valores pagos da RFB nos exercícios de 2011 e 2010, bem como, quase a totalidade é liquidada dentro do próprio exercício, restando uma parcela em torno de 3% inscrita em Restos a Pagar não Processados. Esse grupo é composto de despesas com vencimentos e vantagens fixas (80%), obrigações patronais (17%), resarcimento de pessoal requisitado (2%) e outras despesas.

Os juros e encargos da dívida são despesas relativas ao contrato nº 888/OC - BR, celebrado em 16/03/1997, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperação na execução de um projeto que consiste na modernização da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, mediante ações voltadas para o aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos. Tais valores sofrem alterações em virtude da variação cambial da moeda americana. Por fim, o grupo Outras Despesas Correntes, em 2011, apresentou um crescimento nos valores empenhados de 4%, se comparados a 2010. Em torno de 88% dos valores empenhados foram liquidados. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros Serviços de Pessoa Jurídica (73%) e Locação de Mão-de-Obra (7%).

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – DRJ's

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Outros Benef.Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	8.057.581,95	5.588.378,09	6.359.549,65	5.273.182,63	1.698.032,30	315.195,46	6.156.606,78	5.254.449,15
39 – Outros.Serv.Pes.Juridica	6.231.767,77	2.437.432,51	4.734.015,26	2.208.698,68	1.497.752,51	228.733,83	4.533.569,39	2.205.681,18
37 - Locação de Mão de Obra	844.208,33	756.792,59	717.413,08	714.270,38	126.795,25	42.522,21	717.413,08	698.554,40
93 - Indenizações e Rest.	421.100,15	262.816,16	408.247,87	262.816,16	12.852,28	0,00	408.247,87	262.816,16
Demais elementos do grupo	560.505,70	2.131.336,83	499.873,44	2.087.397,41	60.632,26	43.939,42	497.376,44	2.087.397,41
Fonte: SIAFI Gerencial Web								

O grupo Outras Despesas Correntes apresentou crescimento nos empenhos de 44% de 2011 para 2010. Em torno de 76% dos valores empenhados em 2011 foram liquidados e pagos dentro do exercício. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros Serviços de Pessoa Jurídica (77%) e Locação de Mão-de-Obra (10%).

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – UC's

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	146.580.519,81	124.331.152,24	146.580.519,81	124.331.152,24	0,00	0,00	146.580.519,81	124.331.152,24
96 – Resarc..Desp. Pess.Requis.	111.324.354,34	112.062.131,76	111.324.354,34	112.062.131,76	0,00	0,00	111.324.354,34	112.062.131,76
92 – Desp.Exerc. Anteriores	34.102.400,55	11.311.877,72	34.102.400,55	11.311.877,72	0,00	0,00	34.102.400,55	11.311.877,72
11 – Venc.Vant.Fixas – Pes.Civil	939.229,63	759.515,51	939.229,63	759.515,51	0,00	0,00	939.229,63	759.515,51
Demais elementos do grupo	214.535,29	197.627,25	214.535,29	197.627,25	0,00	0,00	214.535,29	197.627,25
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.227.454,15	2.576.236,15	1.227.454,15	2.576.236,15	0,00	0,00	1.227.454,15	2.576.236,15
21 – Juros s/ Dívida por contrato	1.227.454,15	2.576.236,15	1.227.454,15	2.576.236,15	0,00	0,00	1.227.454,15	2.576.236,15
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.458.293.316,57	1.324.923.020,08	1.251.029.956,09	1.150.874.854,39	207.263.360,48	174.048.165,69	932.427.991,28	1.025.651.479,26
39 – Outros.Serv. Pes.Jurídica	1.291.225.586,13	1.223.755.130,69	1.091.564.440,52	1.061.254.234,69	199.661.145,61	162.500.896,00	773.012.714,22	936.100.508,61
30 - Material de Consumo	93.479.851,58	71.332.190,36	92.191.838,86	71.320.049,36	1.288.012,72	12.141,00	92.191.838,86	71.320.049,36
92 – Desp. Exerc. Anteriores	47.557.018,15	12.824.260,33	47.557.018,15	1.618.077,93	0,00	11.206.182,40	47.557.018,15	1.617.667,93
Demais elementos do grupo	26.030.860,71	17.011.438,70	19.716.658,56	16.682.492,41	6.314.202,15	328.946,29	19.666.420,05	16.613.253,36

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Para o grupo Juros e encargos da dívida, as explicações são as mesmas do quadro da visão Consolidada já que tais despesas ocorrem somente na UG 170.010 – Copol. O grupo Outras Despesas Correntes apresentou em 2011 um acréscimo de 10% nos valores empenhados, se comparados em 2010. Dos empenhos emitidos em 2011, 64% foram liquidados e efetivamente pagos. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros serviços de Pessoa Jurídica (88%) e Material de Consumo.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ - Consolidado

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	275.912.844,11	156.785.734,31	201.768.283,61	27.069.153,41	74.144.560,50	129.716.580,90	182.728.473,01	26.608.885,17
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	158.627.711,52	769.158,99	147.019.207,93	119.227,00	11.608.503,59	649.931,99	128.538.438,65	119.227,00
52 - Eq. E Mat. Permanente Op. Int. Orc.	61.644.495,04	134.408.063,70	22.451.448,12	16.520.630,70	39.193.046,92	117.887.433,00	22.302.892,15	16.208.587,50
51 – Obras e Instalações	54.532.086,20	20.861.155,45	31.282.946,58	10.424.939,54	23.249.139,62	10.436.215,91	30.872.461,23	10.276.714,50
Demais elementos do grupo	1.108.551,35	747.356,17	1.014.680,98	4.356,17	93.870,37	743.000,00	1.014.680,98	4.356,17
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	8.841.799,20	9.066.319,62	8.841.799,20	9.066.319,62	0,00	0,00	8.841.799,20	9.066.319,62
71 – Principal Dívida p. Contrato	8.841.799,20	9.066.319,62	8.841.799,20	9.066.319,62	0,00	0,00	8.841.799,20	9.066.319,62
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Em relação às despesas de capital, houve um crescimento de 75,98% do valor empenhado, se comparados ao valor de 2010. Esse acréscimo foi devido a mudança de enquadramento contábil das despesas com tecnologia da informação – mensagem SIAFI 2010/0077455, de 18/01/2010 que trata da alteração da Macrofunção 02.11.30 do Manual SIAFI, referente a gastos de tecnologia da informação –. Fruto dessa mudança foi que em 2011 a RFB consignou dotações orçamentárias para atender despesas com investimento nas ações 2247-Sistema integrado de comercio exterior; 2248-Sistemas informatizados da RFB e 2d75-Sistemas informatizados previdenciários; essa alocação foi da ordem de R\$ 154.882.472,66.

Do total empenhado em 2011 com despesas com investimento, 56,13% foi destinados a atender despesas contratuais com o SERPRO e a DATAPREV, 15,59% foi para os investimentos o Obras destacadas – obras com ações específicas – e 28,28% gastos com outros tipos de investimento. Para os dois primeiros casos, as justificativas dos gastos já foram objeto de comentários deste relatório – vide item 2.3.2 execução física das ações –. Dos 28,28% dos demais investimentos, 46,17% foram para aquisição de máquinas e equipamentos; 38,46% despesas com tecnologia da informação e 15,37% em obras diversas.

Da mesma forma que em 2010, os investimentos de tecnologia da informação - TI foram realizados de acordo com as metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação –PDTI da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, com vistas a adequar a infraestrutura de TI, ampliar a segurança da informação, melhorar a governança em TI, aumentar a autonomia em relação a prestadores de serviços de TI, criar ambiente colaborativo e oferecer melhores condições de trabalho em termos de mobilidade.

Todos os investimentos previstos no PDTI estão alinhados ao planejamento estratégico da RFB, a fim de possibilitar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua missão de futuro.

Nessa linha, a RFB tem por objetivo disponibilizar a infraestrutura de TI necessária para agilizar procedimentos, reduzir custos, viabilizar trabalho remoto, aumentar a produtividade, ampliar a segurança da informação e melhorar o serviço prestado ao cidadão.

No ano de 2011, os investimentos contratados estiveram voltados para estruturar o Datacenter da RFB (nos aspectos de solução de armazenagem, virtualização e backup centralizado), em prover soluções de aceleradores da rede wan e de atualizar o parque tecnológico dos servidores descentralizados, além da aquisição de outras soluções de TI.

A seguir discriminamos os principais objetivos e benefícios das contratações realizadas

Projeto			Objetivos	Benefícios
EMPRESA	Valor	Área responsável		
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	1.000.027,80	COINF/COTEC	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS SERVER	Atualização do sistema operacional dos equipamentos servidores que compõem toda a infraestrutura de rede da RFB, pelos quais se implementa o controle e o acesso a diversos serviços utilizando-se certificação digital
POSITIVO INFORMATICA S/A	1.970.969,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO DESKTOP PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA RFB	Aquisições para atualizar o parque tecnológico de estações de trabalho, trazendo, entre outras vantagens, maior homogeneidade do parque, redução de custos com manutenção e aumento de produtividade.
ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	1.699.999,96	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL DO DATACENTER DA RFB (Aquisição de 8 software de virtualização e de sw de gerenciamento de infraestrutura virtualizada	Aumentar a disponibilidade dos serviços em produção no Datacenter; redução do número de chamados para manutenção; maior rapidez na execução de serviços de conveniência.

Projeto			Objetivos	Benefícios
EMPRESA	Valor	Área responsável		
SERVIX INFORMATICA LTDA	4.315.000,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL DO DATACENTER DA RFB(Aquisição de 8 equipamentos servidores de rede, 2 rack para equipamento servidores e 2 equipamentos switches para rede San)	Aumentar a disponibilidade dos serviços em produção no Datacenter; redução do número de chamados para manutenção; maior rapidez na execução de serviços de conveniência.
VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1.102.500,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA TODA RFB, INCLUINDO SOFTWARE DE BACKUP	Atualização de software de gerenciamento de backup centralizado, com controle de todos os backups de servidores da RFB; consolidação da solução de proteção de dados da RFB.
VA & R INFORMATICA LTDA - EPP	132.100,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA TODA RFB, INCLUINDO SOFTWARE DE BACKUP (Aquisição de gavetas de discos SATA para storage da RFB)	Aumento da capacidade de armazenamento no storage para receber backups; consolidação da solução de proteção de dados da RFB.
TNS COMERCIAL LTDA	197.000,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA TODA RFB, INCLUINDO SOFTWARE DE BACKUP (Aquisição de fitas LTO)	Aumentar capacidade de armazenamento em fita para receber backups; consolidação da solução de proteção de dados da RFB.
COLUMBIA STORAGE INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA	1.229.400,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA TODA RFB, INCLUINDO SOFTWARE DE BACKUP (aquisição de módulos de expansão para as unidades de fita automatizadas)	Equipamentos atualizados com drivers mais rápidos e que permitam o uso de fitas com maior capacidade; consolidação da solução de proteção de dados da RFB.

Projeto			Objetivos	Benefícios
EMPRESA	Valor	Área responsável		
VA & R INFORMATICA LTDA - EPP	1.870.000,00	COINF/COTEC	REF. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA TODA RFB, INCLUINDO SOFTWARE DE BACKUP (Aquisição de gavetas de discos SATA para storage da RFB)	Aumento da capacidade de armazenamento no storage para receber backups; consolidação da solução de proteção de dados da RFB.
SERVIX INFORMATICA LTDA	2.994.955,00	COINF/COTEC	REF. A AQUISIÇÃO DE ACELERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS PARA REDES PRIVATIVAS DE LONGA DISTÂNCIA (Aquisição de solução – inclusive sistema de borda- para servidores do ipo A, C, D e clientes móveis)	Ganhos de desempenho no tráfego da rede de longa distância; maior velocidade de interconexão.
SERVIX INFORMATICA LTDA	495.100,00	COINF/COTEC	REF. A AQUISIÇÃO DE ACELERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS PARA REDES PRIVATIVAS DE LONGA DISTÂNCIA (Aquisição de solução – inclusive sistema de borda- para servidores do ipo A, C, D e clientes móveis).	Ganhos de desempenho no tráfego da rede de longa distância; maior velocidade de interconexão.
TOTAL	27.007.051,76			

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – DRJ's

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	328.808,23	511.766,89	194.611,34	176.574,55	134.196,89	335.192,34	188.656,58	162.236,55
52 – Equipam. Material Perm.	317.909,43	511.766,89	183.712,54	176.574,55	134.196,89	335.192,34	177.757,78	162.236,55
39 - Outros Serv. Terc. PJ	7.498,80	0,00	7.498,80	0,00	0,00	0,00	7.498,80	0,00
51 - Obras e Instalações	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Para as DRJ's, as despesas ocorreram – em sua maior parte – para a aquisição de material permanente.

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – UC's

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	177.507.356,21	115.272.439,66	155.832.695,76	6.182.457,61	21.674.660,45	109.089.982,05	137.351.926,48	6.182.457,61
39 – Out.Serv.Terc.PJ	153.592.959,34	561.253,00	146.992.979,62	109.141,00	6.599.979,72	452.112,00	128.512.210,34	109.141,00
52 – Equip. e Material Perm.	23.303.719,14	111.717.898,99	8.839.716,14	5.508.442,61	14.464.003,00	106.209.456,38	8.839.716,14	5.508.442,61
51 – Obras e Instalações	610.677,73	2.993.287,67	0,00	564.874,00	610.677,73	2.428.413,67	0,00	564.874,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	8.841.799,20	9.066.319,62	8.841.799,20	9.066.319,62	0,00	0,00	8.841.799,20	9.066.319,62
71 – Principal da Dív.por Contr.	8.841.799,20	9.066.319,62	8.841.799,20	9.066.319,62	0,00	0,00	8.841.799,20	9.066.319,62
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Web

Esse quadro refere-se às despesas de capital das Unidades Centrais, cujas explicações são as mesmas do quadro da visão consolidada.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Os quadros A 2.11, A 2.12 e A 2.13, foram preenchidos consolidando todas as informações das Unidades Gestoras da RFB por se tratar de somente uma Unidade Orçamentária – UO 25103. Essas informações constam nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	90.225,16	0,00	90.225,16	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
Dispensa	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Inexigibilidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29
Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial				

2.4.2.2.2 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	298.225,16	99.961,29	298.225,16	99.961,29	0,00	0,00	298.225,16	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380.41-Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Conosolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional e Gerencial

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- a) em 2011, o montante recebido foi de R\$ 327,7 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 208.000,00 foi repassado pela UG-201002, para a UG-170133, para o projeto de capacitação para desenvolvimento da competência gerencial, emocional e operacional dos chefes e atendentes do CAC e de Ag. Da RFB 8ª Região Fiscal.
 - O valor de R\$ 119.700,00 foi repassado pela UG-110174, para a UG-170205, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC- despesas condominiais.
- b) em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2011 quanto em 2010, de 0,004% e 0,001% respectivamente.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	101,79

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Arrecadação realizada em p no ano X}) / (\text{meta de arrecadação em p no ano X}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: 1) O índice de realização da meta ficou em 101,79%; 2) Quase todas as SRRF apresentaram desempenho superior ao estabelecido na meta de arrecadação; 3) O comportamento das receitas administradas pela RFB ficou em linha com os valores constantes do decreto de programação financeira utilizado como meta de arrecadação para a RFB (Decreto 7.477/11); 4) No geral, os desvios observados entre a previsão de receitas e a realização foram pequenos.

Pontos críticos: 1) A arrecadação do quarto trimestre de 2011 ficou em 98,1% da meta estabelecida para o trimestre.

Indicador: Índice de inserções positivas da RFB na mídia

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	88,65	92,00

- **Finalidade:** Aferir o modo como a RFB vem sendo retratada na mídia.
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{nº de inserções positivas} + \text{nº de inserções neutras}) / \text{nº de inserções totais}] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Clipping – Ascom Nacional.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador continuou acima da média no período examinado e se comportou dentro de padrões já esperados, visto que, não houve nenhum fato de grande repercussão capaz de abalar a imagem da RFB.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: Percepção da RFB pelo público externo

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	NI	68,00

- **Finalidade:** Mensurar o conhecimento da população em relação à missão, à visão e aos resultados almejados pela RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional.
- **Fonte de Dados:** Pesquisa de opinião.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: 90% das respostas citaram funções que estão de acordo com a missão do órgão, como arrecadação de impostos (51%) e cadastro/cancelamento/regularização de CPF (32%), principalmente aqueles classificados como pessoa jurídica (95%) e nas 5^a e 6^aRF.

“A RFB é considerada um órgão de grande importância” para o país por 89% dos entrevistados, sendo uma visão principal nas 1^a, 3^a e 9^aRF. Somente 5% não percebem a sua importância, sendo a maioria da 8^aRF.

64% acreditam que “A RFB combate a sonegação”, principalmente os entrevistados PJ e participantes do atendimento presencial. Nas 2^a, 3^a e 4^aRF, essa percepção é maior, enquanto nas 7^a e 8^aRF estão a maioria dos que acreditam que a RFB não combate a sonegação (19%).

Para 66%, “A RFB tem compromisso com a situação econômica brasileira” e as 1^a, 2^a e 9^aRF são as regiões onde essa visão se destaca. Enquanto isso, 16% discordam desse compromisso, sendo uma percepção mais forte das 6^a e 7^aRF.

Para 63%, “A RFB busca melhorar o atendimento ao contribuinte”.

Em relação às obrigações tributárias (pagamento de impostos, entrega de declarações etc.), 76% veem que “A RFB favorece o seu cumprimento pelos contribuintes”, principalmente os PJ e nas 1^a, 2^a e 3^aRF. São poucos os que não concordam, apenas 11%, mais presentes nas 5^a e 6^aRF.

Muitos também percebem o “Investimento em novas tecnologias e informatização”, já que 70% concorda com isso. Desses, os entrevistados PJ também se destacam, além de ser uma percepção mais forte na 1^a e 10^aRF.

Para os participantes da pesquisa, a fusão entre a Receita Federal e a Previdência foi vista de forma positiva.

Pontos críticos: 72% dos entrevistados concordam que “A RFB é um órgão moroso e burocrático na solução de questões do contribuinte”,

Em relação à página da RFB, na visão dos entrevistados, poderia ter uma interface e navegação mais amigável, e ser atualizada com mais frequência.

A pesquisa também mostrou que os contribuintes tendem a perceber o papel da RFB para além de suas atribuições e missão institucional. Como exemplo, constata-se a crítica frequente sobre o mau uso dos recursos arrecadados, ou sobre a falta de transparência quanto ao destino desses recursos. Da mesma forma, existe confusão entre o papel e as atribuições da RFB e da Polícia Federal, no caso de operações de apreensão de documentos e prisão de sonegadores.

Foram registradas críticas com relação à interferência política no órgão e um certo ceticismo em relação a RFB tratar com o mesmo rigor pessoas com maior poder econômico ou político.

Indicador: Índice de adimplência do crédito tributário

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	96,00	95,03

- **Finalidade:** Medir a relação entre os pagamentos efetuados até o vencimento em relação à arrecadação total.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o montante pago até a data de vencimento do CT e a arrecadação total do período.
- **Fonte dos Dados:** DW Arrecadação. DW DCTF. Sistema Sinal e DW Pagamentos.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O Indicador tem por finalidade medir a relação entre os pagamentos efetuados até o vencimento em relação a arrecadação total, ou seja, está intimamente ligado ao conceito de tempestividade do pagamento. Sua fórmula de cálculo relaciona percentualmente o montante pago até a data de vencimento do CT e a arrecadação total do período e subsiste desde sua criação, com série histórica calculada desde 2007.

Pontos críticos: O Indicador é muito sensível à observância por parte do contribuinte dos prazos de vencimento dos tributos, em especial à Agenda Tributária, divulgada mensalmente pela RFB. Erros no preenchimento do Darf e da GPS, principalmente com relação à própria data de vencimento (o que não é raro), podem distorcer o resultado, de forma que talvez considerando essa margem de erro, o resultado obtido possa estar bem próximo da meta estabelecida para o ano de 2011. Este indicador sofrerá alterações para 2012, passando a medir a relação entre o montante pago no mês de vencimento do Crédito tributário (excluído lançamento de ofício) e os débitos declarados relativos a esse mês (montante pago no mês + saldos a pagar).

Indicador: **Índice de percepção da contribuição da RFB para o desenvolvimento econômico e social do País**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	NI	67,49

- **Finalidade:** Mensurar a neutralidade da tributação e a melhoria do ambiente de negócios.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 12 perguntas da Pesquisa de Imagem da RFB e Satisfação com o Atendimento.
- **Fonte dos Dados:** Pesquisa de opinião.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador possibilitou determinar uma linha de base que servirá para a definição de meta para o biênio 2011-2012.

O valor obtido de 67,49% indica que estamos posicionados num patamar de conceito BOM, se considerarmos a tabela de 8 níveis de percepção que a pesquisa de Imagem da RFB e de Satisfação com o Atendimento utilizou.

Os relatórios produzidos servem de excelente base para a definição de iniciativas visando a mitigação dos pontos negativos observados.

Pontos críticos: O indicador utilizou apenas uma das perguntas abertas (sobre as funções da RFB) em função da dificuldade de tabulação para perguntas desse tipo. Geralmente os cidadãos nas perguntas fechadas se posicionavam com um bom grau de acerto ou concordância, mas foi observado que quando se aprofundava o conceito por meio de perguntas abertas, o nível de percepção caía bastante.

Indicador: **Grau de evolução real da arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Número relativo	Positiva	110.20	111.90

- **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação do ano em relação ao ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Arrecadação realizada em } p \text{ no ano } X) / (\text{arrecadação realizada em } p \text{ no ano } X-1)] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A receita administrada pela RFB cresceu em 2011 em relação a 2010, em termos reais (IPCA), 11,9%. Se considerarmos a CPSS (que passou a ser administrada pela RFB em agosto de 2010), na base de todo o ano de 2010, tal crescimento foi de 10,16%.

Pontos críticos: Houve uma diminuição, principalmente no último trimestre, do ritmo do crescimento de algumas variáveis macroeconômicas, notadamente da Produção Industrial e do Volume de Vendas.

Indicador: **Índice de representatividade do atendimento via Portal e-CAC**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	78,65	75,75

- **Finalidade:** Mensurar a relação entre a quantidade de serviços prestados por meio eletrônico (via Portal e-CAC) e o total de serviços prestados (via Portal e-CAC e nas unidades de atendimento presenciais).
- **Fórmula de cálculo:** (Total de serviços eletrônicos prestados no Portal e-CAC no período x 100) dividido pelo total de serviços (presencial e eletrônicos no Portal e-CAC) no período.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Saga e estatísticas do Portal e-CAC.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

- Evolução na quantidade de serviços e divulgação intensiva destes serviços oferecidos no Portal e-CAC;
- Implantada em 03/10/2011 a nova interface gráfica do Portal e-CAC que, dentre outras facilidades, passou a apresentar os serviços organizados em grupos (conforme suas naturezas) e a permitir a inclusão de uma quantidade muito maior de serviços no portal;
- Crescimento constante da quantidade de acessos com certificado digital. No 4º trimestre, mais da metade dos acessos foram feitos com certificado.

Pontos críticos:

- O índice nacional caiu de 76,00% no final do 3º trimestre para 75,75% no final do 4º trimestre;
- Sete regiões apresentaram índice inferior ao total nacional. Apenas as 2ª, 5ª e 6ª Regiões Fiscais conseguiram aumentar o índice nesse período;
- A meta nacional de 78,65% no final do 4º trimestre não foi atingida. As metas regionais não foram atingidas em 9 das 10 regiões fiscais. Apenas a 4ª RF conseguiu alcançar e superar sua meta, que era de 70,84%, terminando o 4º trimestre com 71,06%.

Indicador: Índice de satisfação com o atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	NI	65,46

- **Finalidade:** Mensurar a satisfação do cidadão sobre a qualidade e conclusividade dos serviços prestados pela RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 16 perguntas da Pesquisa de Imagem da RFB e Satisfação com o Atendimento.
- **Fonte dos Dados:** Pesquisa de opinião.
- **ANÁLISE DE DESEMPENHO**

Situação atual: 1) A parceria com a FGV deu confiabilidade ao processo; 2) Abrangência nacional da Pesquisa (realizada em todas as capitais); 3) Realização da pesquisa em duas fases: qualitativa e quantitativa; 4) Foco no Atendimento Presencial, sem deixar de abordar todos os canais; 5) Resultado – de uma forma geral, os cidadãos estão 65,4 % satisfeitos com o atendimento prestado nas UA da RFB.

Pontos críticos: O Indicador, que é bienal, não possuía histórico, inviabilizando estabelecimento de meta para o biênio 2010/2011.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	15,00	13,00

- **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **ANÁLISE DE DESEMPENHO**

Situação atual: Apesar da meta desafiadora de 15 minutos estabelecida para o indicador “Tempo Médio de Espera para Atendimento” em 2011, praticamente todas as Regiões conseguiram cumpri-la, com exceção da 1^a RF, que ficou 18% acima da meta (17,68 min), sendo que o resultado geral da RFB foi de 13 minutos;

Destaca-se a recuperação de algumas Regiões, em especial a 2^a, 5^a e 6^a, que iniciaram o ano com o TME alto, acima dos 20 minutos, mas conseguiram reverter a situação, ficando todas elas abaixo da meta.

Pontos críticos: Tivemos várias ocorrências por problemas nos sistemas utilizados pelo atendimento ao longo de 2011, o que gerou dificuldades em diversas ocasiões ao atendimento. Destacamos: pane no Serpro em São Paulo (fevereiro e março), além de lentidão e indisponibilidade dos sistemas do Grande Porte, prejudicando o acesso à Pesquisa de Situação Fiscal, além de problemas recorrentes na suíte de aplicativos;

Ainda observou-se uma grande demanda pela emissão de Comprovante de Inscrição do CPF nas Unidades de Atendimento – cerca de 7% do total dos serviços atendidos;

Atraso no cronograma de implantação do Siscacweb, VIA e da 3^a expansão do atendimento integrado RFB/PGFN.

Indicador: Percentual de serviços conclusivos no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,00	95,80

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços conclusivos no atendimento em relação ao total de serviços prestados nas unidades administrativas.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade total de Serviços Conclusivos/Total de Serviços Prestados) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O percentual de conclusividade apurado nacional (95,8%) ficou acima da meta (95%), sendo que todas as Regiões atingiram a meta ou ficaram bem próximas da mesma;

Disponibilização de novas opções no SAGA, que permitem a análise qualitativa da motivação da inconclusividade;

Desenvolvimento, pela Diges/Cotec, a partir de março/2011, do indicador “Problemas no CACs/ARFs” para medir a quantidade de atendimentos realizados pelos CACs e ARFs que foram inconclusivos ou conclusivos com dificuldades e que impactaram o atendimento.

Pontos críticos: 35,8 % dos serviços inconclusivos foram por problemas na documentação, o que indica que ainda temos muitas oportunidades de melhorias das informações divulgadas;

Observa-se variações do índice entre as regiões, o que indica falta de uniformidade na classificação da inconclusividade dos serviços

Indicador: Índice de demanda reprimida no atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Negativa	5,00	7,80

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços solicitados e não atendidos nas unidades de atendimento (triagem) ou no de agendamento (internet).
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem na Triagem} + \text{Quantidade de solicitações não atendidas com origem no Agendamento}) / (\text{Quantidade de Atendimento Presencial})] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Chama a atenção o caso de algumas Regiões, que utilizam bastante a sistemática do agendamento e mantêm um baixo IDR, como é o caso da 2^a, 4^a e 10^a RF.

Pontos críticos: Algumas RF, com percentuais de atendimento via agendamento abaixo da média Brasil, exibem IDR considerado alto, como é o caso da 8^a RF (11,5%) e da 1^a RF (12,1 %);

O sistema Saga registra a demanda reprimida da triagem e do agendamento. Entretanto, no caso do agendamento, a demanda reprimida só é registrada quando o serviço demandado consta do rol de serviços agendáveis da unidade. Assim, este indicador deve de ser analisado em conjunto com a quantidade de serviços atendidos via agendamento, já que podem ocorrer distorções, a saber: Regiões Fiscais como a 5^a e a 9^a, exatamente por disponibilizarem grades de agendamento com poucos serviços, acabam por exibir IDR bem baixos.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	100,00	104,00

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Número de operações realizadas}) / (\text{número de operações previstas}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A Receita Federal cumpriu a meta de operações de vigilância e repressão de 2011 (2.412 realizadas / 2.310 previstas = 104%). Houve um aumento de 5,51% no nº de operações realizadas em relação a 2010.

- As operações resultaram num volume de apreensões de mercadorias e veículos de R\$ 330.738.231,28. Houve diminuição de 25,10% no valor das apreensões em relação a 2010.

- O valor apreendido por operação realizada caiu 29% no comparativo 2011 contra 2010 (R\$ 137 milhões / R\$ 193 milhões)

- Segue abaixo o quadro comparativo 2010 X 2011:

	2010	2011	Variação
Operações	2.286	2.412	5,51%
Apreensões (Quant.) Veículos	4.621	5.887	27,40%
Apreensões (R\$) Mercadorias	R\$ 409.188.657,74	R\$ 239.839.560,69	-45,46%
Veículos	R\$ 32.380.192,78	R\$ 90.898.670,59	180,72%
Total	R\$ 441.568.850,52	R\$ 330.738.231,28	-28,87%
Multas (R\$)	R\$ 73.291.497,57	R\$ 111.547.976,90	52,20%
Multas (Quant.)	1.317	2.142	62,64%
Representações Fiscais (Quant.)	18.791	31.503	67,65%

* Foram 5.887 veículos apreendidos em operações de repressão da RFB, o que representa 1.266 veículos a mais que o ano de 2010, um crescimento de 27,40%. Geralmente, tratam-se de veículos usados como meio de transporte de contrabando e descaminho. Este nº de apreensões representa 67% (5887/8805) das apreensões globais de veículos pela RFB.

* 31.503 representações para fins penais encaminhados ao Ministério Público Federal para abertura de processo criminal, aumento de 67,65% em relação ao ano de 2010;

* R\$ 111,55 milhões em multas aplicadas, um aumento de 52,20% no valor das multas comparado ao ano de 2010.

Pontos críticos: A 1^a e 8^a RF ficaram abaixo de 80% da meta.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	6910	8286

- Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A utilização da planilha de gestão das atividades de educação fiscal permitiu à Coaef conhecer e avaliar as atividades da Educação Fiscal que estão sendo desempenhadas no país.

A alteração da meta tornou-a desafiante e possibilitou a gestão por produtividade.

Pontos críticos: Houve alguns problemas com a planilha de gestão:

- A coluna “Descrição da Atividade Desenvolvida” confundiu os servidores, dificultou a avaliação e ficou redundante;
- Houve várias alterações em dados chave da planilha por parte das RF's, o que impediu a extração dos dados da planilha e consequente realização de gráficos.

As metas de algumas RF's ainda ficaram subdimensionadas em relação a sua capacidade.

Indicador: Índice de realização da cobrança

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	1,62	2,25

- **Finalidade:** Medir a eficácia da cobrança.
- **Fórmula de cálculo:** $\{(\text{Pagamentos em atraso no mês} - \text{Receitas da Dívida Ativa}) / \text{Débitos em situação "Devedor" no início do mês}\}$.
- **Fonte dos Dados:** Sistemas de Cobrança, DW-Arrecadação, DW-Devedores, Informar e outros.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Índice representa iniciativa pioneira no sentido de mensurar a efetividade da cobrança, estabelecendo referencial para o aprimoramento dos processos e sistemas envolvidos, além de proporcionar a avaliação das performances regionais;

Pontos críticos: Inclusão no numerador de todos os pagamentos realizados fora do prazo, independentemente de terem sido tomadas medidas efetivas de cobrança, implica em um índice abrangente (que leva em conta também medidas indiretas de cobrança, tais como a inibição da certidão negativa, o CADIN, etc.), porém o mesmo não mede o resultado efetivo das ações de cobrança. Difícil análise dos resultados pois melhora no indicador pode refletir tanto o resultado de um esforço de cobrança como a saída de débitos do passivo por motivos outros que não pagamento;

- Cobrança do passivo depende tanto de ações descentralizadas como de ações das unidades centrais. Devido a isso parte dos resultados medidos pelos indicadores desdobrados não é resultado do trabalho das regiões.

Indicador: **Tempo médio de contencioso de primeira instância**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Dias	Negativa	350	484,55

- **Finalidade:** Medir o intervalo temporal de permanência do processo em contencioso administrativo, exclusivamente no âmbito das DRJ.
- **Fórmula de cálculo:** Média do tempo de permanência dos processos em estoque nas DRJ.
- **Fonte dos Dados:** Sistema “CP – Controle de Processos”.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador tempo médio de contencioso em primeira instância apresentou elevação no seu valor para o mês de novembro de 2011 o qual foi acrescido em mais de 15 dias no seu tempo em comparação ao mês anterior(outubro/2011). No mês de dezembro/2011 apresentou pequena redução em seu valor.

Pontos críticos: O indicador continua apresentando valores acima da meta fixada, pela Sutri, de 350 dias para o exercício de 2011. Os valores apresentados nos dois últimos meses (novembro e dezembro) do quarto trimestre sofreram acréscimos significativos em seus valores se comparados aos meses dos trimestres anteriores.

A dificuldade em se atingir a meta de 350 dias em estoque nas delegacias de julgamento, deve-se, em parte, ao fato de que muitos dos processos julgados visam cumprir a determinação prevista na portaria RFB nº 1.610 de 31.08.2010, que trata do julgamento de processos classificados como prioritários. A maioria destes processos não contribuem, de forma significativa, na diminuição do tempo de permanência em estoque nas unidades de julgamento, por possuírem datas mais recentes de cadastramento.

Indicador: **Índice de compensações pendentes**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número relativo	Negativa	2,92	3,37

- **Finalidade:** Medir a relação existente entre o saldo das compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, de sorte a refletir o valor total das DCOMP pendentes, correspondentes ao valor médio anual, ou seja, o lapso de tempo, em anos, de DCOMP entregues e não solucionadas.
- **Fórmula de cálculo:** Relação existente entre compensações pendentes e a média anual de compensações ativas, sendo: a) Compensações pendentes - Montante de débitos existentes, volume em moeda nacional, correspondente ao Total de Débitos das Declarações de Compensação entregues com algum nível de pendência (DCOMP pendentes de análise), nos cinco anos que antecedem ao período de apuração considerado, objeto de análise; DCOMP pendentes de análise - DCOMP que se encontram nas situações não analisada, em análise automática, em análise manual, aguardando tratamento manual e em análise suspensa;

b) Média anual de compensações ativas - correspondente à média anual do Total de Débitos das Declarações de Compensação ativas transmitidas, volume em moeda nacional, nos cinco anos que antecedem ao período de apuração objeto de análise, sendo que são desconsideradas as Declarações “Retificadas” e “Canceladas”.

- **Fonte dos Dados:** DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Observa-se que o indicador nacional apresentou redução de 2,03%, passando de 3,44 para 3,37, em relação à posição ao final do 1º trimestre de 2011. Oito Regiões Fiscais também apresentaram redução no índice. Contudo, essa redução foi discreta; o desejável seria redução de 5% a cada trimestre até atingir a meta de reduzir 15% no final do ano.

Destaque para a 2ª e 5ª RF, que apresentou redução superior a 15%. É oportuno destacar, ainda, o atingimento da meta da 6ª RF, tendo em vista a média do valor total de débitos da DCOMP ativas.

Houve crescimento no índice na 1ª e 7ª RF, refletindo uma elevação no valor das DCOMP pendentes.

Pontos críticos: Houve crescimento no índice na 1ª e 7ª RF, refletindo uma elevação no valor das DCOMP pendentes.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	11,20	9,38

- **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Realização de 83,71% da meta para o ano de 2011, alcançando o semáforo verde.

. Das dez regiões fiscais, nenhuma ficou com o semáforo vermelho e apenas uma com semáforo amarelo.

. Alcance da meta fixada para a fiscalização de pessoas jurídicas diferenciadas (100,4%), pessoas físicas (127,4%) e demais pessoas jurídicas (102,5%).

. Alcance da meta fixada para as revisões de PF, PJ e ITR.

Pontos críticos: Das dez regiões fiscais, uma ficou com o semáforo amarelo, não alcançando 80% da meta estabelecida.

. Realização de apenas 85,9% das fiscalizações das empresas jurídicas médias.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	6,20	6,06

- **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano}) / (\text{Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores})]$, onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - Índice mostra atingimento de 98% da meta anual (6,06/6,20).

- Apenas uma Região Fiscal ficou abaixo de 80% da meta regional.

- Houve crescimento de 8,6% no índice em relação a 2010 (6,06/5,58).

- O nº de ações fiscais encerradas em 2011 foi 17% maior do que em 2010 (1.258 fiscalizações em 2011 contra 1.079 em 2010).

Pontos críticos: a) Aproximadamente 52% dos Auditores-Fiscais alocados em atividade de fiscalização aduaneira fizeram apenas de 1 a 3 ações fiscais no ano de 2011, mostrando que há ainda muita interferência de outras atividades na área de fiscalização de zona secundária, ou seja, os AFRFB fazem uma série de outras atividades de forma concorrente com a atividade de fiscalização de intervenientes no comércio exterior. b) Há regiões em que o Grau de Cobertura é ainda muito baixo (a 8ª RF atingiu apenas 3,76%, por exemplo; isto se deve ao universo de operadores muito maior em relação a outras RF).

Indicador: **Grau de evolução das operações de inteligência fiscal**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Copei /RFB	Percentual	Positiva	113,64	112,00

- **Finalidade:** Medir a evolução da realização das operações de inteligência fiscal.
- **Fórmula de cálculo:** $\{(OPI \text{ ano } 1 / OPI \text{ ano zero}) \times 100\}$, onde: Operações de Inteligência (OPI) = Quantidade de operações de inteligência fiscal no ano.
- **Fonte dos Dados:** Controles Gerenciais da Copei.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Ações realizadas conforme planejamento. Houve superação do resultado de 2010 em 12%, com a realização de 28 operações de inteligência fiscal.

Pontos críticos: Impacto da restrição orçamentária, especialmente em relação a deslocamento de servidores, foi minimizado em 2011, mas poderá impactar 2012.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	15,00	7,43

- **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo:** $\{[(Nº \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias) / (nº de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + nº de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias)] \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Comparando 2011 com 2010, verifica-se que o indicador em 2011 é sempre superior, salvo para a 3ª RF:

Região Fiscal	2010	2011
Brasil	3,51%	7,43%
1 ^a	9,24%	11,23%
2 ^a	2,42%	8,58%
3 ^a	7,85%	6,24%
4 ^a	2,27%	3,79%
5 ^a	8,05%	8,14%
6 ^a	4,19%	13,80%
7 ^a	7,55%	9,63%
8 ^a	1,11%	6,01%
9 ^a	4,59%	8,11%
10 ^a	4,75%	7,04%

Destaque para a 2^a, 6^a e 8^a RF, que tiveram aumentos significativos. Ressalte-se que a 6^a RF atingiu um patamar próximo da meta, juntamente com a 1^a RF (índices acima de 11%).

A nova parametrização, que diminuiu substancialmente a seleção de despachos por aleatoriedade, tem influência decisiva na melhora do índice. Verifica-se no quadro abaixo que foram selecionados menos despachos (21,58% de decréscimo) para conferência em 2011 em relação a 2010 (DI Sel = Canais Amarelo + Vermelho + Cinza). Todavia, o registro de ocorrências no despacho de importação (Fichas de Despacho de Importação no Radar – FDI) teve um aumento de 65,48% no mesmo comparativo:

RF	FDI 2010	FDI 2011	Variação FDI	DI 2010	DI 2011	Variação DI	DI SEL2010	DI SEL2011	Variação DI SEL
1 ^a RF	667	612	91,75%	14.007	15.921	113,66%	6.530	5.022	76,91%
2 ^a RF	473	1.242	262,58%	166.525	167.641	100,67%	17.587	11.997	68,22%
3 ^a RF	409	315	77,02%	14.149	15.790	111,60%	4.657	4.326	92,89%
4 ^a RF	239	403	168,62%	27.079	32.726	120,85%	9.269	8.041	86,75%
5 ^a RF	504	510	101,19%	26.602	29.301	110,15%	5.762	4.920	85,39%
6 ^a RF	665	1.382	207,82%	72.377	75.386	104,16%	13.872	8.983	64,76%
7 ^a RF	4.885	5.229	107,04%	240.404	269.230	111,99%	53.958	45.065	83,52%
8 ^a RF	2.791	9.708	347,83%	1.186.902	1.231.395	103,75%	166.517	128.043	76,89%
9 ^a RF	2.860	4.336	151,61%	299.349	346.916	115,89%	53.608	48.230	89,97%
10 ^a RF	2.159	2.164	100,23%	171.521	173.329	101,05%	39.599	26.610	67,20%
TOTAL	15.652	25.901	165,48%	2.218.915	2.357.635	106,25%	371.359	291.237	78,42%

Pontos críticos: O índice depende de alimentação manual do sistema Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros - Radar.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	86,72

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$.
- **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - O índice obtido no fechamento do ano mostra um atingimento de 96% da meta (86,72% de eficácia em relação à meta de 90%).

- O comparativo em relação a 2010 mostra uma estabilidade do índice (87,30% em 2010 e 86,72 em 2011).
- Houve decréscimo de 6% no que se refere aos valores lançados (CT + Perdimento) no comparativo entre 2011 e 2010 (R\$ 4,6 bilhões contra R\$ 4,9 bilhões).
- A análise qualitativa da realização de ações fiscais mostra que as ações de Renúncia Fiscal ficaram abaixo de 80% do previsto (76% de realização da meta).

Pontos críticos: - Há diferenças bastante elevadas entre as regiões no que se refere ao universo para a realização de pesquisa. O índice “Nº de operadores 99%” varia de 397 – 3ª RF – a 8.539 – 8ª RF. Isto implica numa maior dificuldade para a produção de dossiês (especialmente se for desdobrado em linhas de pesquisa) nas regiões menores.

Indicador: **Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	2,01	2,11

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - O Tempo Médio Bruto na importação registrado em 2011 ficou apenas 4,98% acima da meta (realizado=2,11/meta=2,01).

- No comparativo entre 2010 e 2011, verifica-se uma diminuição de 4,95% no tempo de despacho nacional (2,11 dias em 2011 contra 2,22 dias em 2010).

Pontos críticos: Em 2011, o indicador tinha como fonte o Gerencial de Desempenho Aduaneiro que não fazia distinção de situações especiais em que a carga não estava parada na zona primária à disposição da Aduana. É o caso das modalidades de despachos antecipados e fracionados, da entrega antecipada, dos tipos de despacho de nacionalização de regime especial entre outros. Com a entrada em produção do novo Gerencial, estas situações estão contempladas, de forma que o índice nele obtido apresenta valores melhores do que os registrados por meio do antigo gerencial. Com o novo Gerencial, o tempo acumulado nacional de 2011 cai de 2,11 dias para 1,71 dia. Esta situação de melhora no índice é verificada em todas as RF

Indicador: **Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,41	0,43

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - O Tempo Médio Bruto na exportação registrado em 2011 ficou apenas 4,88% acima da meta (realizado=0,43/meta=0,41).

- No comparativo entre 2010 e 2011, verifica-se uma diminuição de 17,31% no tempo de despacho nacional (0,43 dias em 2011 contra 0,52 dias em 2010).

Pontos críticos: - O indicador tem como fonte o Gerencial de Desempenho Aduaneiro que não faz distinção de situações especiais em que a carga não está parada na zona primária à disposição da Aduana. É o caso das modalidades de despachos a posteriori e fracionados.

- Pelo fato do índice ser acumulado, ocorrências atípicas de um mês afetam a medição do desempenho ao longo do ano.

Indicador: Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	NI	65,86

- **Finalidade:** Averigar a opinião dos servidores sobre a comunicação interna da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional.
- **Fonte de Dados:** Pesquisa de opinião.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A pesquisa demonstrou que 65% dos respondentes consideraram que a comunicação interna de uma forma geral é boa.

Nos grupos focais observou-se uma resposta positiva em relação à gestão da comunicação interna no que toca aos aspectos de tempestividade, clareza e confiabilidade.

Em relação aos instrumentos de comunicação interna, como intranet, site da RFB e correio eletrônico foi registrado “nível alto de satisfação do público interno com a comunicação interna”,

Pontos críticos: De acordo com os grupos focais, os servidores se ressentem de uma política de comunicação interna mais eficaz

Mais da metade (56%) dos servidores não costuma ler o Informe-se (últimas).

63% não se interessa por notícias publicadas na imprensa sobre a Receita e relacionadas no Informe-se. Os menos interessados nesta publicação são os da 3^aRF, 6^aRF e 9^aRF.

Na pesquisa quantitativa foi detectado que 53% dos servidores concordam com a afirmação “Os servidores e empregados são comunicados a respeito de questões importantes da Organização”, já 43% discordam dessa frase. Apesar do número de concordantes ser positivo, devemos prestar atenção no número elevado de discordantes.

Indicador: Grau de evolução da ocorrência de consultas internas e externas sobre a interpretação da legislação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Negativa	- 20,00	-20,00

- **Finalidade:** Aferir o grau de clareza, simplicidade e precisão das normas tributárias.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de consultas formalizadas no período dividida pela quantidade de consultas formalizadas no período anterior, multiplicada por cem.
- **Fonte de Dados:** Sistemas de controle de processos.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Houve uma redução nas consultas em 20%, tendência esta de queda desde 2009, atingindo o nível estipulado para 2011. O projeto coordenado pela Cocaj "Estruturar o acompanhamento do CARF e reduzir litígios no contencioso tributário e aduaneiro" impacta esse objetivo estratégico, especificamente a parte do projeto que trata de identificação de teses divergentes e propostas de solução. Em 2011, já se reuniram os Grupos de Trabalhos (GTs) de Per/Dcomp, Contribuições Previdenciárias e Normas Gerais, tendo sido identificadas várias divergências e propostas soluções (as atas das reuniões foram encaminhadas às SRRF). Em 2012, serão reunidos os GTs relativos aos demais tributos.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: **Grau de atendimento às demandas por estudos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Negativa	60,00	- 37,88

- **Finalidade:** Mensurar o nível de atendimento a demandas por estudos que impactam na política tributária e aduaneira.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório das demandas (estoque) no final do período dividido pelo somatório das demandas (estoque) no início do período, multiplicado por cem $[(A2/A1)-1]*100$.
- **Fonte de Dados:** Agenda Parlamentar.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador apresentou desempenho bastante satisfatório, com redução do estoque em 37,88% no ano de 2011.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: **Número de estudos técnicos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri /RFB	Número absoluto	Positiva	109	190

- **Finalidade:** Mensurar a quantidade de projetos (estudos, trabalhos) técnicos que impactam na política tributária e aduaneira.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de estudos técnicos submetidos ao Gabinete da RFB.
- **Fonte dos Dados:** Manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador, no ano de 2011, superou a meta estipulada anual em 74%, apresentando resultado bastante satisfatório.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: Índice de sincronização do cadastro com os estados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Percentual	Positiva	50,00	25,93

- **Finalidade:** Mensurar o índice de implementação dos convênios firmados com entes nacionais no âmbito do Projeto Cadastro Sincronizado.
- **Fórmula de cálculo:** $\{(Estados e DF integrados / Estados e DF a integrar) \times 100\}$.
- **Fonte dos Dados:** Relatórios ou sistemas de controle de convênios implementados.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: A medição do Índice de Sincronização do Cadastro com os Estados era realizada levando-se em consideração a quantidade de convenentes sincronizados através do Modelo Cadastro Sincronizado Nacional;

Em função das dificuldades existentes para sincronização de novos convenentes, decorrentes das limitações de arquitetura do Cadastro Sincronizado, a última sincronização ocorreu em 2007. No total, em 06 anos de Cadastro Sincronizado (2005 a 2011), foram sincronizados apenas 07 Estados.

Dessa forma, desde 2007 não há variação no Índice de Sincronização do Cadastro com os Estados, que se mantém com o valor percentual de 25,93% (7 (Estados Sincronizados)/ 27 (Total de Estados + DF) * 100. Assim, a meta prevista para o ano de 2011, de 50%, não foi cumprida.

Diante das dificuldades encontradas para a integração de novos convenentes, e constatadas as limitações e esgotamento do Cadastro Sincronizado Nacional, em 2011 a RFB tomou importante decisão que influencia sobremaneira o Índice de Sincronização do Cadastro com os Estados: descontinuou a integração de novos órgãos e entidades através do Cadastro Sincronizado Nacional.

Essa relevante medida foi necessária para evitar o colapso do modelo atual. Entretanto, de forma a viabilizar o incremento do Índice de Sincronização do Cadastro com os Estados e, consequentemente, a evolução do ambiente de negócios do País, é de grande relevância a priorização, pela RFB, do novo modelo de integração definido pela REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), conforme determina a Lei Federal nº 11.598/2007.

A REDESIM é uma iniciativa importante que vai contribuir para simplificar e desburocratizar o processo de abertura e legalização de empresas no País.

Ela prevê a integração, nas 03 (três) esferas de governo, dos processos e procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alterações e baixa das empresas, através de uma única entrada de dados e de documentos. A implantação da Redesim traz inúmeros benefícios, tais como:

1) Possibilidade de AUMENTO significativo do índice de sincronização do cadastro com os Estados, tendo em vista a facilidade inerente à Arquitetura Redesim para a implantação de novas sincronizações, ao contrário do que ocorre com o modelo Cadastro Sincronizado;

- 2) Maior integração administrativa;
- 3) Padronização e melhoria da qualidade da informação;
- 4) Racionalização de custos e da carga de trabalho no atendimento;
- 5) Maior eficácia da fiscalização, com intercâmbio de informações entre as diversas esferas governamentais, cruzamento de dados de forma ampla, uniformização de procedimentos e prestação de um serviço de excelência para a sociedade.

Pontos críticos: 01) COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCEIROS EXTERNOS - é importante mencionar que os trabalhos relacionados ao Projeto de Integração Nacional (Redesim), no âmbito da RFB, já foram iniciados. Ocorre que, como ainda não foi estabelecida a prioridade condizente com os benefícios e riscos envolvidos neste projeto, atualmente o seu desenvolvimento concorre com outras atividades do CNPJ. Existe compromisso firmado entre RFB e parceiros externos envolvidos no processo de Registro e Legalização de Empresas, em implantar a primeira etapa do Projeto de Integração Nacional em meados de 2012. A não alocação de equipe exclusiva do Prestador de Serviços para desenvolvimento e implementação das demandas do referido projeto motivará o descumprimento do cronograma previsto.

Pode-se citar, como exemplo, as demandas relacionadas ao MEI e EIRELI, que certamente impactarão no cronograma da Redesim; 02) Uma das RESTRIÇÕES do projeto de Integração Nacional está relacionada à insuficiência da infraestrutura atual disponibilizada para o CNPJ. Com a implantação da Redesim, haverá necessidade de extinguir o PGD CNPJ off line em todo o Brasil, uma vez que todos os acessos ao Aplicativo CNPJ acontecerão, obrigatoriamente, de forma on line. Assim, com o objetivo de se antecipar a possíveis problemas, a Equipe do Projeto implantou a Demanda COCAD nº 91/2010, cujo escopo era a extinção do PGD CNPJ off line para os Estados de São Paulo e Espírito Santo, para realizar o teste de estresse em relação à capacidade da atual infraestrutura de TI do Serpro, no que se refere ao ambiente CNPJ. A Demanda COCAD nº 91/2010 foi implantada no dia 26 de setembro de 2011 (através da versão 3.2) extinguindo o PGD CNPJ off line para os Estados de São Paulo e Espírito Santo. Entretanto, devido aos graves problemas ocorridos, foi necessário suspender a versão 3.2 do aplicativo e, como estratégia de contorno, o PGD CNPJ off line voltou a ser disponibilizado para os citados Estados. A implantação da Demanda nº 91/2010 deixou claro que a infraestrutura atual disponibilizada para o CNPJ não tem capacidade para suportar o Ambiente Redesim.

Indicador: Grau de motivação e comprometimento do servidor

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	NI	61,01

- **Finalidade:** Aferir o nível de motivação e comprometimento dos servidores.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 71 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional.
- **Fonte de Dados:** Pesquisa de opinião.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - O Indicador servirá como referência (linha de base) para a formulação da meta para o biênio 2012-2013;

- Transferência e aperfeiçoamento do conhecimento e da metodologia da FGV para a RFB;
- Participação de elevado número de servidores (7.632 servidores em uma população de 28.379);
- Realização da pesquisa em duas fases: qualitativa e quantitativa.

Pontos críticos: - Indicador, que é bienal, não possuía histórico, inviabilizando estabelecimento de meta para 2010 e 2011;

- Realização da pesquisa é dependente de contratação externa;
- RFB não detém a ferramenta necessária para realizar pesquisa.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	50,00	39,14

- **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - Atingida 78,28% da meta nacional de 50h

- 3^a RF supera a meta em 2,48 h (52,48 h)
- DRJ superam a meta em 0,38 h (50,38 h)
- 4^a RF atinge 99,98% da meta (49,94 h)
- Valor extraído é parcial, pois existem pendências de execuções de projetos de capacitação

Pontos críticos: O atraso no envio dos relatórios pedagógicos dos eventos de capacitação realizados em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF tem impactado diretamente a apuração desses indicadores. Vale ainda reforçar as atuais restrições orçamentárias, neste caso especialmente a limitação de 40 diárias por servidor como fator restritivo da evolução do indicador.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	70,41

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Meta nacional superada em 0,41%

- Valor extraído é parcial, pois existem pendências de execuções de projetos de capacitação (superávit ainda pode crescer)

Pontos críticos: - Para este indicador as restrições orçamentárias e a limitação da quantidade de servidores deslocados por evento foram os maiores fatores restritivos.

Indicador: **Grau de integração e valorização do servidor**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	NI	56,51

- **Finalidade:** Aferir o nível de integração e valorização dos servidores.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 46 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional.
- **Fonte de Dados:** Pesquisa de opinião.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: - O Indicador servirá como referência (linha de base) para a formulação da meta para o biênio 2011-2012;

- Transferência e aperfeiçoamento do conhecimento e da metodologia da FGV para a RFB;
- Participação de elevado número de servidores (7.632 servidores em uma população de 28.379);
- Realização da pesquisa em duas fases: qualitativa e quantitativa.

Pontos críticos: - Indicador, que é bienal, não possuía histórico, inviabilizando estabelecimento de meta para 2010 e 2011;

- Realização da pesquisa é dependente de contratação externa;
- RFB não detém a ferramenta necessária para realizar pesquisa.

Indicador: **Grau de adequação da lotação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	65,00	51,76

- **Finalidade:** Permitir a aferição de recursos humanos disponíveis com as limitações regimentais da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Lotação efetiva dividida pela lotação regimental.
- **Fonte dos Dados:** SA3.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Estudo de Lotação atualizado, publicada Portaria RFB 2.261 de 11 de março de 2011 alterando os limites da lotação das unidades RFB

- Redução do Grau de Adequação da Lotação, atingindo 79,63% da meta para 2011
- Redução dos níveis de distorção da lotação em todas as RF
- Grau AFRFB = 58,33%
- Grau ATRFB = 43,87%

Pontos críticos: Ausência de norma sobre limite de lotação do quadro PECFAZ para RFB

Indicador: **Índice de integração de soluções informatizadas**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	50,00	43,95

- **Finalidade:** Aferir o grau de desempenho de integração de soluções informatizadas.
- **Fórmula de cálculo:** [(nº de demandas classificadas como integradoras atendidas / nº de demandas integradoras cadastradas)*100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema de controle de demandas da Cotec.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Como novo indicador em 2011, oferece a possibilidade de se aferir o grau de maturidade da instituição quanto às fases de pré especificação, levantamento de necessidades e de modelagem do negócio, quando se procura cobrir todos os cenários de impacto de entrada em produção de uma demanda, assim como os impactos diretos e colaterais do desenvolvimento de uma solução de TI, podendo ser um novo sistema, manutenção evolutiva ou manutenção corretiva de um sistema preexistente.

Pontos críticos: Dificuldade de, nos processos atuais, se identificar padrões de integração, divisão de papéis e responsabilidades entre o demandante e o desenvolvedor.

Indicador: Nível de adequação das instalações físicas das unidades

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	60,00	59,38

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de Unidades Adequadas / Total de unidades avaliadas da RFB) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Indicador desdobrado permitiu e viabilizou o direcionamento de recursos para obras e regiões prioritárias, com baixo índice de adequação. Reforça também o projeto de padronização da Agência Modelo.

Pontos críticos: Baixa aderência das unidades menores quanto ao preenchimento dos questionários de adequação.

Indicador: Ocupação média dos circuitos da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Negativa	30,00	22,45

- **Finalidade:** Medir a utilização dos circuitos (comprometimento da capacidade instalada).
- **Fórmula de cálculo:** [(média de ocupação / capacidade instalada) * 100].
- **Fonte dos Dados:** Sistemas de Infraestrutura Rede Serpro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Como novo indicador introduzido em 2011, serve de ferramenta para a área de Infraestrutura de TI de mensuração das demandas sob os circuitos lógicos do parque tecnológico e serve de termômetro para aferir vulnerabilidade e para gestão de riscos e estabelecimentos de planos de contingência.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: Tempo médio de atendimento da Central de Serviços de TI da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Negativa	36,00	43,61

- **Finalidade:** Medir o tempo médio de atendimento dos chamados.

- **Fórmula de cálculo:** (Somatório tempo de atendimento dos chamados/quantidade de chamados).
- **Fonte dos Dados:** Spekx - Central de Serviços RFB.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Melhor acompanhamento do desempenho no atendimento da RFB, principalmente em nível de Região Fiscal, com maior accountability dos gestores locais e regionais e gestão sobre o prestador de serviços. Os desvios nos tempos de atendimento podem ser acompanhados por cada região fiscal.

Pontos críticos: Passivo em backlog de ações que já foram resolvidos, porém não foram encerrados na ferramenta. Isso acaba ocasionando, em alguns meses, elevados tempos de atendimento na região. Problema é localizado em determinadas Regiões Fiscais, e gestores já foram contatados para mitigar a prática.

Indicador: Índice de custo da administração tributária

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	1,00	0,87

- **Finalidade:** Apurar o custo da administração tributária em relação ao volume de receitas arrecadadas pela RFB.
- **Fórmula de cálculo:** [(Despesas de custeio e investimento liquidadas / receita bruta administrada) x 100].
- **Fonte dos Dados:** Siafi Gerencial e DW Arrecadação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Em 2011 esse indicador fechou com um índice de 0,87%, inferior a meta prevista de 1%. Esse índice não foi atingido pelo fato de que a arrecadação das receitas administradas pela RFB fechou o exercício com um crescimento de 21%, se comparados ao exercício de 2010, e o crescimento das despesas administrativas da RFB aumentou em 5%, se comparados ao mesmo período.

Pontos críticos: Não há.

Indicador: Índice de execução do crédito orçamentário

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	98,00	99,70

- **Finalidade:** Verificar a realização dos recursos orçamentários colocados à disposição da RFB para execução de suas atividades.
- **Fórmula de cálculo:** {[Empenhos liquidados + empenhos a liquidar) / crédito disponibilizado] / [1 + (empenhos a liquidar / crédito disponibilizado)]}.

- **Fonte dos Dados:** Siafi Gerencial e outros documentos e planilhas arquivados na Dipro/Copol.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Em 2011, o nível de execução orçamentária da RFB atingiu 99,7% dos créditos disponibilizados - LOA (-) valor contingenciado -, maximizando assim, a aplicação eficiente dos recursos em suas atividades de arrecadação e fiscalização visando o alcance dos objetivos institucionais. Esse indicador reflete positivamente os trabalhos desenvolvidos pela área de Logística da RFB na busca da otimização dos recursos por meio de relatórios gerenciais, reuniões administrativas, utilização de sistemas de comunicação interna e desenvolvimento de novos sistemas de controle dos gastos

Pontos críticos: Não há.

Indicador: **Valor arrecadado em leilões de mercadorias apreendidas**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Milhões de R\$	Positiva	252,00	222,27

- **Finalidade:** Mensurar a arrecadação em leilões de mercadorias apreendidas.
- **Fórmula de cálculo:** Total do volume em R\$ arrecadados em leilões realizados.
- **Fonte dos Dados:** Sistema CTMA.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: Indicador está impulsionando as unidades descentralizadas a realizarem leilões. Várias Unidades que nunca haviam promovido leilões o fizeram durante 2011, com consequente incremento do fluxo das mercadorias em seus depósitos

Pontos críticos: Valores de arrecadação efetiva demandam um período de tempo para serem confirmados. Isso porque os editais de leilão estabelecem um período de tempo (em média, 30 dias) para que o licitante pague em atraso os lotes arrematados.

Análise da Arrecadação das Receitas Federais:

Além das análises de desempenho efetuadas em cada indicador institucional detalhado neste item do Relatório de Gestão, apresentamos um detalhamento da arrecadação das receitas federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, no período de janeiro a dezembro de 2011. (Fonte: “Análise da Arrecadação das Receitas Federais” – dezembro/2011 – MF/RFB)

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no ano de 2011, em relação ao ano de 2010, ocorreu conforme demonstrado no quadro a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de +10,16%.

Desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período

Janeiro a Dezembro - 2011/2010

Unidade: R\$ milhões

Mês	Arrecadação (a preços correntes)		Variação (%)		
	2011 (a)	2010 (b)	Nominal (a)/(b)	Real (IPCA) (A)/(B)	
				Mês	Acum.
JAN	87.186	70.511	23,65	16,66	16,66
FEV	62.810	53.594	17,19	10,55	14,03
MAR	69.357	59.371	16,82	9,90	12,70
ABR	80.507	68.414	17,68	10,48	12,10
MAI	69.992	60.770	15,17	8,09	11,33
JUN	81.070	61.715	31,36	23,10	13,26
JUL	85.159	65.853	29,32	21,00	14,40
AGO	72.978	62.863	16,09	8,27	13,64
SET	73.627	63.903	15,22	7,37	12,94
OUT	83.963	72.626	15,61	8,08	12,40
NOV	77.323	68.311	13,19	6,14	11,81
DEZ	94.958	91.830	3,41	(2,91)	10,16
Total	938.929	799.760	17,40	-	10,16

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, conforme tabela a seguir.

Indicadores macroeconômicos - variação % em relação ao ano anterior

Indicador	Fato gerador da arrecadação		
	<u>nov/11</u>	<u>DEZ/10-NOV/11</u>	<u>DEZ/09-NOV/10</u>
	<u>nov/10</u>		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,54%	0,58%	
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	3,20%	7,65%	
MASSA SALARIAL	15,61%	15,60%	
VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,27%	25,45%	

- consolidação/antecipação de parcelas, em especial no período de junho a agosto, de débitos parcelados em conformidade com a Lei 11.941 /2009;

- recolhimento relativo à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;
- encerramento das desonerações relativas ao IPI incidente sobre automóveis a partir de abril/10;
- ganho de capital na alienação, com lucro, de bens e direitos.

Os quadros a seguir destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

Arrecadação das receitas administradas pela RFB

Período: janeiro a dezembro - 2011/2010 (a preços de dezembro/11 – IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

Receitas	2011 [a]	2010 [b]	Diferenças		Part. % na variação total
			[a]-[b]	[a]/[b]%	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	277.870	254.855	23.015	9,03	25,94
IRPJ /CSLL	166.634	147.696	18.938	12,82	21,35
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	34.982	26.337	8.644	32,82	9,74
COFINS / PIS-PASEP	204.848	196.722	8.126	4,13	9,16
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	41.413	35.407	6.005	16,96	6,77
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.579	65.364	5.214	7,98	5,88
IRPF	22.501	18.834	3.667	19,47	4,13
IOF	32.564	29.039	3.525	12,14	3,97
IPI (Exceto Vinculado)	34.008	31.283	2.725	8,71	3,07
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXT.	13.733	12.321	1.413	11,47	1,59
CIDE-COMBUSTÍVEIS	9.152	8.457	695	8,22	0,78
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.494	7.145	349	4,89	0,39
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	46.102	39.701	6.401	16,12	7,21
Receita administrada pela RFB	961.879	873.162	88.717	10,16	100,00

Arrecadação da receita administrada pela RFB por divisão econômica

(exceto cpss e receitas PREVIDENCIÁRIAS)

Período: janeiro a dezembro – 2011/2010 (a preços de dezembro/11 – IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

Divisão Econômica (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS		PART. % NA VARIAÇÃO TOTAL
	JAN- DEZ/11 [a]	JAN-DEZ/10 [b]	[a]-[b]	[a]/[b]%	
ENTIDADES FINANCEIRAS	116.699	104.021	12.678	12,19	19,42
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	14.916	7.836	7.079	90,34	10,85
COMÉRCIO ATACADISTA	46.731	42.108	4.622	10,98	7,08
COMÉRCIO VAREJISTA	23.372	19.334	4.039	20,89	6,19
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	36.920	33.081	3.840	11,61	5,88
COMÉRCIO E REPAR. (VEÍC. AUTOM. E MOTOC)	14.890	11.687	3.203	27,41	4,91
SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	18.929	16.478	2.451	14,88	3,76
ATIVIDADES AUX. DO SETOR FINANCEIRO	13.632	11.369	2.263	19,91	3,47
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	11.447	9.466	1.982	20,93	3,04
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.573	1.043	1.530	146,70	2,34
Subtotal [a]	300.110	256.423	43.687	17,04	66,93
Demais [b]	360.772	339.190	21.582	6,36	33,07
Total [c]=[a]+[b]	660.881	595.613	65.268	10,96	100,00

Aduana do Brasil:

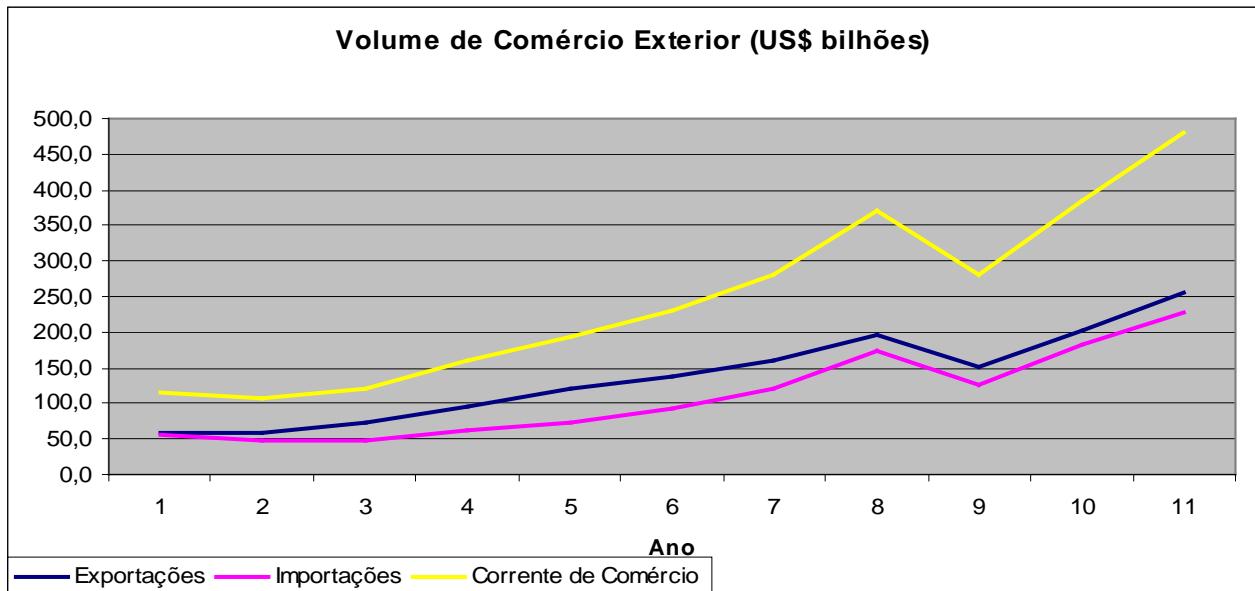
Em 2011, a Aduana do Brasil:

- Desembaraçou 3,73 milhões de Declarações de importação e exportação
- Realizou o processamento de 50 mil passageiros por dia nos aeroportos brasileiros
- Fiscalizou 13 milhões de remessas postais internacionais
- Processou 1,9 milhões de remessas expressas
- Apreendeu R\$ 1,5 bilhões em mercadorias e veículos
- Arrecadou R\$ 77 bilhões em tributos e direitos vinculados ao comércio exterior
- Lançou R\$ 4,6 bilhões em créditos tributários em ações de fiscalização de zona secundária

As exportações brasileiras em 2011 atingiram US\$ 255,4 bilhões contra US\$ 202,1 bilhões em 2010 (aumento de 26%). As importações somaram US\$ 226,2 bilhões em 2011, representando um crescimento de 24% em relação a 2010 (US\$ 181,7 bilhões). Como resultado, a Balança Comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 29,2 bilhões, 43% superior ao saldo de 2010. A corrente de comércio somou US\$ 481,6 bilhões, um aumento de 25% em comparação ao ano anterior. Verifica-se, portanto, um crescimento das operações de comércio exterior, com recuperação mais acelerada das vendas externas em relação às importações.

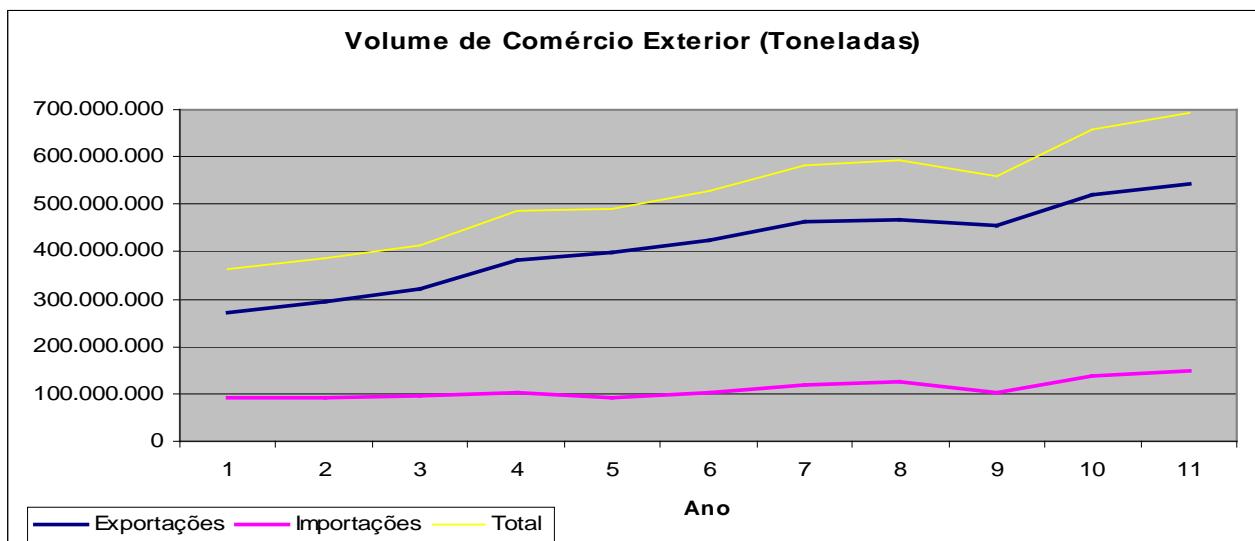
Comércio Exterior*	Exportações	Importações	Balança Comercial	Corrente de Comércio
2010	202,1	181,7	20,4	383,8
2011	255,4	226,2	29,2	481,6
Variação	+26%	+24%	+43%	+25%

*Valores em bilhões de dólares americanos



Em peso, as exportações e importações brasileiras em 2011 tiveram um aumento de 5% e 8%, respectivamente, em relação a 2010. As exportações atingiram 544 milhões de toneladas e as importações chegaram a 149 milhões de toneladas.

Comércio Exterior (Peso em toneladas)	Exportações	Importações
2010	519.234.658	138.186.557
2011	543.974.820	148.658.058
Variação	+5%	+8%



Apreensões de mercadorias e veículos

Entre as mercadorias apreendidas, encontram-se inúmeros produtos falsificados, tóxicos, medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo. Acrescentem-se, ainda, as apreensões ligadas a fraudes comerciais. O controle aduaneiro realizado pela RFB, que tem abrangência mais ampla do que apenas a matéria fiscal e tributária, proporcionou, desta forma, a garantia de proteção à sociedade e à economia nacionais, nos campos da saúde pública, segurança pública, meio ambiente, patrimônio histórico, propriedade intelectual, e segurança fito e zoossanitária.

Apreensões de destaque

Apreensão de lixo hospitalar

Destaque-se a seleção para fiscalização em decorrência da operação Panos Quentes III e a posterior apreensão de 46 toneladas de lixo hospitalar no Porto de Suape/PE. A carga havia sido declarada como retalhos e aparas de tecidos.

Setor têxtil

Ainda no setor têxtil, desencadeou-se a operação Pomar, que resultou na apreensão na zona secundária de aproximadamente R\$ 2,4 milhões em produtos têxteis.

Apreensão de lixo

Houve a apreensão de 60 toneladas de lixo no Porto de Itajaí/SC. A carga havia sido declarada com aparas de plástico, mas na verdade continha grande quantidade de restos de produtos orgânicos, que poderiam causar danos ao meio ambiente.

Apreensão de ônibus com grande quantidade de maconha em Foz do Iguaçu

Na manhã do dia 18 de julho de 2011, servidores da Receita Federal do Brasil encontraram 545 Kg de maconha num ônibus de turismo que estava passando pelo procedimento de conferência das mercadorias nele contidas na sede da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 3: Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		Fornecedores por Insuficiência de Créditos ou Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
170010	INFRAERO-00.352.294/0001-10	0,00	13.769.140,09	12.221.265,28	1.547.874,81
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	0,00	132.489.441,80	130.782.925,19	1.706.516,61
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	0,00	188.316.250,58	92.316.250,58	96.000.000,00
Razões e Justificativas:					
Fonte:Siafi					

3.2 Análise Crítica

A Secretaria da Receita Federal do Brasil responde pelas atividades de arrecadação, fiscalização e repressão aduaneira, que ao longo dos últimos anos, vem demonstrando crescimento representativo e vertiginoso facilmente percebido nos montantes arrecadados e nas ações de fiscalização, redundando na geração dos recursos necessários para a efetiva gestão das políticas públicas e no fortalecimento e proteção da economia brasileira.

Para isto, a RFB utiliza um quadro de pessoal composto de auditores, analistas, funcionários da carreira fazendária e terceirizados, mais de 500 unidades descentralizadas e centralizadas, e em torno de 700 imóveis, próprios ou de terceiros, administrados pela RFB, e que demandam necessidades orçamentárias em patamares compatíveis e mínimos para suprir as necessidades de gastos com custeio e investimento.

Desde 2007, período anterior ao processo de Unificação das Secretarias da Receita Previdenciária e da Receita Federal, o montante de créditos orçamentários aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais - LOA não reflete o crescimento desta Secretaria e nem contempla a recomposição de uma inflação acumulada de mais de 30%, que incide sobre a maioria das despesas formadas de contratos e tarifas públicas.

Em relação ao quadro acima, os valores constantes na coluna "Saldo Final em 31/12/2011" do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foram reconhecidos como "Passivos" em virtude de insuficiência de créditos orçamentários na LOA de 2011, conforme orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT – STN.

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 96.000.000,00, tratam-se de despesas com o processamento da GFIP relativas ao ano de 2008. Tal inscrição foi realizada em atendimento à recomendação nº 2 da Controladoria Geral da União - CGU em auditoria realizada em 2011 vazada nos seguintes termos: *"Efetue os registros contábeis necessários ao reconhecimento do passivo referente as despesas em pauta do exercício 2008, pelo valor estimado, independentemente da disponibilidade de dotação orçamentária, conforme descrito no Manual do SIAFI, Macrofunção 02 11 40.* A recomendação foi atendida pela emissão da Nota de Lançamento nº 2011NL000437, de 06/06/2011, no valor de R\$ 96.000.000,00". Os serviços são oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária e quando da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil vinham sendo prestados sem cobertura contratual e sem pagamentos pelos serviços. Tal situação se manteve até a assinatura de contrato entre a RFB e a Caixa em 2009.

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 1.706.516,61 - Tratam-se de juros e multa cobrados pela mesma incidentes sobre faturas quitadas em atraso pela RFB por falta de recursos financeiros, não enviados pela Secretaria da Tesouro Nacional. Tão logo recebida a cobrança da credora, a RFB procedeu ao reconhecimento do "Passivo" em virtude de insuficiência de recursos orçamentários, conforme orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT – STN .

Em relação ao credor Infraero, houve registro contábil do passivo, não por falta de recursos orçamentários, mas por falta de termo de cooperação assinado, pelos seguintes fatores:

- INFRAERO: R\$ 1.547.874,81. Por intermédio de cobrança realizada pela Infraero, as Unidades Centrais da RFB tomaram conhecimento de que algumas Regiões Fiscais não vinham participando do rateio de despesas de condomínio nos aeroportos internacionais onde a RFB possui instalações. A despesa foi assumida pelas Unidades Centrais, a fim de regularizar a situação junto à Infraero. O saldo se refere a faturas com valor estimado, que ainda não estavam atestadas em 31/12/2011.

Por fim, a RFB está sempre atenta à identificação de novos débitos e realiza levantamentos de casos passíveis de registro de modo a providenciar os lançamentos devidos com tempestividade e em conformidade com as orientações da CCONT/STN, em que as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador, mesmo quando estiver pendente a autorização legislativa, observando-se o regime de competência da despesa, atendendo assim, o Princípio da Competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50 e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

O Quadro deste Item é apresentado de forma consolidada, DRJ's mais Unidades Centrais, por Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ e por Unidade Central – UC.

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – Consolidado (DRJ's + Unidades Centrais)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	195.186.797,56	0,00	125.186.797,56	70.000.000,00
2009	24.372,97	4,01	24.368,96	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	294.874.729,07	24.043.250,74	265.778.276,04	5.053.202,29
2009	532.982.700,47	81.585.016,63	370.311.490,31	81.086.193,53
2008	402.394.597,12	30.952.202,37	303.942.394,75	67.500.000,00

Observações

DECRETO N° 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO N° 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

DECRETO N° 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010.

DECRETO N° 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

DECRETO N° 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições...

DECRETO N° 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências...

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – DRJ's

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	33.071,48	0,00	33.071,48	0,00
2009	24.372,97	4,01	24.368,96	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	654.757,70	55.765,14	593.618,56	5.374,00
2009	492.179,87	40.760,83	447.049,14	4.369,90

Observações

DECRETO N° 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO N° 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

DECRETO N° 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010.

DECRETO N° 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

DECRETO N° 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições...

DECRETO N° 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências...

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – Unidades Centrais

Obs: O Quadro abaixo refere-se somente à UG 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil. A UG 170279 – Corregedoria-Geral da RFB – COGER e a UG 170339 – Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – COPEI (ambas em conjunto com a UG 170010 formam as Unidades Centrais da RFB), não registraram valores em restos a pagar referente ao exercício de 2011.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	195.153.726,08	0,00	125.153.726,08	70.000.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	294.219.971,37	23.987.485,60	265.184.657,48	5.047.828,29
2009	532.490.520,60	81.544.255,80	369.864.441,17	81.081.823,63
2008	402.394.597,12	30.952.202,37	303.942.394,75	67.500.000,00

Observações

DECRETO N° 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO N° 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

DECRETO N° 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010.

DECRETO N° 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

DECRETO N° 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Art. 1º permanecem válidos, após 30 de abril de 2011, os empenhos de restos a pagar não-processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que atendam as seguintes condições...

DECRETO N° 7.654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências...

Justificativa para o empenho 2010NE000329 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA no valor de R\$ 2.595.505,76.

Os aeroportos alfandegados abrigam Unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, onde os seus servidores realizam atividades de fiscalização aduaneira em relação às cargas e bagagens oriundas do exterior.

A cessão das áreas aeroportuárias à RFB, pela Infraero, implica em rateio de despesas condominiais (água, energia, tratamento de lixo, e outras) e resarcimento de despesas com telefonia, desde que utilizadas as linhas telefônicas disponibilizadas pela Cedente.

Ao fim da vigência do Acordo de âmbito nacional firmado pela RFB/Copol e Infraero para cessão de áreas, em 1º de janeiro de 2006, cada Unidade descentralizada ganhou autonomia para firmar o seu próprio Acordo, acompanhar sua execução, fiscalizá-lo e efetuar os pagamentos à Infraero.

Contudo, várias Unidades deixaram de firmar o Acordo, ou o firmaram mas não o renovaram nem efetuaram pagamentos, por meio de reconhecimento de dívida. Como permaneceram essas Unidades nas áreas aeroportuárias, as despesas continuaram sendo geradas e se foram acumulando ao longo dos anos.

Em 2010, por determinação da RFB/Sucor, a Copol realizou o levantamento dos débitos para com a Infraero, o que ensejou a emissão da 2010NE000329. Contudo, somente em 2011 foi possível utilizar parte desses recursos, haja vista a necessidade de análise da documentação apresentada e aposição de ateste nos boletos emitidos pela Credora, por parte dos responsáveis pelas Unidades da RFB instaladas nos diversos aeroportos.

A complexidade dos trabalhos realizados para eliminar as divergências apontadas pelos chefes das Unidades da RFB (devedoras) entre os valores apresentados pela Credora e os reconhecidos como, de fato, devidos, impossibilitaram a conclusão do levantamento dos débitos e o pagamento em sua totalidade em 2011, fazendo-se necessário o prosseguimento em 2012, em especial da Alfândega de Viracopos.

Considerando que os débitos da Unidade de Viracopos ainda se encontram sob análise, foi prorrogada a validade dos créditos constantes da NE em questão, nos moldes previstos na legislação pertinente, com vistas a possibilitar o pagamento no presente exercício.

Justificativa para o empenho 2010NE000368-SERVIX INFORMATICA LTDA no valor de R\$ 579.199,44.

O valor corresponde ao serviço de suporte do contrato 29/2011. Segundo o contrato, ele serviço tem duração mensal, em parcelas iguais a R\$ 48.266,62. (12 x 48.266,62 = 579.199,44). O serviço é de 12 meses, e começou em 11/08/2011.

Ressalto ainda que, como foi sobejamente discutido em vários âmbitos da COTEC e COPOL, bem como foi informado à empresa, o pagamento mensal foi suspenso para apuração. Prestados os esclarecimentos, e submetidos os relatórios da empresa SERVIX a aprovação de nossa área técnica, em 17/02, foi encaminhado para Copol para pagamento dos cinco meses iniciais do serviço, totalizando R\$ 241.333,10.

Justificativa para o empenho 2010NE900060-CA PROGRAMAS DE COMUTADOR no valor de R\$ 194.566,71.

Trata-se da aquisição de licenças para utilização da ferramenta CA-Clarity PPM, utilizada no âmbito da RFB como ferramenta corporativa de gerenciamento de projetos. O contrato prevê a aquisição de 129 licenças completas e 392 licenças parciais de acesso a ferramenta. O valor inserido em restos a pagar refere-se às 200 licenças parciais ainda não adquiridas pela RFB (R\$ 194.526,70).

Justificativa para o empenho 2010NE900658 - NBC-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 1.523.450,55.

O referido empenho continua a Restos a Pagar em 2012 devido a alterações e ampliações no projeto contratado, solicitadas pela Administração, bem como ao atraso na entrega de projetos pela empresa NBC, cuja penalidade foi formalizada por meio do Processo nº 12440.000649/2011-91.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

Apresentação

O trabalho de confecção dos quadros relativos a Recursos Humanos foi executado, seguindo o mesmo procedimento utilizado no Relatório de Tomada de Contas RFB 2010. Assim sendo, foi realizada uma extração global dos dados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da RFB para a devida homologação em parceria com as 10 (dez) Regiões Fiscais.

As dificuldades para extração de dados relacionadas no relatório 2010 permanecem vigentes, já que nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape que facilitasse tal trabalho. Como novidade tivemos o uso do DW Siape para extração de dados, posteriormente concatenados conforme instrução do TCU.

As alterações dos quadros novamente trouxeram novos desafios para o grupo de extração, especialmente em relação ao quadro A.5.2 Redução da Força de Trabalho. Neste quadro, além de definir um novo grupo de dados, o roteiro oferecido solicita que sejam utilizados apenas aqueles cujas ocorrências estavam vigentes em 31 de dezembro de 2011, definindo uma linha de corte que foi tratada manualmente para verificar possíveis inconsistências. Dessa forma foi considerada apenas uma pequena fração do total das ocorrências de 2011.

As alterações do quadro relativo a folha de pagamento mais uma vez impediram que fosse utilizada uma rotina capaz de homogeneizar a extração para os três anos solicitados. A rotina criada em 2011 que seria utilizada em 2012 para extraer os valores de 2011, 2010 e 2009, foi invalidada pela necessidade de gerar nova rotina e macros para o novo modelo do Relatório de Tomada de Contas 2012.

Os Quadros A.5.1 a A.5.5, a seguir, estão estruturados sob a óptica da Receita Federal do Brasil e desta UJ, sendo que no caso da UJ os Quadros foram desdobrados por Unidades Centrais (UC) e por Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ).

Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da RFB – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37.419 (*)	25.407	318	1.240
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		9		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7		
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		415		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	37.419 (*)	25.840	318	1.240

(*) Lotação autorizada.

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e o PECFAZ do Ministério da Fazenda, com exercício na RFB.
2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, já que não há limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF para os cargos do PECFAZ.
3. Considerou-se como **ingressos**: novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário), bem como as reversões, reconduções e reintegrações (provimento derivado).
4. Como **egressos** estão consideradas aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
5. Foi incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados

Detalhamento do Quadro A.5.1 - Servidores nas Unidades Centrais – UC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.888 (*)	1.387	4	56
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1		
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		75		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	1.888 (*)	1.463	4	56

(*) Teto de distribuição, segundo o Estudo de Lotação vigente

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Detalhamento do Quadro A.5.1 - Servidores nas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.198(*)	823	-	23
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
1.2.5. Servidores Cedidos e Anistiados		2		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	1.198(*)	825	-	23

(*) Teto de distribuição, segundo o Estudo de Lotação vigente

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da RFB – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	316
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	10
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	7
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) (*)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1.244
3.2. A pedido, a critério da Administração	293
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	20
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	31
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	382
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	6
4.2. Capacitação	8
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	5
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	30
5.5. Mandato classista	6
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	2.358

(*) Remoções internas, sem efeito negativo sobre o quadro

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados não permite parametrizar a tipologia da cessão. Dessa forma, não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2. Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO N° 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI N° 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA N° 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) N° 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO N° 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR N° 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA N° 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA N° 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA N° 101/2011/DENOP/SRH/MP.

3. Para todos os itens, exceto Remoção, foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 27 de janeiro de 2012 e vigentes em 31 de dezembro de 2011. Eventos iniciados em 2011, mas encerrados até 30 de dezembro de 2011 foram desconsiderados.

4. Para Remoção foram considerados todos os processos concluídos em 2011.

Detalhamento do Quadro A.5.2 – Unidades Centrais (UC)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	75
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	5
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	97
3.2. A pedido, a critério da Administração	25
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	12
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	3
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	3
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	225

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Detalhamento do Quadro A.5.2 - Delegacias de Julgamento (DRJ)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	ND
1.2. Exercício de Função de Confiança	ND
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) ¹	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	67
3.2. A pedido, a critério da Administração	9
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	2
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	84

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.3 – Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da RFB (Situação em 31/12/2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.313	1.275	511	631
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		2		
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados		4		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.263	3.146	1.354	1.841
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		2		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	4.577	4.430	1.865	2.472

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O valor das colunas autorizada, ingressos e egressos das funções inclui nas Regiões Fiscais as suas respectivas DRJ.
2. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função.

Quadro A.5.3 – Detalhamento das Unidades Centrais (UC)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial	1	1		
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	246	234	113	135
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas			1	
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas				
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	176	164	73	98
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	423	400	186	233

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.3 – Detalhamento das Delegacias de Julgamento (DRJ)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão			163	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas				
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão			16	
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)			179	

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da RFB por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	1.197	3.598	6.283	8.288	2.044
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial				1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	10	213	555	421	82
2.3. Funções gratificadas	136	674	1.180	974	184
3. Totais (1+2)	1.343	4.485	8.018	9.684	2.310

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.4 – Detalhamento da distribuição por faixa etária nas Unidades Centrais (UC)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	92	293	319	302	57
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial				1	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	58	110	52	11
2.3. Funções gratificadas	11	48	58	44	3
3. Totais (1+2)	107	399	487	399	71

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SA3

Quadro A.5.4 – Detalhamento da distribuição por faixa etária nas Delegacias de Julgamento (DRJ)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	5	114	231	234	62
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	13	65	68	16
2.3. Funções gratificadas	0	1	11	4	0
3. Totais (1+2)	6	128	307	306	78

Fonte: SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SA3

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da RFB por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						18.911	2.959	679	81
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						ND	ND	ND	ND
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						ND	ND	ND	ND
2.3. Funções gratificadas						ND	ND	ND	ND
3. Totais (1+2)						18.911	2.959	679	81
LEGENDA para Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do banco de talentos cuja participação dos servidores é facultativa.
3. Em relação à classe 6 utilizamos o nível de escolaridade (superior) exigido para os cargos da Carreira ARFB (Auditoria da Receita Federal do Brasil) que compreende os cargos de AFRFB (Auditor Fiscal) e ATRFB (Analista Tributário).
 4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.
 5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.
6. As informações relativas as classes 7, 8 e 9 das DRJ estão computadas nos quadros das Regiões Fiscais, permanecendo no quadro das DRJ apenas os valores relativos a classe 6.

Quadro A.5.5 – Detalhamento da distribuição por nível de escolaridade nas Unidades Centrais (UC)

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						1.225	358	90	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						ND	ND	ND	ND
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						ND	ND	ND	ND
2.3. Funções gratificadas						ND	ND	ND	ND
3. Totais (1+2)						1.225	358	90	6
LEGENDA para Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Quadro A.5.5 – Detalhamento da distribuição por nível de escolaridade nas Delegacias de Julgamento (DRJ)

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						768	ND	ND	ND
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						ND	ND	ND	ND
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						ND	ND	ND	ND
2.3. Funções gratificadas						ND	ND	ND	ND
3. Totais (1+2)						768			
LEGENDA para Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Quadros A.5.6 e A.5.7.

Por não se tratar de órgão instituidor de aposentadorias e pensões, não é pertinente o preenchimento dos quadros A.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e A.5.7 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários na RFB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	2.497	2.568	2.507	2.491	14.648.510,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	2.497	2.568	2.507	2.491	14.648.510,00

Fonte: DW Siapenet e Siafi

NOTA EXPLICATIVA

1 – Estagiários das DRJ's estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais.

Quadro A.5.8 – Detalhamento do quadro de estagiários nas Unidades Centrais (UC)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	163	164	172	163	1.029.223,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	163	164	172	163	1.029.223,00

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	3.207.980.306,96	126.867,51	266.431.682,92	105.413.378,39	94.231.694,18	100.410.586,37	1.230.717,78	22.643.972,53	3.798.469.206,64
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	79.871.899,71	110.126,41	7.502.001,00	2.789.389,22	1.880.550,63	3.031.039,80	10.451,36	765.837,19	95.961.295,32
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011	233.412,00	76.856,95	0,00	0,00	0,00	24.743,31			335.012,26
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	266.676.505,35	24.559.645,27	24.229.683,14	8.703.841,94	4.955.181,67	6.942.852,87	233.797,58	1.545.007,45	337.846.515,27
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	521.972.166,87	14.014.508,93	45.059.262,51	16.621.897,40	13.027.856,75	13.909.931,70	578.438,72	2.973.057,39	628.157.120,27

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Dados extraídos do Siapenet pelo DW.
2. Não foi editada portaria SRH/MPOG autorizando pagamento de exercícios anteriores em 2011.
3. Os dados referentes a 2009 e 2010 possuem formatos de extração diferentes do modelo 2011. Seguem abaixo os quadros exigidos pelo TCU em 2009 e 2010. A extração no modelo atual para 2009 e 2010 demandaria um prazo superior ao definido para entrega do trabalho.
4. As mudanças no modelo do quadro A.5.9 dificultam a comparação dos dados entre os exercícios considerados.
5. Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos quadros das respectivas Regiões Fiscais.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento 2011

RUBRICAS VERIFICADAS NO ARTIGO 51 DA Lei 8.112					
UNIDADE	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
UC	1.172.586,86	6.587.725,24	26.014,51	403.648,23	8.189.974,84
DRJ	274.064,02	53.245,03	8.662,40	-	335.971,45
1 ^a RF	395.854,11	1.722.990,27	5.043,19	-	2.123.887,57
2 ^a RF	368.094,95	1.321.685,20	-	21.600,00	1.711.380,15
3 ^a RF	710.502,00	1.534.606,09	993,53	19.800,00	2.265.901,62
4 ^a RF	621.635,89	1.036.562,56	1.381,21	-	1.659.579,66
5 ^a RF	413.681,44	759.726,99	16.786,24	-	1.190.194,67
6 ^a RF	493.898,19	1.201.192,27	36.624,87	-	1.731.715,33
7 ^a RF	132.547,34	1.076.694,12	1.683,80	-	1.210.925,26
8 ^a RF	892.370,13	3.352.415,14	94.214,53	23.400,00	4.362.399,80
9 ^a RF	733.042,76	3.485.239,28	7.355,35	-	4.225.637,39
10 ^a RF	243.213,98	1.900.144,94	157.540,06	-	2.300.898,98
RFB	6.451.491,67	24.032.227,13	356.299,69	468.448,23	31.308.466,72

NOTA EXPLICATIVA: Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação-Geral de Programação e Logística.

QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009 - RFB								
QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	26.527	3.446.885.749,00	0	796.340.165,06	806.588,47	82.966.443,48		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2009	2.438	119.645.263,58	0	0	0	0,00		
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2009	13	0,00	0	517.760,80	0	0,00		
Requisitados sem ônus para UJ								
2009	4							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2009	0	0	0	0	0	0	2.156	10.289.082,79
QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010 - RFB								
Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	3.156.070.267,71	65.165,93	376.200.335,39	8.544.925,35	102.837.032,17	65.486.002,80	1.123.009,31	3.710.326.738,66
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010		128.208,00	14.245,33		3.648,00			146.101,33
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	262.938.606,57	25.272.301,59	33.228.502,02	83.519,00	5.772.433,71	4.517.281,39	229.066,50	332.041.710,78
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	515.194.201,31	14.047.475,09	61.921.819,40	656.798,00	15.169.514,85	8.059.781,15	535.418,11	615.585.007,91
Despesa Global								
2010	3.934.203.075,59	39.513.150,61	471.364.902,14	9.285.242,35	123.782.628,73	78.063.065,34	1.887.493,92	4.658.099.558,68
Os valores relativos a Servidores cedidos são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	53.195.341,33	18.737,32	6.376.006,66	1.343,00	1.237.102,68	1.078.022,85		61.906.553,84

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Atividades de Secretariado	243	339	540	0	0
Atividades de Apoio Administrativo	78	104	112	0	0
Atividades de Auxiliar de Escritório	103	80	227	0	0
Atividades de Recepção	19	68	855	0	0

- Fonte de dados para 2009 – levantamentos manuais efetuados no exercício pelas RF.

- Fonte de dados para 2010 – Registros manuais resultantes do levantamento da Divisão de Contabilidade – Copol.

- Fonte de dados 2011 – Registros apurados via Siafi pela Divisão de Contabilidade – Copol.

Análise crítica da situação da terceirização no órgão

O processo de acompanhamento das informações relativas ao quadro A.5.10 inicia no ano de 2009 com objetivo de atender o Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho em 2007. Os primeiros esforços foram no sentido de aprovar a criação do cargo e a autorização do concurso para Assistente-Técnico Administrativo – nível médio (ATA).

No ano de 2009, foram evidenciados esforços, com levantamentos manuais via pesquisa junto às unidades das Regiões Fiscais, sem suporte para controle da informação via sistema. Tal levantamento é considerado precário por se tratar da fase inicial do processo.

No ano de 2010, considerando a evolução e maturidade do processo e a real possibilidade de ingressos de servidores para substituição da mão de obra terceirizada, autorizada pela Portaria do Ministério do Planejamento nº 358 de 21 de outubro de 2009, o levantamento de informações, ainda manual, passa a ser mais consistente e objetivo, aplicando a interpretação do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997, em especial no que se refere a contratação de atividades de recepção. Tal interpretação, em relação as atividades de recepção, favoreceu a adequação do quantitativo dos postos de recepcionista que deveriam ser efetivamente substituídos por servidores concursados.

No ano de 2011, foi criada a obrigatoriedade pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN da contabilização no Siafi dos gastos efetuados pela Administração com mão de obra terceirizada, de substituição obrigatória. Esse fato possibilitou a apuração e o controle efetivo e regular dos dados, tornando o processo de levantamento de dados consistente.

Nos anos de 2009 a 2011 foram dispensados 188 trabalhadores terceirizados dos quais 162 foram substituídos por servidores do cargo ATA.

Em razão do acompanhamento dos dados ser concentrado no Órgão Central da RFB foi construído apenas um quadro nacional e tal quadro não constará nos relatórios regionais.

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Alan Christian Soares Rocha	Apoio administrativo	1/12/2011
Aline Dalailo Carvalho Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Ana Maria Braga Rodrigues	Apoio administrativo	1/12/2011
Aneliane Cristina Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Anésia Monteiro de Sousa	Apoio administrativo	1/12/2011
Arlene Aparecida Jordão	Apoio administrativo	1/12/2011
Débora Moraes Galvão	Apoio administrativo	1/12/2011
Drielle Cristina de Lima	Apoio administrativo	1/12/2011

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Eletra Santos Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Eliane de Souza Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Francine Santos Souto	Apoio administrativo	1/12/2011
Jorge Luiz Batalha Rodrigues Jr	Apoio administrativo	1/12/2011
Josiana Dezidério Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Jucélia Bomfim dos Santos	Apoio administrativo	1/12/2011
Júlio Cesar Barbosa Albuquerque	Apoio administrativo	1/12/2011
Kallina Mirella Sobreira Jales	Apoio administrativo	1/12/2011
Karla Silva Freitas	Apoio administrativo	1/12/2011
Kátia Aguiar Ferreira	Apoio administrativo	1/12/2011
Larissa Satler de Lima Gonçalves	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciana Amorim Barbosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Luciene de Souza Modesto Ferreria	Apoio administrativo	1/12/2011
Ludimila Fernanda Ferreira de Oliveira	Apoio administrativo	1/12/2011
Luiza Cristina Miranda Correa	Apoio administrativo	1/12/2011
Marcos Mendes da Costa	Apoio administrativo	1/12/2011
Mariane Tavares Caldeira	Apoio administrativo	1/12/2011
Michelle Aparecida Quintão	Apoio administrativo	1/12/2011
Nathália Barros Rosa	Apoio administrativo	1/12/2011
Patrícia de Castro Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Paula Toledo Alves Pinto	Apoio administrativo	1/12/2011
Polyana Castelo	Apoio administrativo	1/12/2011
Sábatta Araújo da Silva	Apoio administrativo	1/12/2011
Sérgio Silva Pereira	Apoio administrativo	1/12/2011
Taciana Maraiza Lima Gomes	Apoio administrativo	1/12/2011
Viviane Pinto Mendes	Apoio administrativo	1/12/2011
Washington Alves de Souza	Apoio administrativo	1/12/2011
Adriana Correia da Silva Negreiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alex Dias dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Cristina Alexandre	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Deivison Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula C. dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Paula de M. Serqueira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Ana Rosa Goulart	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Angélica de Oliveira Cabral	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Beatriz Moraes de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bianca Souza dos Anjos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Brunela dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Bruno da Costa Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Carla Emanuela Felizardo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Claudia Lima França	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Cristina Salome de Paula	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daiane Souza da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Aparecida R de Goes	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Daniele Ramos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Denise Melo Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Elizangela Araujo de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Erika Cristina B Thylia	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Felipe Barbosa Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alcantara Rocha	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Alves Bastos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Helena Brioli Franzotti	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Fernanda Queiroz Romualdo	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Flávio Rogerio P Mariano	Auxiliar de Escritório	1/12/2011

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Giovana Pinheiro	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gleiciane Soprani	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Gloria Maria da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Janaína Déa Felício	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Jocimar Barbosa Magalhães	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Joice Rocha de Aguiar	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Juarez Costa Perira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Laís Barcellar Miguel	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lanucha dos Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leandro de Jesus Da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leiliane da Silva Freitas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Leonardo Cordeiro Braga	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lorena Nunes Coutinho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Helena Alves Martins	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Lucia Maria Cordeiro Januário	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luciana Muniz da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Luzieli Orlandi da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Maisa de Almeida Santos	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Marly Rosa Sabino	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Mercia Regina de Carvalho	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Natacha Tinoco Pires	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia de Souza Viana	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Patricia Martins da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Pedro Pinto da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Raquel Ondeza Ferreira	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Renata de Mattos Dutra	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Rosangela Teixeira Gonçalves	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Simone Barcelos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Maria dos Santos Batista	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Sonia Regina Alves de Souza	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Suellen da Silva Brandão	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Taiana da Costa Caldas	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Tatiana de Souza Jorge	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Thayane Santos da Silva	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Valdete França Maciel Bento	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Gentil	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Veronica Rufino Rodrigues	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Vilca Sodre de Andrade	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Viviane de Lima C. Leite	Auxiliar de Escritório	1/12/2011
Alessandra Laranjeira Nascimento	Recepcionista	1/12/2011
Angela Maria Fernandes Santos	Recepcionista	1/12/2011
Bruno Conceição Fragoso	Recepcionista	1/12/2011
Carine Guedes dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Caroline Quirino Branda	Recepcionista	1/12/2011
Celiana de Almeida Azevêdo	Recepcionista	1/12/2011
Claudia Fernandes dos Santos	Recepcionista	1/12/2011
Daniel Lacroix Polmpilio de Abreu	Recepcionista	1/12/2011
Flávia Pereira Lima	Recepcionista	1/12/2011
Jayne Mafalda Facco Santos Tavares	Recepcionista	1/12/2011
Jeane Vitorio Costa	Recepcionista	1/12/2011
Joel Martins Viana	Recepcionista	1/12/2011
Leda de Jesus Barbosa Oliveira	Recepcionista	1/12/2011
Márcia Santos Pinto	Recepcionista	1/12/2011
Marcy Borges Aranha	Recepcionista	1/12/2011

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Maria Cristina Pereira Goes	Recepção	1/12/2011
Mariana Roberta Vilas Boas Negreiros	Recepção	1/12/2011
Nailson Santos S. Junior	Recepção	1/12/2011
Noélia Santos Aragão	Recepção	1/12/2011
Norma Lucia Nascimento	Recepção	1/12/2011
Orliciel de Oliveira Lopes	Recepção	1/12/2011
Rosangela Silva de Oliveira dos Santos	Recepção	1/12/2011
Rosemary Santiago Brito Viana	Recepção	1/12/2011
Rozilda Maria dos Santos	Recepção	1/12/2011
Simone do Nascimento Silva	Recepção	1/12/2011
Vanessa Galvão Souza de Lima	Recepção	1/12/2011
Adriana Toledo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Alexandra Chagas de Souza	Secretariado	1/12/2011
Aline Bombinho Araújo	Secretariado	1/12/2011
Aline De Almeida da Silva Moraes	Secretariado	1/12/2011
Aline Gomes Tsuda	Secretariado	1/12/2011
Ana Lucia Martins da Silva	Secretariado	1/12/2011
Ana Marleicya Mendes Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Ana Paula Guerreiro de Souza	Secretariado	1/12/2011
Ângela Cristina de Oliveira Vasconcelos	Secretariado	1/12/2011
Aparecida Correa da Silva	Secretariado	1/12/2011
Beatriz Pereira Arantes	Secretariado	1/12/2011
Betânia Bernardo da Silva	Secretariado	1/12/2011
Camila Nunes dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Carolina Bittencourt Buçard Ferreira	Secretariado	1/12/2011
Danielly Barbosa de Queiroz	Secretariado	1/12/2011
Elisregina Pereira de Lima	Secretariado	1/12/2011
Gilmara da Silva Campelo	Secretariado	1/12/2011
Grasiela Alfredo de Araújo	Secretariado	1/12/2011
Halana Kilza Almeida de Sousa	Secretariado	1/12/2011
Heide Candida Alves	Secretariado	1/12/2011
Ivana Gonçalves Coelho	Secretariado	1/12/2011
Jaqueleine M. de Araújo da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Joice do Carmo Matoso	Secretariado	1/12/2011
Jucielle Silva da Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Juliana Albuquerque Barroso	Secretariado	1/12/2011
Kadgina Bruna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kaliny Barros Lima	Secretariado	1/12/2011
Karla Oliveira Conceição	Secretariado	1/12/2011
Karla Sessa	Secretariado	1/12/2011
Katia Regina dos Santos Garcia	Secretariado	1/12/2011
Kelce Brenna Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Kelly Silva Trajano	Secretariado	1/12/2011
Lorena Procópio do Carmo	Secretariado	1/12/2011
Lúcia Pereira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Luciana Pereira da Rocha	Secretariado	1/12/2011
Lucimar dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Luziane Texeira da Silva	Secretariado	1/12/2011
Marcela Gasparini Rebello	Secretariado	1/12/2011
Maria da Penha Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Maria Estela de Lima	Secretariado	1/12/2011
Marijane Cristina Lacerda de Medeiros	Secretariado	1/12/2011
Micheline Ramos Teixeira	Secretariado	1/12/2011
Ozana Moraes Silva	Secretariado	1/12/2011

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Paula Cristina dos Santos Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Paula Vianna Fernandes	Secretariado	1/12/2011
Rafaella Maria Vieira	Secretariado	1/12/2011
Raquel Michele Angelo	Secretariado	1/12/2011
Raquel Tristão Pires	Secretariado	1/12/2011
Renata Ghiotto Tavares	Secretariado	1/12/2011
Rosana dos Santos	Secretariado	1/12/2011
Rosicleide Freire do Nascimento	Secretariado	1/12/2011
Sunamita da Silva Sousa	Secretariado	1/12/2011
Tatiane dos Santos Barbosa	Secretariado	1/12/2011
Thaís de Souza Corrêa	Secretariado	1/12/2011
Thais Souza de França Pavan	Secretariado	1/12/2011
Trícia Gardênia Guimarães da Luz	Secretariado	1/12/2011
Valcilene Marques da Silva	Secretariado	1/12/2011
Valeria Gomes de Oliveira	Secretariado	1/12/2011
Vanilda Almeida da Silva	Secretariado	1/12/2011
Viviane Vianna Araújo	Secretariado	1/12/2011
Wanessa Meneses Ferreira	Secretariado	1/12/2011

Quadro A 5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

De acordo com entendimento entre o TCU e a RBF, este quadro deve ser preenchido somente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Como não é possível consolidar os quadros A 5.13 e A 5.14 abaixo, as informações são apresentadas de forma individualizada por Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ e por Unidade Central - UC.

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – DRJ's

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Recife										
UG/Gestão: 170294/00001					CNPJ: 00.394.460/0368-47					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados		Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C
2010	L	O	02/2010	10.992.653/0001-58	23/04/10	22/04/12	4	4		
2010	V	O	06/2010	09.543.683/0001-06	05/08/10	04/08/12			2	2

Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora										
UG/Gestão: 170297/00001					CNPJ: 00.394.460/0370-61					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados		Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C
2006	L	O	004/2006	07.978.212/0001-97	01/11/06	30/10/11	3	3		
2011	L	O	007/2011	13.534.798/0001-01	28/11/11	27/11/12	3	3		

Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante											
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas											
UG/Gestão: 170301/ 00001					CNPJ: 00.394.460/0380-33						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2007	L	O	04/2007	00.482.840/0001-38	13/10/07	31/03/11	5	5			E
2011	L	O	02/2011	00.482.840/0001-38	01/04/11	01/12/12	4	4			A
2008	V	O	01/2008*	03.038.653/0001-58	01/02/08	31/12/12	6	6			P

Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

(*) Contrato 01/2008 – Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e Segurança Patrimonial – acréscimo de 01 posto 44 horas diurnas – Termo Aditivo nº 04/2011 – assinatura 30/09/2011 – publicado no DOU em 03/11/2011.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante											
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis											
UG/Gestão: 170304/00001					CNPJ: 00.394.460/0377-38						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2007	L	O	02/2007	03.149.832/0001-62	01/01/08	31/12/12	2	2			P
2009	V	O	01/2009	83.930.214/0001-94	06/04/09	05/04/12	2	2			P

Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto										
UG/Gestão: 170307/00001					CNPJ: 00.394.460/0410-93					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados		Sit.	
					Início	Fim	F	M	S	
					10/03/10	09/03/11	4	5		
2009	L	O	01/2009	08.641.591/0001-98	25/04/11	24/12/12	4	4		A
2011	L	O	01/2011	10.565.981/0001-78	06/05/10	05/01/12	6	6		A
2010	V	O	03/2010	03.038.653/0001-58						
Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.										
LEGENDA										
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.										
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.										
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										

Fonte: Siasg

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UC's

As Unidades Centrais da RFB não apresentaram contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva vigentes no exercício de 2011.

Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – DRJ's

Unidade Contratante											
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Recife											
UG/Gestão: 170294/00001 CNPJ: 00.394.460/0368-47											
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Inicio	Fim	P	C	P	C	
2010	6	O	03/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/12	1	1			P
2010	7	O	03/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/12			5	5	P
2010	4	O	07/2010	09.355.979/0001-95	05/08/10	04/08/12			1	1	P
2010	14	O	03/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/12	1	1			P
2010	14	O	02/2011	01.307.379/0001-40	06/06/11	05/06/12			3	3	A
2011	5	O	18/2011	11.264.122/0001-01	30/06/11	29/12/11					E
2011	9	O	03/2011	10.657.542/0001-95	28/02/11	28/12/11					E
2011	10	O	08/2011	35.317.585/0001-52	03/03/11	31/12/11					E
2011	10	O	06/2011	02.070.333/0001-12	25/03/11	31/12/11					E
2011	11	O	04/2011	10.811.313/0001-83	28/02/11	31/12/11					E
2010	14	O	17/2010	10.998.292.0001-57	01/06/10	31/05/12			8	8	P

Observações:

Área de atuação: 14: Digitalização de Documentos, Mensageiro e Estagiário.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador						UG/Gestão: 170295/00001 CNPJ: 00.394.460/0381-14				
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
						F	M	S		
Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2011	7/14	O	02/2010	01.873.172/0001-32	01/02/11 31/12/11			3	3	
										E

Observações:
Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 14. Outras	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora					UG/Gestão: 170297/00001 CNPJ: 00.394.460/0370-61					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
						F	M	S		
Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	2;6;7	O	002/2010	04.552.404/0001-49	01/11/10 30/11/11			3	3	
2011	2;6;7	O	008/2011	10.777.279/0001-78	16/12/11 15/12/12			3	3	

Observações:
Informamos que os postos de serviços contratados são: recepcionista, copeira e porteiro, que classificamos como segurança não armada, tendo em vista as opções abaixo.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 14. Outras	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante											
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas											
UG/Gestão: 170301/00001						CNPJ: 00.394.460/0380-33					
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					
						Inicio	Fim	P	C	P	C
2010	11	O	04/2010	58.720.178/0001-97	08/11/10 07/07/12	1	1				
Observações:											
Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).											
Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.											
O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.											
LEGENDA											
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.					
1. Conservação e Limpeza;						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.					
2. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.					
3. Vigilância;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					
4. Transportes;											
5. Informática;											
6. Copeiragem;											
7. Recepção;											
8. Reprografia;											
9. Telecomunicações;											
10. Manutenção de bens móveis											
11. Manutenção de bens imóveis											
12. Brigadistas											
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes											
14. Outras											

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis										
UG/Gestão: 170304/00001					CNPJ: 00.394.460/0377-38					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
						F	M	S		Sit.
Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	14	O	02/2010	04.605.778/0001-85	16/05/10 15/05/11			2	2	E

Observações:
Área de atuação: 14. Outras (Apóio Administrativo, SEM a utilização de Menores Aprendizes).

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 14. Outras	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siasg

Unidade Contratante										
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto										
UG/Gestão: 170307/00001					CNPJ: 00.394.460/0410-93					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
						F	M	S		Sit.
Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	11	O	05/2010	08.014.891/0001-47	01/12/10 31/07/12			2	2	A

Observações:

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2011, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico – Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Conservação e Limpeza;
- 2. Segurança;
- 3. Vigilância;
- 4. Transportes;
- 5. Informática;
- 6. Copeiragem;
- 7. Recepção;
- 8. Reprografia;
- 9. Telecomunicações;
- 10. Manutenção de bens móveis
- 11. Manutenção de bens imóveis
- 12. Brigadistas
- 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Siasg

Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UC's

As Unidades Centrais da RFB não apresentaram contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra vigentes no exercício de 2011.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo;**

O indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

\sum dias de licenças médicas + \sum dias de faltas injustificadas
Nº de servidores * Nº de dias do ano

UNIDADE	2010	2011
1 ^a RF	1,96%	2,50%
2 ^a RF	2,30%	2,20%
3 ^a RF	2,30%	1,73%
4 ^a RF	1,52%	1,65%
5 ^a RF	2,17%	2,01%
6 ^a RF	3,11%	3,20%
7 ^a RF	2,29%	1,62%
8 ^a RF	2,01%	2,11%
9 ^a RF	1,73%	1,80%
10 ^a RF	1,94%	1,53%
DRJ	2,12%	2,06%
UC	1,50%	1,66%
RFB	2,09%	2,02%

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;**

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2011 ocorreram 6 lançamentos envolvendo apenas 6 servidores, totalizando 811 dias de afastamentos. Indicador não desdobrado por RF.

- **Rotatividade (turnover);**

Definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	834	19.500	4,95%
2011	300	850	19.761	2,91%

Os ingressos 2011 contabilizam apenas aqueles decorrentes de provimento originário com o critério de efetivo exercício. Os provimentos derivados foram desconsiderados sob pena de prejudicar o conceito de oxigenação do indicador de turnover. Indicador não desdobrado por RF.

Os dados se referem ao turnover da Carreira ARFB para RFB.

- **Educação Continuada;**

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2011 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2011 a RFB capacitou 70,41% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2011. Dessa forma, em 2011 a RFB alocou em média 39,14 horas de capacitação em cada um dos 70,41% dos seus servidores capacitados em 2011.

UNIDADE	AMPLITUDE	APROFUNDAMENTO
RFB	70,41%	39,14H
UC	88,99%	41,53H
1 ^a RF	53,24%	33,86H
2 ^a RF	84,00%	41,44H
3 ^a RF	68,23%	52,48H
4 ^a RF	74,42%	49,94H
5 ^a RF	79,05%	41,15H
6 ^a RF	74,62%	45,51H
7 ^a RF	58,96%	36,13H
8 ^a RF	76,96%	30,52H
9 ^a RF	60,29%	33,06H
10 ^a RF	73,87%	48,72H
DRJ	56,78%	50,38H

• **Disciplina;**

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ N° médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3.

Indicador não desdobrado por RF.

Processos Instaurados / média de servidores						
Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28.338	0,12%	0,55%
2º/08	11	40	51	28.482	0,18%	
3º/08	6	33	39	28.243	0,14%	
4º/08	4	29	33	28.264	0,12%	
1º/09	2	20	22	27.735	0,08%	0,35%
2º/09	5	28	33	27.803	0,12%	
3º/09	3	24	27	28.014	0,10%	
4º/09	2	18	20	29.154	0,07%	
1º/10	3	41	44	27.840	0,16%	0,45%
2º/10	1	20	21	27.058	0,08%	
3º/10	0	29	29	27.887	0,10%	
4º/10	6	21	27	27.146	0,10%	
1º/11	32	40	72	24.753	0,29%	0,62%
2º/11	3	34	37	26.114	0,14%	
3º/11	5	22	27	26.269	0,10%	
4º/11	2	21	23	25.840	0,09%	

- **Aposentadoria versus reposição do quadro**

Grau de Reposição de Aposentadorias em 2011.

Fórmula: $(\sum \text{entradas} - \sum \text{vacâncias} - \sum \text{exonerações}) / \sum \text{aposentadorias}$

As entradas consideraram provimento originário e derivado.

Indicador criado e apurado pela primeira vez para o Relatório de Tomada de Contas 2012.

Unidade	Aposentadorias	Vacânciа	Exoneraçõeѕ	Entradas	ENT-EXO-VAC	GRAU
UC	32	20	3	4	-19	-59,38%
DRJ	18	4	1	0	-5	-27,78%
RF01	46	18	13	57	26	56,52%
RF02	27	25	7	162	130	481,48%
RF03	30	12	4	20	4	13,33%
RF04	34	26	2	7	-21	-61,76%
RF05	28	24	12	0	-36	-128,57%
RF06	87	22	6	23	-5	-5,75%
RF07	122	36	13	1	-48	-39,34%
RF08	211	56	15	5	-66	-31,28%
RF09	67	37	11	7	-41	-61,19%
RF10	69	31	3	32	-2	-2,90%
RFB	771	311	90	318	-83	-10,77%

Resultado

Negativo significa que os ingressos não foram suficientes para repor as perdas com aposentadorias após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Zero significa que as aposentadorias foram supridas com as novas entradas, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

Positivo significa incremento do quadro em relação às aposentadorias, após a reposição de perdas por vacâncias e exonerações.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

- Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso (Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)**

Os quadros A 6.1 até A 6.5, deste Item, serão apresentados por DRJ e por Unidade Central e a análise crítica está inserida logo após todos os quadros da Unidade Gestora – UG.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Não há nenhum instrumento de transferência vigente no exercício.

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Não foi celebrado nenhum instrumento de transferência nos três últimos exercícios.

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Não há nenhum instrumento de transferência até o momento que vigerá em 2012 e exercícios seguintes.

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande					
CNPJ: 00.394.460/0378-19		UG/GESTÃO: 170290/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	225,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande					
CNPJ: 00.394.460/0378-19		UG/GESTÃO: 170290/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados				Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse	
2011	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		0,00	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
			Montante repassado (R\$)	0,00	0,00
2010	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	Montante repassado (R\$)	0,00	0,00
2009	Quantidade de contas prestadas			5	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		5	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	Montante repassado	0,00	0,00
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Análise Crítica

Nossa UJ não possui nenhum convênio ou contrato de repasse vigente, tendo apenas efetuado, no início de 2009, pagamentos ao CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, referentes à bolsa estágio (até sua transposição ao SIAPE) e à taxa de administração, até o final da vigência do convênio. O novo agente de integração, que recebe apenas a taxa de administração, possui um contrato de prestação de serviço desde abril/2009, ao invés de convênio, conforme o artigo 12 da Orientação Normativa MPOG nº 7/2008.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador								
CNPJ: 00.394.460/0381-14	UG/GESTÃO: 170295/00001							
Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados	Valores Repassados	Vigência		Sit.	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício		
1	01/2007	61.600.839/0001-55	76.358,90	0,00	1.169,90	21.429,74	30/07/07	30/07/12
LEGENDA Modalidade: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado 								

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador			UG/GESTÃO: 170295/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	0	1.169,90	1.575,39	1.182,28
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	0	0	0	1.169,90	1.575,39	1.182,28

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14		UG/GESTÃO: 170295/00001			
Modalidade		Valores (R\$ 1,00)		% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011	
		Contratados		Repassados até 2011	
Convênio		01		7.854,60	
Contrato de Repasse		0		0,00	
Termo de Cooperação		0		0,00	
Termo de Compromisso		0		0,00	
Total		01		7.854,60	
		21.429,74		21.429,74	
		7.854,60		7.854,60	
				28,06	

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14		UG/GESTÃO: 170295/00001			
Exercício da prestação das contas		Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	
				Termo de Cooperação	
				Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas		Quantidade	01	0
			Montante Repassado	1.169,90	0,00
2010	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado	0,00	0,00
2009	Contas prestadas		Quantidade	01	0
			Montante Repassado	1.575,39	0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado	0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador				
CNPJ: 00.394.460/0381-14		UG/GESTÃO: 170295/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			01 0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		01 0
		Montante repassado (R\$)		1.169,90 0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0 0
			Quantidade Reprovada	0 0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0 0
			Quantidade	0 0
			Montante repassado (R\$)	0,00 0,00
2010	Quantidade de contas prestadas			01 0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01 0
		Quantidade Reprovada		0 0
		Quantidade de TCE		0 0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0 0
			Montante repassado (R\$)	0,00 0,00
2009	Quantidade de contas prestadas			01 0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01 0
		Quantidade Reprovada		0 0
		Quantidade de TCE		0 0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0 0
			Montante repassado	0,00 0,00
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
		Montante repassado	0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Análise Crítica

No exercício 2011 houve apenas a modalidade convênio para transferências e o único beneficiário foi o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, identificado no Quadro A.6.1 pelo seu CNPJ.

Esse convênio tem por escopo a contratação de estagiários, estudantes universitários, para a DRJ em Salvador. Como efeito em exercícios futuros tem-se que a duração do convênio é até o mês de julho de 2012 e o encargo mensal da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) em Salvador está limitado até 6% do valor das bolsas de estágio. A definição do valor de bolsas compete ao Ministério do Planejamento, atualmente fixado em R\$ 364,00.

Segundo as definições do convênio firmado nos termos nos termos constantes do processo de dispensa de licitação n º 10580.005075/2007-31, há a previsão de admissão de no máximo 9 estagiários para o exercício de 2012. Essa previsão combinada com o período de vigência (até 07/2012) projeta uma despesa máxima para o exercício de 2012 de no máximo até R\$ 2.598,96 correspondente ao produto: 17 (estagiários) x R\$ 364,00 (valor da bolsa) x 0,06 (6% do valor da bolsa – estabelecida no convênio) x 7 (meses).

Resta ressaltar que o valor efetivo de transferência a cargo da Unidade Gestora restringe-se a valores da taxa administrativa enquanto as bolsas para os estagiários eventualmente contratados são suportadas pela DIGEP/5ª SRRF.

A previsão acima projeta os valores máximos previstos, porém, atualmente a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) em Salvador conta com apenas 3 estagiários. Por razões estratégicas e administrativas, com base na racionalização de atividades e desenvolvimento tecnológico, com base nas condições estruturais e conjunturais não há indicativo de utilização de todo o potencial previsto de estagiários.

Cabe ressaltar que não houve para as transferências situação inadimplente e nem empenhos de despesa não liquidadas em 31 de dezembro de 2011 que não tenham sido anulados, em conformidade com o art. 35, e seus incisos, do Decreto nº 93.872/86. Da mesma forma, não houve empenho de dotações orçamentárias após 16 de dezembro de 2011, em consonância com o art. 12 do Decreto nº 7.445, de 01/03/2011.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

No exercício de 2011, esta UJ não realizou transferência mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação e termo de compromisso.

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I			UG/GESTÃO: 170299/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	1	0,00	0,00	291,82
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0
Totais	0	0	1	0,00	0,00	291,82

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Esta Unidade Jurisdicionada não possui instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2012.

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I					
CNPJ: 00.394.460/0372-23		UG/GESTÃO: 170299/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasso
2011	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	291,82	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I				
CNPJ: 00.394.460/0372-23		UG/GESTÃO: 170299/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			0 0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		0 0
		Montante repassado (R\$)		0 0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0 0
			Quantidade Reprovada	0 0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0 0
			Quantidade	0 0
			Montante repassado (R\$)	0 0
2010	Quantidade de contas prestadas			0 0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0 0
		Quantidade Reprovada		0 0
		Quantidade de TCE		0 0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0 0
			Montante repassado (R\$)	0 0
2009	Quantidade de contas prestadas			6 0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6 0
		Quantidade Reprovada		0 0
		Quantidade de TCE		0 0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0 0
			Montante repassado	0 0
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
		Montante repassado	0	0

Fonte: SIAFI E SIASG

Análise Crítica

Não há transferências vigentes no exercício.

Unidades Centrais

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil									
CNPJ: 00.394.460/0058-87			UG/GESTÃO: 170010 / 00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No exercício	Acumulado até exercício			
4	TC Publicação – 2011NE900001	04.196.645/0001-00	6.669.252,00	0,00	603.968,19	603.968,19	03/01/11	31/12/11	4
4	TC Impresso – 2011 NE000020	04.196.645/0001-00	18.220,80	0,00	18.220,80	18.220,80	26/01/11	25/01/12	4
4	TC Eletrônico – 2011NE000019	04.196.645/0001-00	1.044,00	0,00	1.044,00	1.044,00	26/01/11	25/01/12	4

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Processos 12440.000521/2010-47, 12440.000531/2010-82 e SIAFI

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil			UG/GESTÃO: 170010/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	126.488,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso*	3	3	3	2.204.761,96	1.961.983,21	4.016.522,32
Totais	3	3	3	2.204.761,96	1.961.983,21	4.143.010,32

Fonte: Processos 12440.000521/2010-47, 12440.000531/2010-82, 12440.000340/2009-87, 12440.000339/2009-52, 12440.000029/2008-57 e 10167.002192/2008-13 e SIAFI

(*) Termos de Compromisso de Prestação de serviço pela Imprensa Nacional, a saber, publicação, jornal impresso e eletrônico. Em 2011 foram repassados valores referentes aos instrumentos pactuados no exercício (cfe. Quadro A.6.1) e também valores restantes do instrumento celebrado em 2010 da ordem de R\$ 1.581.528,97.

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil		UG/GESTÃO: 170010/00001			
CNPJ: 00.394.460/0058-87		Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	0	0,00	0,00	0,00	
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	
Termo de Compromisso	3	6.608.832,40	0,00	6.608.832,40	0
Total	3	6.608.832,40	0,00	6.608.832,40	0

Fonte: Processos 12440.000732/2011-61 e 12440.000787/2011-71

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil		UG/GESTÃO: 170010/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	4	0	0
		Montante Repassado	126.488,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ: 00.394.460/0058-87		UG/GESTÃO: 170010/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		0,00	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
	Montante repassado (R\$)			0,00	0,00
2010	Quantidade de contas prestadas			3	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		3	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	Montante repassado (R\$)	0,00	0,00
2009	Quantidade de contas prestadas			1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	Montante repassado	0,00	0,00
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0,00	0,00

Fonte: SIAFI E SIASG

Análise Crítica

Inicialmente, destaque-se que a Divisão de Administração de Contratos registrou no exercício 2011 somente transferências a título de “Termos de Compromisso” firmados entre a RFB e a Imprensa Nacional.

Essas transferências se deram em total conformidade com o art. 35 do Decreto nº 93.872/86, pois as despesas foram liquidadas, sem a necessidade de anulação de empenho.

Relativamente aos convênios, foi mantida a curva descendente do volume de transferências ao longo dos últimos exercícios, sendo que neste exercício, da mesma forma que no anterior, não houve repasse de qualquer valor.

O volume das transferências decorrentes da remuneração à Imprensa Nacional flutuou ao longo dos citados exercícios, o que reflete a dinâmica da Administração, tanto no aspecto normativo, como de controle do crédito tributário e gestão interna.

Face à peculiaridade das transferências pactuadas para 2012 (remuneração à Imprensa Nacional), tem-se que a gestão do emprego de tais recursos é idêntica à gestão de um contrato administrativo.

Assim, existe a designação formal de fiscal para acompanhar o Termo de Compromisso, que se incumbirá dos atestes das faturas mensais e acompanhamento do regular cumprimento do avençado.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 7: Declaração do SIASG e do SICONV (Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)

Em conformidade com o disposto no Item 07 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, informamos, com base em declarações individuais das Unidades Centrais – UC's e das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, assinadas e arquivadas no Órgão Central da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres das **Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e das Unidades Centrais** estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, **EXCETO**, em relação à UG 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, no tocante a:

a) Contrato RFB/Copol nº 23/2009, processo nº 10168.001756/2009-63, contratada Claro/Americel – CNPJ 01.685.903/0001-16, objeto Telefonia Móvel pessoal - Smartphone BLACK BERRY.

Justificativa: *Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo fornecedor é o consórcio formado pelas empresas Claro S.A. E Americel S.A., com divisão da prestação dos serviços de forma que a Americel S.A. é a prestadora para o Distrito Federal. No entanto, como o sistema SIASG não admite a inclusão de mais de um vencedor para uma licitação, o único CNPJ registrado pelo órgão gerenciador da Ata foi o da empresa Claro S.A. Tal fato impossibilitou o registro desse contrato naquele sistema.*

b) Contrato RFB/Copol nº 02/2011, processo nº 12440.000560/2010-44, contratada LTA-RH Informática, Com. e Repr. LTDA – CNPJ 94.316.916/0003-60, objeto Servidores de Rede tipo B.

Justificativa: *Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador, o Conselho Nacional de Justiça, não é entidade integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das autarquias federais e fundações públicas, e, consequentemente, não está obrigado à utilização dos módulos do SIASG.*

c) Contrato RFB/Copol nº 29/2011, processo nº 12440.000545/2010-04, contratada SERVIX Informática LTDA – CNPJ 01.134.191/0001-47, objeto Acelerador/Otimizador de tráfego de dados para redes – WAN.

Justificativa: *A mesma do item anterior.*

d) Contrato RFB/Copol nº 42/2011, processo nº 12440.000368/2010-58, contratada JOSÉ de A M Ferreira ME – CNPJ 12.077.453/0001-03, objeto Serviços de tradução de legislação.

Justificativa: Originalmente, o contrato seria decorrente de um Registro de Preços. Porém, cadastrou-se no SIASG um pregão eletrônico para contratação única, cujo lance vencedor foi de R\$ 43.000,00. No ato da celebração do contrato, houve demanda de apenas R\$ 9.321,00. A divergência entre os valores contratado e licitado impediu o registro do contrato no SIASG.

e) Contrato RFB/Copol nº 61/2011, processo nº 12440.000003/2011-12, contratada TYPE Maquinas e Serviços Ltda – CNPJ 00.520.304/0001-87, objeto Prestação de Serviços contínuos de Reprografia com fornecimento de equipamentos e reprodução.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, registrada no SIASG com valor total para 18 meses de prestação de serviços. No entanto, o contrato da RFB foi firmado para um período de 12 meses, ensejando um valor menor do que o da Ata, fato incompatível com as funções do sistema SIASG.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda (Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Em relação ao Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR, em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, informamos que os dados relativos aos ocupantes de função são apenas um subconjunto de todo o corpo funcional em exercício na RFB.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR – Consolidado RFB

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4.430	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	4.430	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

Unidades Centrais – UC's

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	400	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	400	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	179	ND*	ND*
	Entregaram a DBR	179	ND*	ND*
	Não cumpriram a obrigação	0	ND*	ND*

Fonte: SA3

8.2 Análise Crítica

Atualmente 19.617 servidores estão com os registros atualizados. Durante o 1º semestre de 2012 devem ser atualizados 6.082 registros resultante da entrega da DBR relativa à DIRPF 2012 ano base 2011 cujo prazo final de entrega ocorre no último dia útil do mês de abril de 2012.

Quantitativo de atualizações a serem executadas pelas RF's

UNIDADE	QUANTIDADE
1	127
2	339
3	88
4	719
5	80
6	1295
7	3148
8	76
9	101
10	61
UC	48
Total Global	6082

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF.

As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

Periodicamente a Cogep promove campanhas de regularização da entrega de documentos funcionais pelos servidores e atualizações do sistema e pastas funcionais pelas áreas de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais.

Não compete a área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

A preferência dos servidores atualmente é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho relativo a entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 9: Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

O Quadro abaixo refere-se às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's e às Unidades Centrais – UC's. Cada Superintendência Regional tem este Quadro no seu Relatório de Gestão.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. (**)				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais					
(*) Item 4 – Código de Ética: Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Em 19 de agosto de 2011, por intermédio da Portaria RFB nº 3.262, foi constituída a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS/RFB), com abrangência de atuação em casos envolvendo agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF). Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela CEPS, em seu Plano de Ação, está prevista a elaboração do Código de Conduta da RFB e o desenvolvimento de um Programa de Disseminação de Cultura Ética no âmbito da RFB.					
(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.					
(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, <u>em sua minoria</u> . Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.					

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras (Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O Quadro abaixo foi respondido pela pessoa ou pelo grupo de pessoas que trabalham na área de licitações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's e das Unidades Centrais – UC's e **consolidado utilizando-se a moda**.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
Considerações Gerais: O questionário foi respondido pela pessoa ou por grupo de pessoas que trabalham na área de licitações.					

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade (Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Os quadros deste Item serão apresentados de forma consolidada, abrangendo as Delegacias da Receita Federal de Julgamento – DRJ’s e as Unidades Centrais – UC’s.

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF: Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
	UF: Pernambuco	3	3
	Recife	3	3
	UF: São Paulo	2	1
	Campinas	1	1
	Ribeirão Preto	1	0
EXTERIOR	UF: Santa Catarina	1	1
	Florianópolis	1	1
Subtotal Brasil		7	6
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		7	6

Fonte: SPIUNET

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF: Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
	UF: Minas Gerais	1	1
	Juiz de Fora	1	1
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SPIUNET

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170010	970126714500-6	13	*	2.436.895,00	03/02/11	2.723.934,57	0,00	0,00
170294	253100643500-1	21	3	292.164,68	27/06/11	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100634500-2	21	3	238.535,00	27/06/11	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100716500-8	21	3	1.069.198,46	27/06/11	3.799.980,61	0,00	0,00
170301	629100054500-6	21	5	3.102.660,30	21/07/11	12.000.000,00	0,00	0,00
170304	810500245500-6	21	4	1.235.400,00	15/07/11	8.600.00,00	0,00	0,00
170307	696900033500-0	21	2	756.603,49	23/02/07	**	152.696,51	0,00
Total							152.696,51	0,00

Fonte: SPIUNET

Observações

- * O imóvel da UG 170010 não teve preenchido o campo “Estado de Conservação” porque o imóvel é um terreno.
- ** O imóvel da UG 170307 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento foi reavaliado em março de 2012 pelo valor de R\$ 1.523.340,38.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 12: **Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ** (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

O Quadro a seguir, consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras, reflete a realidade da gestão de Tecnologia da Informação (TI) da RFB.

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos	Quadro Próprio Brasil: 1.156 (COTEC: 191; DRJ: 32; RF's: 933) e terceirizados COTEC: 10				
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	X				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	4.573% - h/h de desenvolvimento contratadas e pagas em 2011 (905.506) / h/h de desenvolvimento interno (19.800)				
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					X
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais					
<ul style="list-style-type: none"> • As respostas das questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, são de responsabilidade da COTEC (Órgão Central), a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11, 14 e 15; • A questão de nº 4 foi respondida de forma consolidada Brasil, a partir das informações prestadas pelas RF's, DRJ's e Assessoria COTEC; • O nº de terceirizados na COTEC refere-se à equipe contratada para o Datacenter; • No presente documento, a questão de nº 12, que trata do percentual de participação de terceirização e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno, e a de nº 13 (sobre elaboração de projetos básicos para as contratações realizadas) foram respondidas considerando apenas o contexto COTEC. As RF's, portanto, responderam-as de acordo com a respectiva realidade regional; • Para o cálculo da questão 12 foram considerados Horas-Homem e Ponto por Função pagos ao Serpro e DataPrev. Para desenvolvimento interno foram considerados desenvolvedores na Didev, além de sistemas como Contágil, Sifma, SPPO, baseado em métrica de 6 h/dia, 20 dias por mês, 11 meses por ano. 					

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Os quadros sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, serão apresentados de forma consolidada contendo as informações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's e das Unidades Centrais da RFB.

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1: 170010		Limite de Utilização da UG: R\$ 30.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
IZABELA FERNANDES COSENZA	045.144.786-79	5.000,00	2.016,97	2.476,90	4.493,87
VITOR JOÃO STOLF	624.722.248-34	25.000,00	8.430,51	10.718,29	19.148,80
Total utilizado pela UG			10.447,48	13.195,19	23.642,67
Código da UG 3: 170307		Limite de Utilização da UG: R\$ 150.00,00			
JOSÉ EDUARDO D RODRIGUES	043.964.618-95	74.000,00	0,00	1.765,09	1.765,09
JULIANY MARIA BARBOZA	163.951.688-35	36.500,00	180,00	0,00	180,00
MARIA LUIZA PERUSSI CORTEZ	026.435.088-07	5.000,00	50,00	629,82	679,82
Total utilizado pela UG			230,00	2.394,91	2.624,91
Código da UG 4: 170304		Limite de Utilização da UG: R\$ 50.000,00			
JOSÉ LUIZ OSÓRIO DE NORONHA	728.556.730-20	5.100,00	0,00	1.610,97	1.610,97
Total utilizado pela UG			0,00	1.610,97	1.610,97
Código da UG 5: 170299		Limite de Utilização da UG: R\$ 8.000,00			
MARIA DE LOURDES DA SILVA KISS	520.226.418-68	4.000,00	0,00	1.537,50	1.537,50
FERNANDO LUIZ G. DA SILVA	662.063.678-00	4.000,00	0,00	1.078,08	1.078,08
Total utilizado pela UG			0,00	2.615,58	2.615,58
Código da UG 6: 170295		Limite de Utilização da UG: R\$ 35.000,00			
VALDIR LEMOS COUTO	358.246.205-63	15.000,00	0,00	1.433,88	1.433,88
HILTON HELIODOR G. DOS SANTOS	239.485.315-87	5.000,00	0,00	999,60	999,60
MOISÉS ARGONES MARTINS	833.070.015-15	15.000,00	0,00	1.651,88	1.651,88
Total utilizado pela UG			0,00	4.085,36	4.085,36
Código da UG 7: 170290		Limite de Utilização da UG: R\$ 10.000,00			
GILBERTO YOSHIHARO MORI	275.554.619-00	1.500,00	0,00	2.597,15	2.597,15
Total utilizado pela UG			0,00	2.597,15	2.597,15
Código da UG 8: 170301		Limite de Utilização da UG: R\$ 28.000,00			
LAURO OKAMOTO ISHIDA	601.002.658-04	11.000,00	0,00	5.547,65	5.547,65
WILMA MARIA DE MATOS	096.804.658-45	6.000,00	0,00	1.463,22	1.463,22
Total utilizado pela UG			0,00	7.010,87	7.010,87
Total utilizado pela UG			10.677,48	33.510,03	42.576,54

Fonte: SIAFI

Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	
2011	41	10.677,48	193	33.960,66	44.638,14
2010	48	8.366,06	222	36.809,75	45.175,81
2009	61	15.553,81	165	25.512,89	41.066,70

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária (Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2011.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (I) Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (II) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (III) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; (IV) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Destacamos que os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (produzido em março de 2011 – dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo / Gasto Tributário		Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Desenvolvimento Industrial e Comercial	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2013	
13.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

II.1 IR - Pessoa Física

1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	

2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido						
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
36.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
II.2 IR - Pessoa Jurídica							
1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria e Serviços	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	

1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199- 14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	
2.	Fundos de Investimentos						
2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013	
2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2013	
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2 º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Agricultura, Indústria	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Turismo	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Trabalho	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						

5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Cultura	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art. 10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art. 10, I.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Direitos da Cidadania	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Saúde	Oferecer assistência à saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições a planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Trabalho	Contribuições a planos de poupança e investimento	Indeterminado	

15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	

19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Desporto e Lazer	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Trabalho	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Direitos da Cidadania	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Transporte, Energia e Saneamento		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII

27	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
II.3 IR - Retido na Fonte							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Cultura	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Habitação		Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Crédito do tributo e Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento Industrial e Comercial		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infra-Estrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Transporte, Energia e Saneamento		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Transportes		31/12/2013	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII

III. Imposto sobre Produtos Industrializados							
III.1 Operações Internas							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Transporte		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Indústria	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Isenção	Transporte		31/12/2014	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art 69.	Isenção	Assistência Social		31/12/2014	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Indústria	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	

10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovAÇÃO projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
18.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Gestão Ambiental		31/12/2014	
III.2 Vinculado à Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Ciência e Tecnologia	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	

10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 a 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Energia	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IV. Imposto sobre Operações Financeiras							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93,art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8 º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Indústria e Agricultura		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:						

4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Agricultura, Indústria e Serviços		31/12/2010	
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Agricultura		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Agricultura	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletrociada	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
8.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	

10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transportes		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	

21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Habitação		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	

36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do reitor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido							
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Educação	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Assistência Social	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	

c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Saúde	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoelectricida de	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	

5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filartrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura		Indeterminado	
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		31/12/2014	
10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	

11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Transporte		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transportes, Energia e Saneamento	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Indústria		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	

22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Saúde		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Educação		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Transporte		31/12/2011	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comunicações		30/4/2012	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Habitação		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Assistência Social		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/2008, art. 26	Alteração das alíquotas	Energia		Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Energia		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Transporte		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você	MP 491/2010, art.6º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Cultura		por 5 anos	
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Cultura		Indeterminado	
35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desporto e Lazer	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Transporte		Indeterminado	

37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Habitação	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do reitor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento o Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento o Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Educação	Vencedora do processo de licitação	31/12/2011	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
X. Contribuição para Previdência Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria, Comércio e Serviços	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filartrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Assistência Social	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Não incidência	Agricultura		Indeterminado	

4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Indústria		Até 2013	
8	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas	Trabalho		Indeterminado	

Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	137.239.127.020		132.059.254.198	125.105.386.069	119.861.981.253	106.568.834.504
Tributária	116.082.902.877		113.875.428.613	105.859.375.863	101.956.496.783	89.524.561.735
Previdenciária	21.156.224.144		18.183.825.585	19.246.010.206	17.905.484.470	17.044.272.769
Contrapartida						
Medidas de Compensação	4.131.192.657		132.185.000		4.300.000.000	

Observações

- 1) O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercícios de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- 2) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 3) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.
- 4) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram indentificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Físicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	57.382	34.355.770	58.276	26.824.589	59.185	23.383.291
AL	187.164	122.401.745	190.081	100.589.151	193.044	87.684.677
AP	63.232	40.235.263	64.217	34.007.389	65.219	29.644.618
AM	269.161	143.670.602	273.356	118.800.151	277.618	103.559.408
BA	983.688	671.117.275	999.020	552.243.813	1.014.591	481.397.049
CE	533.471	381.562.799	541.786	305.449.604	550.231	266.263.803
DF	592.808	846.006.473	602.048	628.012.329	611.432	547.445.304
ES	438.983	300.219.091	445.825	256.680.320	452.775	223.751.078
GO	691.254	344.230.081	702.028	298.777.925	712.971	260.448.027
MA	281.217	149.050.325	285.600	120.657.026	290.052	105.178.067
MT	340.272	136.940.602	345.575	113.884.617	350.963	99.274.482
MS	299.614	134.998.017	304.284	118.009.814	309.028	102.870.462
MG	2.246.681	1.443.125.671	2.281.698	1.299.056.894	2.317.261	1.132.402.284
PA	410.090	274.211.314	416.481	221.013.326	422.974	192.659.764
PB	229.725	163.257.066	233.305	134.927.787	236.942	117.618.047
PR	1.519.300	718.500.990	1.542.980	688.081.494	1.567.030	599.808.260
PE	622.225	464.427.601	631.923	386.341.788	641.773	336.778.416
PI	167.906	90.920.935	170.523	77.596.895	173.182	67.642.073
RJ	2.553.495	2.747.021.863	2.593.294	2.341.466.506	2.633.714	2.041.082.290
RN	239.645	171.103.349	243.380	140.728.873	247.175	122.674.917
RS	1.825.212	1.162.661.370	1.853.660	1.116.720.843	1.882.552	973.457.928
RO	153.514	57.547.869	155.906	47.289.208	158.337	41.222.527
RR	48.659	14.878.672	49.418	12.904.319	50.189	11.248.838
SC	951.690	505.880.695	966.523	478.212.838	981.588	416.863.428
SP	7.936.417	5.550.861.877	8.060.114	4.990.525.295	8.185.740	4.350.296.180
SE	167.177	128.894.515	169.782	101.673.473	172.430	88.629.892
TO	117.078	33.864.049	118.903	28.341.341	120.757	24.705.461
Total	23.927.060	16.831.945.877	24.299.986	14.738.817.609	24.678.753	12.847.990.571

Observações

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Receita – Pessoas Jurídicas

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	10.923	63.059.617	11.568	84.491.555	10.539	71.338.230
AL	36.927	376.526.167	39.108	483.033.718	42.361	413.506.029
AP	9.934	112.242.566	10.521	76.484.413	10.158	66.606.753
AM	43.123	20.515.701.874	45.670	17.514.713.534	43.631	14.498.944.061
BA	230.232	4.943.496.999	243.827	4.652.704.595	265.738	4.013.799.493
CE	122.778	2.373.714.511	130.028	1.968.126.526	162.894	1.470.848.114
DF	96.903	2.875.707.741	102.625	2.289.829.974	100.498	2.010.058.977
ES	96.282	1.364.225.592	101.968	1.596.617.802	105.461	1.407.661.214
GO	147.683	2.293.404.157	156.404	2.348.511.403	163.957	2.028.212.199
MA	66.761	1.377.568.503	70.704	1.120.367.812	71.032	593.540.739
MT	80.589	1.037.200.634	85.348	1.338.012.987	81.452	1.154.528.642
MS	60.715	924.019.476	64.301	662.084.512	60.228	565.552.240
MG	486.794	7.311.998.937	515.538	7.297.064.957	602.567	6.353.266.584
PA	76.124	1.280.689.913	80.619	1.095.998.944	79.129	957.088.705
PB	48.757	536.286.792	51.636	553.825.689	57.568	475.160.986
PR	369.621	6.081.073.850	391.447	5.838.700.896	412.192	5.054.672.635
PE	133.694	2.937.625.929	141.589	2.772.535.729	137.786	2.057.261.851
PI	36.759	331.379.878	38.930	329.584.984	44.030	271.641.920
RJ	406.502	13.148.163.251	430.505	9.999.909.212	412.091	8.480.722.926
RN	52.330	684.886.914	55.420	650.574.121	56.397	558.414.559
RS	412.098	6.463.161.216	436.432	6.444.593.894	500.048	5.606.336.280
RO	31.639	367.121.702	33.508	461.263.475	35.381	404.749.508
RR	7.383	143.221.262	7.819	65.885.592	8.356	55.930.123
SC	253.924	3.643.253.237	268.918	4.838.843.861	287.187	4.171.633.372
SP	1.558.925	38.659.304.011	1.650.975	35.293.749.408	1.724.110	30.473.768.567
SE	29.398	357.451.578	31.134	348.207.700	31.167	299.668.152
TO	25.463	204.694.837	26.967	240.851.168	25.984	205.931.072
Total	4.932.261	120.407.181.144	5.223.509	110.366.568.460	5.531.942	93.720.843.933

Observações

- 1) Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).
- 2) Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2011 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Em atendimento aos Itens 15.1 e 15.2 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), expedidas no exercício de 2011.

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as deliberações dirigidas pelo TCU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil. Entretanto, destacamos que de acordo com a natureza do assunto, alguns expedientes podem ter requerido a adoção de providências por parte de Unidades Centrais, ou de Unidades Descentralizadas desta RFB ou por ambas.

Complementamos que as deliberações encaminhadas pelo TCU diretamente às Unidades Descentralizadas desta Secretaria (Superintendências Regionais, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, etc.) encontram-se relacionadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						Código SIORG
Denominação completa: Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)						
Ordem	Processo	Deliberações do TCU			Comunicação Expedida	Código SIORG
		Acórdão	Item	Tipo		
1	018.567/2010-0	540/2011 PL	9.1	DE	Ofício nº 137/2011 - TCU/SEMAC, de 11/03/2011	77
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)						77
Descrição da Deliberação:						
9.1. Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, a periodicidade a ser adotada para a contabilização tempestiva dos recursos destinados aos Fundos de Investimentos Regionais, assegurando que os incentivos concedidos sejam devidamente classificados em cada exercício.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)						92693
Divisão de Cobrança da Pessoa Jurídica (Dipej)						56987
Síntese da providência adotada:						
Trata-se de Monitoramento realizado pela SEMAG/TCU para verificar o cumprimento das determinações prolatadas no Acórdão 2514/2009 – TCU/Plenário (PERC). O item 9.1 do Acórdão foi respondido pela Nota RFB/Audit/Diaex nº 023/2011, de 25/05/2011, encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 545/2011, de 26/05/2011. A mesma Nota também foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda, para subsidiar resposta do MF ao Aviso nº 262/2011-Seses-TCU-Plenário, de igual teor.						
Síntese dos resultados obtidos						
Estabelecida periodicidade anual para a contabilização dos recursos destinados aos Fundos de Investimentos Regionais.						

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores negativos: (i) Dificuldade de localização dos Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais (PERC) referentes a exercícios antigos (1991 a 1996); (ii) Necessidade de conciliação de saldos devido a repasses de recursos financeiros feitos por estimativa; (iii) Demora no julgamento dos PERC devido ao volume de recursos em apreciação; (iv) A contabilização dos recursos destinados aos Fundos de Investimento Regionais e não recolhidos em DARF específicos depende da opção por parte dos contribuintes na Ficha de Incentivos Fiscais da DIPJ e do correspondente acatamento eletrônico do documento.

Fatores positivos: (i) Mobilização das Delegacias Receita Federal do Brasil no trabalho de localização dos PERC; (ii) A partir do exercício 1996, o controle dos PERC passou a ser feito por meio do sistema de grande porte IRPJOEIF; (iii) A partir de 1998, criou-se a obrigatoriedade de formalização de processo para análise dos PERC (Norma de Execução SRF/COSAR/COSIT nº 10, de 17 de julho de 2000); (iv) ciência dos contribuintes sobre o resultado do PERC seja por deferimento e emissão de OEA ou por indeferimento.

Ordem	Processo	Deliberações do TCU			Comunicação Expedida
		Acórdão	Item	Tipo	
2	019.571/2009-8	488/2011 PL	9.12	DE	Ofício nº 303/2011 - TCU/SECEX-6, de 02/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				77	

Descrição da Deliberação:

9.12. *Com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Receita Federal do Brasil (RFB) que viabilizem a interligação de base de dados do Projovem para verificação do CPF dos beneficiários do Programa, nos bancos de dados da RFB.*

Providências Adotadas		Código SIORG
Setor responsável pela implementação	Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)	92690

Síntese da providência adotada:

Encaminhada documentação à Coordenação-Geral de Cadastros/RFB (Cocad), para conhecimento, análise dos fatos apontados pelo TCU, solicitando informar acerca das providências adotadas. Foi enviado ao TCU o Ofício RFB/Audit/Diaex nº 060/2011, de 10/06/2011, informando acerca das providências internas adotadas com relação ao assunto.

Síntese dos resultados obtidos

Em face de convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil, em 21/09/2009, o FNDE acessa, por intermédio de webservice, a base de dados do CPF e do CNPJ.

Em contato realizado pela Cocad, em 14/03/2012, com a área técnica do FNDE, foi-nos confirmado que o Projovem está procedendo a checagem *online* de informações, na base de dados do CPF.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Existência de convênio entre o FNDE e a RFB para checagem de dados *online* na base do CPF.

Ordem	Processo	Deliberações do TCU			Comunicação Expedida
		Acórdão	Item	Tipo	
3	023.803/2006-6	259/2011 PL	9.7.2	DE	Ofício nº 739/2011 - TCU/SECEX-RJ/D3, de 07/04/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				77	

Descrição da Deliberação:

9.7.2. *ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à Receita Federal do Brasil que, ante as irregularidades constatadas neste processo, adotem as providências que lhes competem, nos termos dos arts. 3º e 4º da Portaria Interministerial MCT/MF nº 977/2010 relativamente à aquisição do simulador aquaviário pela UFRJ, e informem a esta Corte, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, suas conclusões e as medidas adotadas ou a serem adotadas;*

Providências Adotadas		Código SIORG
Setor responsável pela implementação	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal (SRRF 07) Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)	3158 3086

Síntese da providência adotada:

Encaminhada cópia da documentação à área técnica responsável (SRRF07) e à Coana, para no âmbito de suas respectivas atribuições regimentais, adotar as providências cabíveis. A SRRF07 prestou informações sobre as providências adotadas, por meio do Memorando nº 201106.128/SRRF07/Gabinete e por meio de mensagem eletrônica, de 10 de fevereiro de 2012. As informações foram encaminhadas ao TCU pelo Ofício nº 007/2012 - RFB/Audit/Diaex, de 14 de fevereiro de 2012.

Síntese dos resultados obtidos

Informação protegida pro sigilo fiscal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Relatório do TCU utilizado como subsídio fiscal;

Fatores negativos: (i) Limitação do número de auditores fiscais disponíveis; (ii) demanda externa concorrendo com a seleção interna prevista no planejamento fiscal da unidade para o exercício.

Ordem	Processo	Deliberações do TCU		Comunicação Expedida	Código SIORG
		Acórdão	Item		
4	015.669/2011-4	2639/2011 PL	9.1	DE	Ofício nº 2378/2011 - TCU/SECEX-SP, de 03/10/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

77

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, com fundamento no art. 46 da Lei nº 12.350/2010, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da ciência desta deliberação, efetue os cálculos e proceda à cobrança das contribuições previdenciárias incidentes sobre os 11,98% atinentes à reposição de diferenças remuneratórias passadas, decorrentes da implantação do Plano Real (URV) a servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, tendo em vista o cumprimento parcial do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 3.018/2010-TCU-Plenário;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal (SRRF08)

3163

Síntese da providência adotada

Trata-se de monitoramento do cumprimento da determinação contida no subitem 9.1.2 do Acórdão nº 3.018/2010-Plenário, a qual foi dirigida originalmente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Entretanto, com o advento da Medida Provisória nº 497, de 28/7/2010, convertida na Lei nº 12.350, de 21/12/2010, que transferiu para a competência da Receita Federal do Brasil a normatização, a cobrança, a fiscalização e o controle da arrecadação da Contribuição Previdenciária do servidor público efetivo, a referida determinação foi revista pelo Acórdão nº 2639/2011 – TCU/Plenário e redirecionada à RFB.

O referido Acórdão foi localizado em pesquisa no site do TCU e, como não foi recepcionado pelo Gabinete/RFB nem pela Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal (SRRF08), a Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB (Audit) efetuou contato telefônico com a SECEX/SP, sendo informado que aquela Secretaria havia emitido o Ofício nº 2378/2011 - TCU/SECEX-SP, dirigido à Delegacia de Fiscalização (Defis) da 8ª Região Fiscal/SP.

Em consulta à Defis/SRRF08, foi-nos relatado que o Acórdão havia sido recepcionado, em 05/10/2011, pela Delegacia de Fiscalização (Defis) da 8ª Região Fiscal/SP, a qual, mediante ofício GAB/DEFIS Nº 02/2012, protocolizado em 05/01/2012, junto à SECEX/TCU, solicitou dilação do prazo inicialmente concedido para atendimento ao deliberado no mencionado Acórdão. Por meio do OFÍCIO GAB. DEFIS Nº 62/2012, de 08/03/2012, a Defis/SRRF08 informou ao TCU que a RFB adotou tempestivamente todas as providências que estavam ao seu alcance, especialmente com relação à retenção do imposto de renda, e justificou a impossibilidade da atual cobrança da contribuição previdenciária, em face da ocorrência da decadência do direito à constituição do crédito correspondente às contribuições sociais para o PSS, já que os respectivos fatos geradores datam de 2002.

Síntese dos resultados obtidos

Lançamento impossibilitado em face da decadência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Alteração de legislação transferindo a competência de fiscalização e cobrança do MPOG para a RFB; impossibilidade de cobrança do tributo em virtude do recebimento do Acórdão por parte da RFB quando já decorrido o prazo decadencial para o seu lançamento

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						Código SIORG
Ordem	Processo	Deliberação expedida pelo TCU	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	018.612/2010-5	Acórdão 511/2011 PL	1.6	DE	Ofício nº 150/2011 - TCU/SEMAG, de 18/03/2011	77
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)						77
Descrição da Deliberação:						
1.5. Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional que:						
1.5.1. Elabore em conjunto com a RFB, um plano, que contemple as tarefas a cargo de cada Secretaria e prazo para a execução das tarefas, para: i) classificação definitiva das receitas arrecadadas no âmbito do parcelamento instituído pela Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex, no montante de R\$ 12,9 milhões; e ii) a retificação, com os respectivos acréscimos legais, dos valores distribuídos por estimativa aos fundos constitucionais do Nordeste, Norte e Centro-Oeste e aos Fundos de Participação dos Estados, DF e Municípios, com vistas a assegurar a devida destinação constitucional e legal dos recursos arrecadados.						
1.5.2. encaminhar o referido plano ao Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias;						
1.6. Reiterar a determinação feita no item 9.4 do Acórdão nº 263/2010-TCU-Plenário, para que a Secretaria da Receita Federal do Brasil, tão logo se encerrem os prazos de solicitação de parcelamentos e seja concluída a revisão das prescrições e decadências dos débitos, efetuada por força da Súmula Vinculante STF nº 8/2008, encaminhe a essa Corte de Contas às informações atualizadas sobre os parcelamentos de débitos tributários e previdenciários de Municípios e clubes de futebol profissional, mencionando, ainda, as ocorrências de inadimplemento e respectivas providências adotadas;						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Coordenação- Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)						92693

Síntese da providência adotada:

A documentação foi encaminhada internamente à Codac para informar sobre as providências adotadas em relação às deliberações do Acórdão. Em 20/06/2011, por meio da Nota RFB/Codac/Codar/Dirar nº 92, de 15/06/2011, a Codac prestou informações sobre o item 1.5 do Acórdão 511/2011. Estas informações deram origem a Nota RFB/Audit/Diaex nº 27/2011, de 24/06/2011, a qual foi enviada à SEMAG/TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 666, de 28/06/2011.

Com relação ao item 1.6 do Acórdão (parcelamentos de municípios e clubes de futebol), em e-mail de 28/06, a Codac ratificou as informações prestadas anteriormente pela RFB (Nota RFB/Audit/Diaex nº 024/2010 enviada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 851/2010, de 26/07/2010) e enviou novo cronograma dos parcelamentos. Elaborada Nota RFB/Audit/Diaex nº 028/2011, endereçada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 671/2011, de 30/06/2011.

Síntese dos resultados obtidos

Maior controle do crédito tributário e previdenciário (pagamentos, inadimplência e saldo devedor), via sistematização de modalidades de parcelamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores negativos – (i) Grande quantidade de débitos previdenciários alcançados pela alteração do prazo prescricional/decadencial de 10 para 5 anos, cujos valores precisaram ser revistos, inclusive os débitos objetos de parcelamentos não quitados. (ii) Edições de novos parcelamentos tributários, em curto espaço de tempo, fato este que implica no desenvolvimento de novas funcionalidades/novos sistemas, (iii) além da rescisão de parcelamentos anteriores e na consequente necessidade de consolidação dos saldos devedores remanescentes, de modo a permitir a migração para a nova modalidade de parcelamento; (iv) Quantidade de recursos humanos limitados, tanto na RFB como nos prestadores de serviços; (v) Sobrestamento de outras atividades, em função da prioridade dos parcelamentos; (vi) Informações individualizadas protegidas por sigilo fiscal; (v) impacto na classificação de receitas e no repasse de recursos.

Ordem	Processo	Deliberações do TCU			Comunicação Expedida	Código SIORG
		Acórdão	Item	Tipo		
2	023.234/2010-5	473/2011 PL	9.2	DE	Ofício nº 131/2011 - TCU/SEMAP, de 28/02/2011	77

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

Descrição da Deliberação:

9.2. Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no disposto no inciso IV do art. 1º da Lei Orgânica do TCU, Lei 8443, de 16/7/92, que, no prazo de 90 (noventa dias), proceda à consolidação dos parcelamentos previstos nas leis 11.960, de 29/6/2009, e 11.941, de 27/5/2009, e encaminhe a esta Corte de Contas as informações atualizadas sobre os parcelamentos de débitos tributários e previdenciários de municípios e clubes de futebol profissional, mencionando, ainda, as ocorrências de inadimplemento, bem como as providências adotadas;

Providências Adotadas		Código SIORG
Setor responsável pela implementação	Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)	92693

Síntese da providência adotada:

Acórdão, Relatório e Voto foram redirecionados internamente à área técnica responsável - Codac (Memo RFB/Audit/Diaex nº 081/2011), solicitando ratificar ou atualizar os prazos dos cronogramas de implantação dos parcelamentos das Leis nº 11941/2009 e nº 11.960/2009, informados anteriormente à CGU, para subsidiar a Prestação de Contas do PR/2010. Em e-mail datado de 10/03/2010, foi comunicado à Semag que os prazos do Acórdão não poderiam ser cumpridos devido ao cronograma estabelecido pela RFB, em conjunto com os prestadores de serviço, para desenvolvimento dos sistemas de controle de parcelamentos. Em atendimento, a Codac prestou informações complementares por meio da Nota/RFB/Codac/Cobra/Dapar nº 046/2011, de 23/03/2011. A partir das informações recebidas foi preparada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 018/2011, encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 293/2011, de 31/03/2011. Esta mesma Nota foi enviada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (AEI/MF) para subsidiar resposta do Ministério da Fazenda ao Aviso nº 220-Seses-TCU-Plenário, de mesmo teor.

Síntese dos resultados obtidos

Maior controle do crédito tributário e previdenciário (pagamentos, inadimplência e saldo devedor), via sistematização de modalidades de parcelamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores negativos: A reiterada edição de novos parcelamentos tributários especiais, em curtos e sucessivos períodos de tempo, tem dificultado sobremaneira o cadastramento e o controle destes parcelamentos, tendo em vista: (i) a necessidade de se desenvolver novos sistemas/novas funcionalidades nos sistemas de parcelamento existentes, de modo a contemplar todas as especificidades da legislação aplicável; (ii) a migração dos débitos para os novos parcelamentos implica na rescisão de parcelamentos anteriores e na consequente necessidade de consolidação dos saldos devedores remanescentes; (iii) vigência imediata da lei confere pouco tempo para preparação de sistemas e para a capacitação de servidores; (iv) necessidade de se definir prioridades de ações devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (v) necessidade de se realocar a limitada mão-de-obra disponível para especificação e acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema/novas funcionalidades, em preterição a outras ações; (vi) necessidade de se estabelecer prioridades também para os prestadores de serviços devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (vii) queda na arrecadação devido ao pagamento de parcela mínima até a conclusão da consolidação dos parcelamentos; (viii) novos custos de desenvolvimento; (ix) manutenção de maior quantidade de registros no banco de dados, relativos aos diversos parcelamentos do mesmo débito; (x) desestímulo aos contribuintes adimplentes.

Fatores positivos: (i) boa qualificação técnica dos servidores da RFB; (ii) momentânea regularização da dívida fiscal.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	011.643/2010-2	1793/2011 - PL	9.12	RE	Ofício nº 277/2011 - TCU/SEFTI, 26/07/11
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77

Descrição da Deliberação:

9.12. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que avalie a possibilidade de criação de controle que verifique o somatório de ordens bancárias sacadas constantes no sistema Siafi com vistas a identificar e excluir empresas optantes de programas como o Simples Nacional que não possuam condição de faturamento correspondente ao enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Resolução - CGSN 15/2007, art. 3º, II, "a" ;

Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Coordenador-Geral de Programação e Estudos (Copes)		100253
Coordenador-Geral de Tributação (Cosit)		3078

Síntese da providência adotada

A documentação recebida do TCU foi redirecionada pela Audit para as referidas áreas técnicas da RFB, para análise e adoção de providências, conforme Memorando RFB/Audit/Diaex nº 366/2012, de 22/08/2012. A Copes realizou estudo que foi consubstanciado em Nota Técnica remetida à Audit.

Será elaborada pela Audit Nota Técnica que será remetida ao TCU, em atendimento ao Acórdão.

Síntese dos resultados obtidos

Informações do TCU foram utilizadas como subsídio fiscal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores Positivos: A RFB já dispõe de sistema informatizado de extração de dados que possibilita identificar contribuintes que receberam valores registrados no SIAFI, superiores a determinado limite.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	030.315/2010-7	3137/2011 PL	9.2, 9.3, 9.5 e 9.11	DE/RE	Ofício nº 441/2011 – TCU/SEMAC, de 09/12/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77

Descrição da Deliberação:

9.2. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, identifiquem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e, posteriormente, incluam tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração;

9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;

9.5. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, no prazo de 90 (noventa) dias, faça constar dos respectivos atos declaratórios executivos de habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) o nome empresarial, o número de inscrição no CNPJ, o nome do projeto, o número da portaria de aprovação do projeto e o setor de infraestrutura favorecido, em cumprimento ao art. 15 do Decreto 6.144/2007 e ao art. 19 da Instrução Normativa RFB 758/2007;

9.11. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que:

9.11.1. implemente sistema informatizado para gerenciamento da habilitação e co-habilitação de empresas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a rationalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo;

9.11.2. encaminhe à Presidência da República, por intermédio do Ministro da Fazenda, proposta de alteração do Decreto nº 6.144/2007, com vistas a acrescentar a exigência de comprovação da entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) ao rol de requisitos estabelecidos para a habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenador-Geral de Programação e Estudos (Copes)	100253
Coordenador-Geral de Tributação (Cosit)	3078
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget)	92689

Justificativa para o seu não cumprimento

Visando ao atendimento dos itens 9.2 e 9.3, informamos que, até março de 2012, foram realizadas sete reuniões técnicas entre representantes da RFB e dos diversos órgãos mencionados no Acórdão, conforme agenda detalhada a seguir: (i) dia 19/10/2011 – reunião entre RFB e ANP; (ii) dia 26/01/2012 – reunião entre RFB, ANP e MME; (iii) dia 27/01/2012 – reunião entre RFB, ANTT, MT, ANTAQ; (iv) dia 02/02/2012 – reunião entre RFB, ANEEL e MME; (v) dia 07/02/2012 - reunião entre RFB e SEP/PR; (vi) dia 14/02/2012 – reunião entre RFB, ANTT e MT; (vii) dia 01/03/2012 – reunião entre RFB, MT, MME, SEP, ANTAQ, ANEEL, ANTT.

Trata-se de assunto de grande complexidade e que depende da participação de representantes de diversos órgãos públicos com conhecimento específico sobre a matéria, além de amplo conhecimento do setor beneficiário da renúncia fiscal (transporte, energia, etc.);

Devido às peculiaridades dos diversos órgãos/setores envolvidos, antes do início dos trabalhos, foi necessária a realização de reuniões técnicas para nivelamento de conhecimentos acerca das atividades e dos procedimentos desenvolvidos no âmbito de cada uma das instituições, incluída a Receita Federal do Brasil (RFB), detalhados por área de atuação;

Os projetos habilitados no Reidi têm objetivos finalísticos distintos, de acordo com as características do setor de infraestrutura, dificultando a definição de uma sistemática única de procedimentos;

Houve concordância de todos os participantes de que a sistemática de compatibilização de informações a ser proposta ao TCU para controle do Reidi não deve burocratizar o Regime Especial nem gerar custos adicionais representativos para as agências/órgãos gestores e empresas, que possam inviabilizar os benefícios auferidos (relação custo x benefício).

A proposta de alteração do Decreto nº 6.144/2007, com vistas a acrescentar requisitos para a habilitação e co-habilitação de empresas no Reidi, ainda está sendo ajustada, no âmbito desta RFB.

Conforme deliberado na reunião do dia 01/03/2012, a RFB enviou ao TCU o Ofício RFB/Gabin nº 173/2012, de 14/03/2012, solicitando prazo adicional de 60 (sessenta) dias para atendimento às determinações e recomendações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Participação de todos os órgãos citados nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão, na busca de uma solução comum.

Fatores negativos: (i) Ausência de sistemática para concessão de renúncias fiscais; (ii) a definição de competências e de pontos de controle deveria preceder a criação do regime especial; (iii) as providências para atendimento aos itens 9.2 e 9.3 são complexas, pois envolvem informações e procedimentos diferenciados, de acordo com as especificidades de cada um dos órgãos envolvidos; (iv) o subitem 9.11.1 requer a análise da viabilidade de desenvolvimento de sistema, procedimento que concorre com outras prioridades internas da RFB e do prestador de serviços.

Em atendimento aos Itens 15.3 e 15.4 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), no exercício de 2011.

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, abrangendo as Unidades Centrais e Delegacias de Julgamento da RFB .

Complementamos que as deliberações encaminhadas pelo CGU diretamente às Unidades Descentralizadas desta Secretaria (Superintendências Regionais, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, etc.) encontram-se relacionadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada		Código SIORG
Denominação completa:		
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)		77

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108574	1.1.3.1	Ofícios nº 14408 e nº 19512/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 30/05/2011 e 15/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
<i>1.1.3.1 - CONSTATAÇÃO: (033)</i> <i>Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no Sistema SPIUnet sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade da Unidade.</i>			
Recomendação 1: Atualize todas as informações do Sistema SPIUnet, referentes aos RIP nº 970126714500-6, 253100716500-8, 253100634500-2, 253100643500-1, 629100054500-6, 810500245500-6, conforme procedimentos constantes do Manual do SIAFI, Macrofunção 02 11 07, que trata dos imóveis de propriedade da União.			
Recomendação 2: Cadastre no Sistema SPIUnet todos os imóveis de uso especial locados de terceiros que estão sob a responsabilidade dessa UJ.			
Recomendação 3: <i>Promova a realização anual de inventário físico dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade dessa UJ.</i>			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092

Síntese da providência adotada:

Recomendação 1:

Por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 035/2011, de 11/05/2011, e em resposta a SA nº 201108574-11, a RFB apresentou o cronograma abaixo, contendo as atividades necessárias para a atualização, no SPIUNet, dos dados referentes aos imóveis da União sob responsabilidade desta UJ, bem como dos imóveis alugados:

Atividades	Prazos
Analisar as informações obrigatórias do SPIUNet	Maio/2011
Desenvolver as alterações no Edifica	Junho/2011
Levantar as informações junto às Unidades	Julho/2011
Efetuar o cadastramento no Edifica e no SPIUNet	Julho/2011

Por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 057, de 07/06/2011, foi encaminha à CGU a Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, de mesma data, informando sobre as providências adotadas pela RFB para dar cumprimento às três recomendações.

Com relação à Recomendação 1 a Copol reiterou *o compromisso anteriormente assumido de que serão feitas, no SPIUNet, as devidas atualizações/cadastramentos de todos os imóveis da União sob a responsabilidade desta UJ, até julho de 2011.*

Neste sentido, em mensagem eletrônica datada de 28/07/2011, a Copol informou que os imóveis da União sob a responsabilidade das seguintes unidades desta RFB encontravam-se regularmente cadastrados no SPIUNet: UG 170294 - DRF/Recife (3); UG 170301 - DRF/Campinas (1); UG 170304 - DRF/Florianópolis (1) e UG 170010 – UC/Brasília (Terreno de Brasília).

Com relação à matéria, complementa-se que a Divisão de Engenharia da Copol (Dieng) está orientando, coordenando e acompanhando os trabalhos de cadastramento e de atualização no SPIUNet dos demais imóveis da União sob a responsabilidade das unidades descentralizadas da RFB, assim como dos imóveis alugados.

Recomendação 2:

Por meio da Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF foi informado à CGU que a Recomendação 2 seria atendida até julho/2011. Em julho de 2011, os dados do imóvel alugado referente à UG 170297 - DRJ/Juiz de Fora (1) estavam atualizados no SPIUNet.

Em novembro de 2011, os dados do único imóvel alugado (RIP 9701 30883.500-1) referente à UG 170010 - UC/Brasília também estavam atualizados no SPIUNet.

Recomendação 3:

Por meio da Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, foi informado à CGU que a Copol estará promovendo, de forma individualizada, a atualização tanto do EDIFICA como do SPIUNet, porém assegurando uma perfeita sintonia entre os campos comuns.

Considerando que as informações referentes aos imóveis da União sob a responsabilidade da UJ já estão devidamente atualizadas no SPIUNet, a unidade estará adotando as medidas necessárias para também dar cumprimento a esta recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

Os imóveis da União e os alugados, que se encontram sob a responsabilidade das Unidades Centrais da RFB, estão devidamente cadastrados e atualizados no SPIUNet.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Utilização dos dados do Sistema Edifica para atualizar o SPIUNet.

Fatores Negativos: (i) ausência de integração entre o Edifica e o SPIUNet; (ii) dificuldade para fazer a reavaliação do valor dos imóveis; (iii) no caso dos imóveis alugados, dificuldade para se obter os dados de registro do imóvel.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108574	1.5.3.1	Ofícios nº 14408 e nº 19512/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 30/05/2011 e 15/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
1.5.3.1 - <i>CONSTATAÇÃO: (032)</i> <i>Inscrições em Restos a Pagar de valores referentes a despesas realizadas sem disponibilidade de dotação orçamentária e sem cobertura contratual, para posterior utilização do crédito orçamentário em processos de reconhecimento de dívida.</i>			
Recomendação 1: <i>Inclua na proposta orçamentária da Unidade para o exercício subsequente, solicitação de dotação suficiente para execução das despesas anuais estimadas para contratação da CEF para prestação dos serviços de transmissão das informações da GFIP, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade desses serviços.</i>			
Recomendação 2: <i>Efetue os registros contábeis necessários ao reconhecimento do passivo referente às despesas em pauta do exercício 2008, pelo valor estimado, independentemente da disponibilidade de dotação orçamentária, conforme descrito no Manual do SIAFI, Macrofunção 02 11 40.</i>			
Recomendação 3: <i>Identifique, com a devida antecedência, a necessidade de alterações orçamentárias, formalizando as solicitações de créditos adicionais para o exercício em curso, sempre que a dotação orçamentária disponível mostrar-se insuficiente para a realização das despesas anuais em questão.</i>			
Recomendação 4: <i>Nos próximos casos da espécie, em cumprimento a legislação vigente:</i> a) <i>abstenha-se de realizar despesas sem dotação orçamentária disponível, sem cobertura contratual ou sem prévio empenho; (vide quadro 1 do Item 15.4);</i> b) <i>observe o Princípio da Competência, quando da contabilização das despesas realizadas, efetuando os devidos registros contábeis para reconhecimento da obrigação no momento do fato gerador, independentemente da legalidade do ato;</i> c) <i>observe o cumprimento do Princípio da Anualidade Orçamentária, quando da execução de valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, utilizando-os na liquidação as despesas realizadas no exercício seguinte, desde que decorrentes de obrigações formalmente assumidas e não cumpridas totalmente no exercício de sua inscrição em Restos a Pagar Não Processados.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da providência adotada:			
As recomendações proferidas no âmbito desta Auditoria foram respondidas à CGU por intermédio do Ofício nº RFB/Audit/Diaex nº 057/2011, de 07/06/2011, o qual encaminhou a Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, de mesma data, em atenção ao Relatório Preliminar de Auditoria, e do Ofício RFB/Gabin nº 934/2011, de 26/08/2011, que encaminhou o Plano Permanente de Providências da RFB:			
Recomendação 1: <i>Na Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, a RFB informou que sistematicamente tem incluído em suas propostas orçamentárias recursos necessários à contratação da CEF para a prestação dos serviços de transmissão das informações GFIP, considerando, como bem depreendido pela auditoria da CGU, que os serviços são contínuos e imprescindíveis para a atuação desta RFB.</i>			

Corroborando tal afirmativa, foi apresentado à CGU a cópia do Memorando/RFB/GAB/N 645/2009, *encaminhado ao Sr. Subsecretário Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da RFB, onde fica demonstrado que, em meados de 2009, esta Secretaria já informava que os recursos disponibilizados para suas despesas eram incompatíveis com as suas reais necessidades.*

Em atenção à Solicitação de Auditoria nº 201117780-02, foi emitido o Ofício RFB/Audit/Diaex nº 106/2011, de 23/11/2011, o qual encaminhou à CGU a Nota Técnica nº 23/2011/COPOL/SUCOR/RFB/MF-DF, de mesma data, e respectivos Anexos 1 a 24. Nessa Nota, a Copol informou que dispõe de dotação orçamentária suficiente, para cobrir as despesas da prestação dos serviços de transmissão de GFIP pela CAIXA, no exercício de 2011. Complementou que, por decisão da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, a ação específica para cobertura das despesas com a GFIP para o exercício de 2012 foi transferida para a PLOA da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Recomendação 2:

Por meio da Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, a Copol informou que a recomendação foi atendida, conforme Nota de Lançamento nº 2011NL000437, de 06/06/2011, no valor de R\$ 96.000.000,00.

Recomendação 3:

Por meio da Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, a Copol apresentou à CGU esclarecimentos sobre a matéria, acompanhados de cópia da documentação comprobatória. Nesta mesma Nota foi informado que a RFB *habitualmente acompanha e identifica, com a devida antecedência, a necessidade de alterações orçamentárias e que formaliza as solicitações de créditos adicionais, sempre que a dotação disponível mostra-se insuficiente para a realização das despesas em questão.* Neste sentido, a RFB informou, também, que encaminhou à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda expedientes solicitando crédito adicional para atender os serviços de transmissão da GFIP.

Recomendação 4:

A Copol informou que as recomendações b e c serão observados nos próximos casos em espécie.

Síntese dos resultados obtidos

Regularização de registros contábeis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores negativos: (i) contingenciamento de recursos referentes a serviços contínuos e imprescindíveis para a atuação desta RFB; (ii) dificuldade para formalizar o contrato de transmissão de GFIP.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	-	-	Nota de Auditoria nº 201108574/01
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
Atualizar o SIASG com os contratos faltantes e instituir e/ou apresentar a rotina de atualização do Sistema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec)			3087
Síntese da providência adotada:			
A Copol remeteu as seguintes informações referente ao Contrato nº 27/2009:			

a) Objeto do Contrato e modalidade de aquisição:

Trata-se do contrato RFB/Copol nº 27/2009, firmado com a empresa CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda., em 09/12/2009, cujo objeto é o fornecimento de licenças perpétuas e serviços de manutenção, suporte e upgrade de versões e releases por 36 (trinta e seis) meses de solução para Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento de Projetos, multiplataforma de uso local e remoto, composta por Gerência de Portfólio e Projetos, conforme especificações contidas nos Anexos I e II do Contrato. A referida contratação originou-se de adesão à Ata de Registro de Preços da DATAPREV, Pregão Eletrônico nº 10/2008, assinada em 30/03/2009, com vigência de 01/04/2009 a 31/03/2010.

b) Justificativa da não inclusão do Contrato nº 27/2009 no SIASG:

O Contrato RFB/Copol nº 27/2009 não pode ser devidamente cadastrado no SIASG porque o sistema não permite a sua publicação com o valor do contrato firmado pela RFB, ou seja, valor inferior ao total.

A Ata de Registro de Preços da Dataprev continha três itens e a RFB manifestou interesse na adesão ao item 1 (Solução para Gerência de Portfólio e Projetos, conforme especificações detalhadas do Edital), cujo vencedor foi a empresa CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda.. Ocorre que a RFB não tinha interesse em aderir ao quantitativo total do item registrado na Ata de Registro de Preços, a qual registrava o valor total de R\$ 1.099.900,00, para um total de 132 licenças completas e 478 licenças parciais, e o Contrato RFB/Copol nº 27/2009 foi firmado no valor de R\$ 1.001.822,13, totalizando 129 licenças completas e 392 licenças parciais.

Ao tentar-se efetuar a publicação do Contrato RFB/Copol nº 27/2009, à época de sua assinatura, obteve-se a mensagem "(0734) VALOR TOTAL DIFERENTE DO INFORMADO NO RESULTADO". A operação foi novamente efetuada na data de 23/05/2011, obtendo-se a mesma mensagem de erro.

A publicação do Contrato RFB/Copol nº 27/2009 via SIASG, portanto, somente seria possível se efetuada no valor total do item registrado na Ata da Dataprev (R\$ 1.099.900,00). Contudo, esse procedimento não atenderia ao princípio da publicidade e seria juridicamente incorreto, já que o instrumento de contrato previa o valor de R\$ 1.001.822,13.

c) Publicidade

Não obstante a impossibilidade de publicação do Contrato RFB/Copol nº 27/2009 via SIASG, foi dada publicidade à contratação, por meio de publicação no Diário Oficial da União, realizada diretamente pela Imprensa Nacional.

d) Atendimento à recomendação

A legislação não estabelece limite mínimo para adesão à Ata de Registro de Preço, mas sim limite máximo, considerado como o total do quantitativo registrado para cada item. Assim sendo, qualquer contrato firmado com quantitativo inferior ao registrado é legal e capaz de produzir todos os seus efeitos, devendo a sua publicação ser possível via SIASG. A partir dessa conclusão, a RFB efetuou contato telefônico com servidores do Ministério do Planejamento (MPOG), a fim de esclarecer as razões da divergência apresentada pelo sistema SIASG. Segundo o MPOG, o SIASG de fato tem apresentado essa inconsistência ao registrar contratos de adesão a Atas de Registro de Preço.

O sistema somente permite a publicação do contrato no valor total do item registrado, conforme informações constantes do Sistema de Registro de Preços (SISRP), e não no valor estabelecido pelo aderente à Ata, quando inferior.

No caso em tela, o Contrato RFB/Copol nº 27/2009 foi publicado, mas não registrado no SIASG. Para solucionar o problema, o MPOG orientou que fosse efetuado novo registro de publicação no SIASG, com o valor total do item, sem que fosse dada a confirmação requerida pelo sistema. Tal registro ficaria, assim, "PENDENTE", e o contrato poderia ser incluído no SIASG pelo MPOG, sem nova publicação, mediante requerimento formal do órgão. O registro foi efetuado e na data de 25 de maio de 2011 foi encaminhado ao MPOG ofício solicitando as providências atinentes ao registro do Contrato RFB/Copol nº 27/2009 no SIASG.

A Cotec remeteu as seguintes informações referente ao Contrato nº 17/2008 (informado como 1/2005):

Em relação ao contrato firmado com o Serpro no valor de R\$ 9.193.107,83, esclarecemos que a Cotec registrou incorretamente o número deste contrato, por ocasião da resposta ao "item II.a" da Solicitação de Auditoria nº 03 (Anexo ao Ofício RFB/Audit/Diaex nº 027, de 27/04/2011).

Naquela oportunidade, por equívoco, na relação dos contratos vigentes na Unidade em 2010, foi consignado para o Contrato o número 01/2005, quando na realidade o correto seria o Contrato nº 17/2008.

Esclarecemos que o Contrato nº 1/2005, constante do SIASG, refere-se ao Banco do Estado do Pará S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de receitas federais e, portanto, não vinculado a ações de TI.

Por oportuno, informamos que o Contrato nº 17/2008 está devidamente registrado no SIASG, sob o cronograma nº 19/2008 e tem por objeto a contratação da rede de comunicação de dados do SINTEGRA.

Ao tempo em que retificamos a informação relativa ao número do contrato, registramos que as demais informações prestadas pela Cotec (valor, data de assinatura, término vigência e situação da garantia) estão corretas, conforme pode ser verificado nas telas do SIASG.

Síntese dos resultados obtidos

SIASG atualizado, com exceção dos contratos 23/2009, 02/2011, 29/2011, 42/2011 e 61/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

a) Contrato RFB/Copol nº 23/2009, processo nº 10168.001756/2009-63, contratada Claro/Americel – CNPJ 01.685.903/0001-16, objeto Telefonia Móvel pessoal - Smartphone BLACK BERRY.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo fornecedor é o consórcio formado pelas empresas Claro S.A. E Americel S.A., com divisão da prestação dos serviços de forma que a Americel S.A. é a prestadora para o Distrito Federal. No entanto, como o sistema SIASG não admite a inclusão de mais de um vencedor para uma licitação, o único CNPJ registrado pelo órgão gerenciador da Ata foi o da empresa Claro S.A. Tal fato impossibilitou o registro desse contrato naquele sistema.

b) Contrato RFB/Copol nº 02/2011, processo nº 12440.000560/2010-44, contratada LTA-RH Informática, Com. e Repr. LTDA – CNPJ 94.316.916/0003-60, objeto Servidores de Rede tipo B.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador, o Conselho Nacional de Justiça, não é entidade integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das autarquias federais e fundações públicas, e, consequentemente, não está obrigado à utilização dos módulos do SIASG.

c) Contrato RFB/Copol nº 29/2011, processo nº 12440.000545/2010-04, contratada SERVIX Informática LTDA – CNPJ 01.134.191/0001-47, objeto Acelerador/Otimizador de tráfego de dados para redes – WAN.

Justificativa: A mesma do item anterior.

d) Contrato RFB/Copol nº 42/2011, processo nº 12440.000368/2010-58, contratada JOSÉ de A M Ferreira ME – CNPJ 12.077.453/0001-03, objeto Serviços de tradução de legislação.

Justificativa: Originalmente, o contrato seria decorrente de um Registro de Preços. Porém, cadastrou-se no SIASG um pregão eletrônico para contratação única, cujo lance vencedor foi de R\$ 43.000,00. No ato da celebração do contrato, houve demanda de apenas R\$ 9.321,00. A divergência entre os valores contratado e licitado impediu o registro do contrato no SIASG.

e) Contrato RFB/Copol nº 61/2011, processo nº 12440.000003/2011-12, contratada TYPE Maquinas e Serviços Ltda – CNPJ 00.520.304/0001-87, objeto Prestação de Serviços contínuos de Reprografia com fornecimento de equipamentos e reprodução.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, registrada no SIASG com valor total para 18 meses de prestação de serviços. No entanto, o contrato da RFB foi firmado para um período de 12 meses, ensejando um valor menor do que o da Ata, fato incompatível com as funções do sistema SIASG.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	-	-	Nota de Auditoria nº 201108574/01
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
Corrigir as informações do contrato 26/2009 no SIASG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da providência adotada:			
A COPOL remeteu as seguintes informações referente ao Contrato nº 29/2006 (e não 26/2009):			
Trata-se de adesão à Ata de Registro de Preços encabeçada pelo Serpro, para aquisição de microcomputadores do tipo desktop, com assistência técnica pelo período de garantia de 36 (trinta e seis) meses.			
Nesta situação, ao se efetuar a consulta ao contrato (SICON, CONTRATO, CONCONT), a primeira tela do SIASG apresenta informações referentes à UASG DO AVISO, no caso a “806030 – SERPRO – SEDE BRASÍLIA”. Em sequência, a segunda tela do sistema, entre outras, traz as informações do contratado (ITAUTEC INFORMÁTICA SA. – GRUPO ITAUTEC), do valor global do contrato (R\$ 4.707.201,00), da data de vigência (07/12/2006 a 31/03/2007) e da data de assinatura (07/12/2006).			
Diante do exposto, neste caso, por estarem corretas, não cabe a efetivação de correções nas informações registradas no SIASG.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada		Código SIORG
Denominação completa:		
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)		77

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108574	1.5.3.1	Ofícios nº 14408 e nº 19512/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 30/05/2011 e 15/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Descrição da Recomendação:	
1.5.3.1 - CONSTATAÇÃO: (032)	
<i>Inscrições em Restos a Pagar de valores referentes a despesas realizadas sem disponibilidade de dotação orçamentária e sem cobertura contratual, para posterior utilização do crédito orçamentário em processos de reconhecimento de dívida.</i>	
Recomendação 4:	
<i>Nos próximos casos da espécie, em cumprimento a legislação vigente:</i>	
<i>a) abstenha-se de realizar despesas sem dotação orçamentária disponível, sem cobertura contratual ou sem prévio empenho;</i>	
<i>b) ...</i>	

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092

Justificativa para o seu não cumprimento:	
As recomendações proferidas no âmbito desta Auditoria foram respondidas por intermédio dos Ofícios nº RFB/Audit/Diaex nº 057/2011, de 07/06/2011, o qual encaminhou a Nota Técnica nº 09/2011/Copol/Sucor/RFB/MF-DF, de mesma data.	
Em relação à GFIP, a RFB rejeita qualquer responsabilidade decorrente da situação de reconhecimento de dívida anteriores a sua gestão. Quando da incorporação da extinta Secretaria da Receita Previdenciária (órgão que pertencia ao Ministério da Previdência Social), a RFB, por expressa determinação legal (art. 47, I, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), teve que se incumbir dos acervos técnicos e patrimoniais, inclusive bens imóveis, obrigações, direitos, contratos, convênios, processos administrativos e demais instrumentos relacionados com as atividades transferidas em decorrência desta Lei.	
A decisão de utilizar os serviços da Caixa Econômica Federal (CEF) para recepcionar os dados relativos ao cumprimento da obrigação acessória previdenciária dos contribuintes foi tomada, em 1997, exclusivamente no âmbito do Ministério da Previdência Social (MPS). Quando da criação da RFB, o MPS já recebia os dados da GFIP sem cobertura contratual. Coube a esta Secretaria a tarefa de promover as necessárias negociações para celebrar o primeiro contrato RFB x CEF (Contrato RFB/Copol nº 028/2009), que expirou em outubro de 2010.	
Importante frisar, portanto, que essa situação anômala de reconhecimento de dívida quanto à GFIP, referente a períodos anteriores a novembro de 2009, não foi gerada pela RFB.	
Adicionalmente, não se trata aqui da prestação de um serviço qualquer. Os dados da GFIP são imprescindíveis tanto para o controle do crédito tributário previdenciário como para o controle da arrecadação de mesma natureza.	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Receita Federal do Brasil, por ocasião da unificação da Receita Federal com a Secretaria de Receita Previdenciária, assumiu obrigações, por expressa determinação legal, as quais não foram geradas no âmbito da Instituição.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
<i>Constatação 1: Indicadores de desempenho não examinados quanto à consistência de seus dados constitutivos e quanto a sua mensurabilidade.</i>			
Recomendação 1:			
<i>Sem prejuízo da realização de auditoria aos demais indicadores utilizados por essa Unidade, já programadas ou que venham a ser incluídas no planejamento das ações de controle de sua AUDIT, priorizar, por meio da citada Coordenação, a realização de testes de auditoria dirigidos aos indicadores relacionados a seguir, ficando ressaltado que os exames dos indicadores da área aduaneira, deverão ocorrer após a revisão por que passam atualmente:</i>			
1) <i>Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.</i>			
2) <i>Índice de realização da meta global de arrecadação.</i>			
3) <i>Índice de adimplência do crédito tributário.</i>			
4) <i>Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação.</i>			
Recomendação 2:			
<i>Realizar no escopo da ação proposta, dentre outros, o exame dos requisitos elencados a seguir, com o objetivo de se avaliar qualitativamente, sobre os indicadores de desempenho:</i>			
a) <i>Quanto à confiabilidade do indicador: verificar se a fonte dos dados primários utilizada para o cálculo do indicador é uniforme; se não deixa margem para interpretações divergentes; e se todas as unidades de medida, tempo, etc. estão explicitadas nos mapas de registro dos dados primários;</i>			
b) <i>Quanto à validade do indicador: verificar se o indicador reflete, efetivamente, a ação a ser monitorada; e se o indicador possui a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;</i>			
c) <i>Quanto a simplicidade do indicador: verificar se o indicador é de fácil obtenção (não envolve dificuldades de cálculo e uso, construção, manutenção, comunicação, entendimento e reconhecimento pelo público em geral, interno ou externo;</i>			
d) <i>Quanto a utilidade do indicador: verificar se os resultados dos indicadores estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisão.</i>			

Recomendação 3:

Concluídos os exames propostos, emitir opinião abrangendo os aspectos analisados e encaminhar relatório contendo os resultados apurados para conhecimento por esta Controladoria - Geral da União.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)	92683

Justificativa para o seu não cumprimento:**Recomendação 1:**

Por ocasião da execução dos trabalhos de auditoria visando à análise do Processo Anual de Contas de 2010, a CGU reiterou a recomendação feita anteriormente a esta RFB, no sentido de que, entre outros, seja realizada auditoria em dois indicadores de gestão atinentes à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana): 1) *Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação* e 2) *Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação*.

Para poder atender a essa recomendação específica, a Audit está aguardando a conclusão dos trabalhos de revisão destes dois indicadores, cujo prazo estava inicialmente estimado para abril/2011. Em consulta à Coana, em 28/06/2011, foi nos informado que *até o fim deste ano, as correções nos indicadores deverão estar concluídas*.

Com relação aos dois outros indicadores de gestão - Índice de realização da meta global de arrecadação e Índice de adimplência do crédito tributário -, conforme já relatado no item referente à Nota de Auditoria nº 246551/01 (Plano de Providências Permanente - PPP 2009/2010), a situação anteriormente informada quanto à falta de pessoal técnico para desenvolver estes trabalhos permanece inalterada.

Em complementação ao exposto, destacamos que, em 2011, encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Neste sentido, conforme já apresentado no início deste Relatório de Gestão, a RFB está desenvolvendo um projeto que tem por objetivo a formulação da estratégia da RFB para os próximos quatro anos (2012 a 2015), já estando concluída a etapa de definição do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores, composta de macroprocessos finalísticos e de gestão. Assim, considerando as alterações introduzidas pelo novo Mapa Estratégico, faz-se necessária, também, a definição ou a ratificação dos indicadores de desempenho que vão medir o alcance das metas estabelecidas. Este trabalho ainda se encontra em desenvolvimento no âmbito da RFB. Portanto, conforme já explanado para a CGU, precisamos aguardar a definição e a implantação dos novos indicadores de desempenho, bem como a sua convalidação pelas áreas técnicas, antes de se programar as auditorias de procedimentos.

Por oportuno, esclarecemos que, por ocasião da definição dos referidos indicadores, foi recomendado pela Audit que as áreas técnicas observassem, entre outros, os quatro requisitos elencados pela CGU na Recomendação 2.

Recomendação 2:

Dentro do possível, a Audit, estará observando os requisitos sugeridos pela CGU na execução dos trabalhos de auditoria relativos aos indicadores de gestão.

Recomendação 3:

Encaminhado à CGU, por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 112/2011, de 05/12/2011, o Resumo do Relatório de Auditoria de Gestão realizado pela Diafi/Audit no indicador de Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos.

Em reunião realizada com a CGU em 09/11/2011, para avaliar o cumprimento das recomendações constantes do PPP, foram apresentadas e definidas as medidas com relação aos indicadores de desempenho (Nota de Auditoria nº 246551-01).

Foi informado à CGU que os indicadores estratégicos da RFB encontram-se em processo de revisão/reconstrução em função de alterações no Mapa Estratégico. Foi solicitado prazo à CGU para atendimento da recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Reduzido quadro de servidores da Audit (efetivos e colaboradores) para realização de auditorias. Alteração nas variáveis que compõem os dois indicadores da Coana. Processo de revisão/reconstrução dos indicadores estratégicos da RFB, em função de alterações no Mapa Estratégico para o período 2012-2015.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
<i>Constatação 2: Resultados do indicador de avaliação de desempenho ensejam a implementação de ajustes no processo de seleção monitorado.</i>			
<i>Recomendação 1: Promover a revisão e os ajustes devidos nos parâmetros adotados para seleção dos despachos de importação destacados para fiscalização, considerando na ação, a preservação da segurança da ação fiscal envolvida.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)			3086
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Lembramos que o indicador de seleção e fiscalização no Despacho de Importação, em 2011, encontrava-se em fase de revisão pela área técnica responsável, com previsão de conclusão dos trabalhos para o final do exercício, haja vista a dependência da estabilização do novo gerencial de desempenho aduaneiro e a necessidade de alteração de sua fórmula de cálculo. Na época, a Coana apresentou proposta de que o indicador fosse validado em 2012, por ocasião da revisão do Mapa Estratégico da RFB (PE 2012-2015).			
A definição do novo Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores da RFB corroborou a posição apresentada anteriormente pela Coana. Em consequência, todos os indicadores de desempenho da RFB encontram-se em fase de definição. Foi solicitado prazo à CGU para atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Indicador em fase de revisão pela área técnica responsável. Formulação do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores da RFB para o período de 2012 a 2015.			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
<p>Constatação 4: Ausência de dotação autorizada ou de dimensionamento de necessidade de dotação para servidores de carreiras administrativas..</p> <p>Recomendação 1: Apresentar estudos tecnicamente embasados, dimensionando, até o nível de Unidade Gestora, a necessidade da lotação desses servidores e informando a lotação existente. No desenvolvimento dessa ação a Unidade deve, sobretudo, considerar as atividades inerentes a Carreira de Servidores Administrativos desenvolvidas, sua estrutura organizacional e forma de atuação e os níveis de produtividade esperados por servidor.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)			17593
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A Nota de Auditoria nº 201108574/02 foi encaminhada, via mensagem eletrônica datada de 09/06/2011, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Coana, Codac e Cogep), para análise e prestação de informações.</p> <p>A presente Recomendação foi respondida pelo Ofício RFB/Audit/Diaex nº 108/2011, de 28/11/2011, que encaminhou à CGU um CD contendo várias informações prestadas pela Cogep com relação à matéria e complementada por informações posteriores de que estudos técnicos ainda estão sendo concluídos.</p> <p>Examinadas as informações e documentos disponibilizados, em 22/12/2011, a CGU, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201117780-05 requereu informações adicionais.</p> <p>Em reunião proposta pela RFB, a Cogep apresentou à CGU a situação dos trabalhos que estavam sendo em desenvolvidos na área de gestão de pessoas da Receita Federal.</p> <p>O Ofício nº 116/2011-RFB/Audit/Diaex, de 28/12/2011, complementou o Ofício nº 108/2011, remetendo informações da Cogep e o estudo realizado pela Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Os estudos na área de Gestão de Pessoas são bastante complexos, pois envolvem diferentes áreas de atuação no âmbito da RFB, expressivo quantitativo de unidades (distribuídas em todo país) e de recursos humanos, exigindo alocação de pessoas e de tempo para o seu desenvolvimento e implementação.</p>			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação:			
Constatação 5:			
<i>Indicativo de sublotação no quadro de servidores da Carreira de Auditoria.</i>			
Recomendação 1:			
<i>Em ação combinada com aquelas que vierem a ser adotadas para tratamento da constatação 4, promover, se não houver, estudos amparados em dados atuais destinados a avaliar a adequação da dotação autorizada para a Carreira de Auditoria da Unidade. Para esse feito, considerar em primeiro plano, os níveis mínimos de produtividade esperados por servidor, as performances realizadas, a possibilidade da implementação de ações que favoreçam à evolução sistemática desses níveis de produtividade e seus impactos.</i>			
Recomendação 2:			
<i>Avaliada a adequação da dotação autorizada para a Carreira de Auditoria, conforme providência preconizada na Recomendação 01, adotar, se for o caso, as medidas necessárias para seu ajuste e persistindo a sublotação de pessoal ora evidenciada, planejar, em conjunto com o Ministério Supervisor, ações destinadas ao efetivo saneamento do fato sob destaque, tendo por objetivo fundamental, preservar, qualitativa e quantitativamente, a execução das atividades de natureza fiscal sob responsabilidade dessa Unidade e sobretudo, favorecer sua otimização.</i>			
Recomendação 3:			
<i>Motivar as gestões que vierem a ser programadas, fazendo sobressair os riscos que a presente situação de sublotação possa ocasionar na ação do Fisco Federal e os efeitos projetados na melhoria de seus resultados finalísticos, a partir da implementação das ações saneadoras que forem constituídas. Nesse sentido, precisar o impacto dessas ações na realização dos objetivos estratégicos da Unidade, com destaque para resultados mensuráveis e estimar os efeitos que poderão incidir sobre suas despesas de custeio e capital. Complementarmente, contemplar os mecanismos disponíveis ou a serem formulados, para acompanhamento dos impactos retro delineados.</i>			
Recomendação 4:			
<i>Dispensar rito prioritário às providências que forem adotadas para dar tratamento as recomendações propostas, constituindo cronograma de implementação para as ações sob enfoque, por quanto, sob plano superior, as recomendações formalizadas tem por objetivo principal, mitigar causas que possam precarizar a ação fiscal desenvolvida pela RFB e criar condições à potencialização das performances do Fisco Federal, como forma de resguardar e, sobretudo, otimizar o cumprimento da sua Missão Institucional.</i>			
Recomendação 5:			
<i>Cientificar esta CGU, em 15/09/2011 e em 30/11/2011, sobre o universo das providências que forem desenvolvidas acerca da matéria sob enfoque e sobre os resultados produzidos.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)			17593
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<i>Recomendações 1 a 5:</i>			
<i>A Nota de Auditoria nº 201108574/02 foi encaminhada, via mensagem eletrônica, datada de 09/06/2011, a todos os gestores das áreas técnicas da RFB abrangidas pelas recomendações (Audit, Coana, Codac e Cogep), para análise e prestação de informações acerca das providências adotadas.</i>			

As Recomendações 01, 02, 03 e 04 foram respondidas pelo Ofício RFB/Audit/Diaex nº 108/2011, de 28/11/2011, que encaminhou à CGU um CD contendo várias informações prestadas pela Cogep com relação à matéria. De acordo com consulta feita à Cogep, os estudos técnicos para definição de lotação dos cargos da carreira de Auditoria Fiscal, previstos na Portaria RFB nº 2261/2011, foram concluídos pelo grupo de trabalho, mas ainda se encontram em fase de análise, para posterior validação pelo Gabinete da RFB.

Examinadas as informações e documentos disponibilizados, em 22/12/2011, a CGU, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201117780-05 requereu informações adicionais.

Em reunião proposta pela RFB, a Cogep apresentou à CGU a situação dos trabalhos que estavam sendo em desenvolvidos na área de gestão de pessoas da Receita Federal.

O Ofício nº 116/2011-RFB/Audit/Diaex, de 28 de dezembro de 2011, complementou o Ofício nº 108/2011, remetendo informações da Cogep e estudo da Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os estudos na área de Gestão de Pessoas são bastante complexos, pois envolvem diferentes áreas de atuação no âmbito da RFB, expressivo quantitativo de unidades (distribuídas em todo país) e de recursos humanos, exigindo alocação de pessoas e de tempo para o seu desenvolvimento e implementação.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Auditoria Interna (Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias internas, conduzidas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas desta RFB no exercício, são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho da Secretaria.

Em observância ao contido no § 1º do art 4º da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, informamos que as recomendações proferidas pela unidade de auditoria interna da RFB, atendidas e pendentes de atendimento no exercício de 2011, deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 17: Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade (*Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 108/2010*)

Esta UJ não tem informações complementares a serem inseridas neste Relatório de Gestão.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 18: Declaração do Contador (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A declaração abaixo refere-se às demonstrações das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's e das Unidades Centrais. Nos Relatórios de Gestão das Superintendências Regionais constarão a declaração de cada contador da Superintendência.

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria de Receita Federal do Brasil – RFB		170010	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	13/03/2012
Contador Responsável	Marzalém Alves de Lima	CRC nº	DF-021039/O-6

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 19: Secretaria da Receita Federal do Brasil - Acórdão TCU nº 499/2009 (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento – IP - aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento – IP

É o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUILA e enviada uma única IP ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

c) Regularização: as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro;
- solicitando ajuste de GPS.

1.2 Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil – PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrado-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

Em decorrência desse preceito, e, a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Modulo Prefeitura – SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras – SISOBRAGER.

O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21/06/2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo e enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBRANET.

O SISOBRAGER, em fase de desenvolvimento, facilitará o processo na RFB, pois permitirá o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212/1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, efetivará a cobrança automática das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil e evitará a evasão de receita pela decadência.

Hoje o controle e o gerenciamento são feitos pelas Delegacias de forma manual pela geração de relatório pelo Sistema de Informações Gerencias da Arrecadação – INFORMAR, por meio de consulta pré-definida, na qual o usuário obtém informações acerca das obras que possuem matrícula CEI, tais como a relação de obras concluídas, com habite-se sem a devida regularização.

b) Desenvolvimento do PGD DISO

Desenvolvimento de sistema que permitirá ao contribuinte enviar as declarações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá a guia para o pagamento.

c) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agencia de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO – Declaração e Informação sobre Obra e outros comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social.

Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

A RFB está implantando uma nova versão do sistema que irá simplificar a operação de cadastramento melhorando o atendimento ao contribuinte e diminuindo a possibilidade de ocorrência de erros devido ao fato de obter informações internas de outros sistemas ao invés de informações digitadas pelos servidores.

1.3 Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

1. Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
2. O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
3. O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
4. Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
5. Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
6. Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes;
7. A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

1. Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
2. Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
3. Diminuição dos custos de manutenção;
4. Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
5. Melhoria da captação das informações;
6. Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;
7. Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
8. Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
9. Maior segurança na captação das informações;
10. Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
11. Melhoria no controle das obrigações acessórias;
12. Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária:

- 2.1 Alteração nos procedimentos de carga das declarações - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;
- 2.2 Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração;
- 2.3 Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);
- 2.4 Cobrança de débitos de Simples Nacional – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2011, foi acelerado o procedimento de carga das declarações de forma a permitir a cobrança eletrônica dos débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Item 20: UJ que Gerencie Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Item 31 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Existe um contrato nº 888/OC - BR, celebrado em 16/03/1997, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para cooperação na execução de um projeto que consiste na modernização da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda mediante ações voltadas para o aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos. Em 2011 o valor pago a título de amortização foi de R\$ 8.841.799 e de juros R\$ 1.227.454.